



Diário Oficial

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

Nº 1257

Recife - Quinta-feira, 22 de junho de 2023

Eletrônico

PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 1.886/2023

Recife, 20 de junho de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, nos termos do art. 127 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do Art. 19 da resolução CPJ nº 006/2017, no que se refere à atribuição da Procuradoria Geral de Justiça para publicidade por meio da imprensa oficial;

CONSIDERANDO, ainda, o envio das escalas pelos respectivos coordenadores nos termos do Art. 18 da referida Resolução;

RESOLVE:

Publicar as escalas de sobreaviso dos Membros do Ministério Público, nos termos da Resolução CPJ nº 006/2017 a serem cumpridas durante o mês de JULHO de 2023, conforme anexo desta portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Republicado por incorreção(*)

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.887/2023

Recife, 20 de junho de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 9º da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar as audiências de custódia previstas na Resolução nº 213 de 15/12/2015 do Conselho Nacional de Justiça, disciplinada no Estado de Pernambuco pelo Provimento nº 003/2016-CM, de 17 de junho de 2016;

CONSIDERANDO as disposições constantes da Recomendação nº 28, de 22 de setembro de 2015, do Conselho Nacional do Ministério Público, que dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público nas "audiências de custódia";

CONSIDERANDO os termos do § 2º do art. 5º, da Resolução PGJ nº 006/2016;

CONSIDERANDO as escalas de rodízio, apresentadas pelos Coordenadores de Circunscrição Ministerial, em conformidade com o art. 10 da Resolução acima citada;

CONSIDERANDO, ainda, as Designações das portarias após o julgamento dos Editais de Audiências de Custódia publicados no

DOE do dia 27/04/2023;

RESOLVE:

Publicar as Escalas de Prontidão das Audiências de Custódia, a serem cumpridas durante o mês de JULHO de 2023, nos Polos Regionais, conforme anexo desta portaria;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Republicado por incorreção(*)

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.897/2023

Recife, 21 de junho de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Coordenação da 14ª Circunscrição Ministerial - Serra Talhada;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA, Promotora de Justiça de Belém de São Francisco, de 1ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de Promotor de Justiça de Floresta, de 1ª Entrância, no período de 01/07/2023 a 31/07/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.898/2023

Recife, 21 de junho de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra "h", da Lei Complementar Estadual nº 12/94, de 27 de dezembro de 1994, de 27 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 030/2008 - CNMP, PGJ/PRE, e a Resolução Conjunta nº 001/2011-PGJ/PRE;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço, face os exíguos e preclusivos prazos eleitorais;

RESOLVE:

Indicar o Bel. VINÍCIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA, 2º Promotor de Justiça de Ouricuri, em exercício, de 1ª Entrância, para oficiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, na 065ª Zona Eleitoral da Comarca de Floresta, no período de 01/07/2023 a 31/07/2023.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIVIDORA
Fernanda Henriques da Nóbrega

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.899/2023
Recife, 21 de junho de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Coordenação da 4ª Circunscrição Ministerial - Arcoverde;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como impossibilidade da observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. FILIPE COUTINHO LIMA BRITTO, Promotor de Justiça de Venturosa, de 1ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 1º Promotor de Justiça de Arcoverde, de 2ª Entrância, no período de 24/07/2023 a 12/08/2023, em razão das férias do Bel. Edson de Miranda Cunha Filho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.900/2023
Recife, 21 de junho de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Coordenação da 4ª Circunscrição Ministerial - Arcoverde;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como impossibilidade da observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. SÉRGIO ROBERTO ALMEIDA FELICIANO, Promotor de Justiça Criminal de Pesqueira, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 2º Promotor de Justiça de Belo Jardim, de 2ª Entrância, no período de 13/07/2023 a 01/08/2023, em razão das férias da Bela. Sophia Wolfvitch Spinola.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.901/2023
Recife, 21 de junho de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Coordenação da 4ª Circunscrição Ministerial - Arcoverde;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como a observância

da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. ADRIANA CECÍLIA LORDELO WLUDARSKI, 5ª Promotora de Justiça de Arcoverde, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 3º Promotor de Justiça de Arcoverde, de 2ª Entrância, no período de 01/07/2023 a 31/07/2023, em conjunto ou separadamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.902/2023
Recife, 21 de junho de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Coordenação da 4ª Circunscrição Ministerial - Arcoverde;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. EDSON DE MIRANDA CUNHA FILHO, 4º Promotor de Justiça de Arcoverde, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 3º Promotor de Justiça de Arcoverde, de 2ª Entrância, no período de 03/07/2023 a 22/07/2023, em conjunto ou separadamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.903/2023
Recife, 21 de junho de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Coordenação da 4ª Circunscrição Ministerial - Arcoverde;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. MICHEL DE ALMEIDA CAMPELO, 2º Promotor de Justiça de Arcoverde, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 3º Promotor de Justiça de Arcoverde, de 2ª Entrância, no período de 23/07/2023 a 31/07/2023, em conjunto ou separadamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIVIDORA
Fernanda Henriques da Nóbrega

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

PORTARIA PGJ Nº 1.904/2023**Recife, 21 de junho de 2023**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Coordenação da 4ª Circunscrição Ministerial - Arcoverde;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como a impossibilidade da observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. FILIPE COUTINHO LIMA BRITTO, Promotor de Justiça de Venturosa, de 1ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 2º Promotor de Justiça de Arcoverde, de 2ª Entrância, no período de 03/07/2023 a 22/07/2023, em razão das férias do Bel. Michel de Almeida Campelo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.905/2023**Recife, 21 de junho de 2023**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Coordenação da 4ª Circunscrição Ministerial - Arcoverde;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. MICHEL DE ALMEIDA CAMPELO, 2º Promotor de Justiça de Arcoverde, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 4º Promotor de Justiça de Arcoverde, de 2ª Entrância, no período de 24/07/2023 a 12/08/2023, em razão das férias do Bel. Edson de Miranda Cunha Filho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.906/2023**Recife, 21 de junho de 2023**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Coordenação da 4ª Circunscrição Ministerial - Arcoverde;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bel. ANA RITA COELHO COLAÇO DIAS, Promotora de Justiça de Buíque, de 1ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de Promotor de Justiça de Inajá, de 1ª Entrância, no período de 03/07/2023 a 22/07/2023, em razão das férias do Bel. Caíque Cavalcante Magalhães.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.907/2023**Recife, 21 de junho de 2023**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Coordenação da 4ª Circunscrição Ministerial - Arcoverde;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. ROMERO TADEU BORJA DE MELO FILHO, Promotor de Justiça de Tabira, de 1ª Entrância, e o Bel. DOMINGOS SÁVIO PEREIRA AGRA, 1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 3º Promotor de Justiça de Belo Jardim, de 2ª Entrância, no período de 01/07/2023 a 31/07/2023, em conjunto ou separadamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.908/2023**Recife, 21 de junho de 2023**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Coordenação da 4ª Circunscrição Ministerial - Arcoverde;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. ANDRÉA MAGALHÃES PORTO OLIVEIRA, 2ª Promotora de Justiça de Pesqueira, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de Promotor de Justiça de Poção, de 1ª Entrância, no período de 01/07/2023 a 31/07/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.909/2023**Recife, 21 de junho de 2023**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIVIDORA
Fernanda Henriques da Nóbrega

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Felon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.pe.br
Fone: 81 3182-7000

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Coordenação da 4ª Circunscrição Ministerial - Arcoverde;

29.05.2023, publicada no DOE do dia 30.05.2023, conforme anexo desta Portaria:

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

PORTARIA PGJ Nº 1.912/2023

Recife, 21 de junho de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Designar o Bel. RAUL LINS BASTOS SALES, Promotor de Justiça de Pedra, de 1ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de Promotor de Justiça de Ibimirim, de 1ª Entrância, no período de 03/07/2023 a 22/07/2023, em razão das férias do Bel. Caíque Cavalcante Magalhães.

CONSIDERANDO a publicação da Escala de Plantão das Circunscrições Ministeriais, do mês de junho/2023, por meio da Portaria PGJ Nº 1.606/2023;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Coordenação da 2ª Circunscrição Ministerial, com sede em Petrolina, para alterar a escala de plantão;

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.910/2023

Recife, 21 de junho de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Coordenação da 8ª Circunscrição Ministerial, com sede no Cabo de Santo Agostinho, para alterar a escala de plantão;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Coordenação da 4ª Circunscrição Ministerial - Arcoverde;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 1.885/2023, de 20.06.2023, publicada no DOE do dia 21.06.2023, conforme anexo desta Portaria:

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

RESOLVE:

Designar o Bel. JEFSON MÁRCIO SILVA ROMANIUC, Promotor de Justiça de Sanharó, de 1ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de Promotor de Justiça de São Bento Una, de 1ª Entrância, no período de 13/07/2023 a 01/08/2023.

PORTARIA PGJ Nº 1.913/2023

Recife, 21 de junho de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CONSIDERANDO a elaboração da Escala de Plantão encaminhada, nos termos do art. 17º da Resolução RES-CPJ n.º 006/2017, de 03.05.2017;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.911/2023

Recife, 21 de junho de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

RESOLVE:

I - Publicar a escala de plantão dos Membros do Ministério Público da 14ª Circunscrição Ministerial de Serra Talhada a ser cumprida durante o mês de JULHO de 2023, conforme anexo desta portaria.

CONSIDERANDO a publicação da Escala de Plantão das Circunscrições Ministeriais, do mês de junho/2023, por meio da Portaria PGJ Nº 1.606/2023;

II - Lembrar, aos Promotores de Justiça, relacionados no anexo, a obrigatoriedade de apresentação do relatório relativo ao respectivo plantão, conforme dispostos nos Art. 24, 28 e 29 da Resolução CPJ nº 006/2017, conforme o caso.

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Coordenação da 2ª Circunscrição Ministerial, com sede em Petrolina, para alterar a escala de plantão;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Coordenação da 14ª Circunscrição Ministerial, com sede em Serra Talhada, para alterar a escala de plantão;

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

PORTARIA PGJ Nº 1.914/2023

Recife, 21 de junho de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 1.606/2023, de

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela Dra. Ana Rita

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

OUIVIDORA
Fernanda Henriques da Nóbrega



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Coelho Colaço Dias, Promotora de Justiça de Buíque;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar os Membros ANA CLÉZIA FERREIRA NUNES, 17ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO, 2ª Promotora de Justiça Cível de Ipojuca e ROBERTO BRAYNER SAMPAIO, 21º Promotor de Justiça Criminal da Capital, para atuarem, em conjunto ou separadamente com a Promotora natural, nos autos dos Inquéritos Policiais nºs. 09904.9054.00139/2022-1.3 e 09904.9027.00089/2023-1.3, medidas cautelares e ações judiciais deles decorrentes, até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.915/2023

Recife, 21 de junho de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Bela. ANDRÉIA APARECIDA MOURA DO COUTO, Promotora de Justiça de Feira Nova, de 1ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de Promotor de Justiça de Itapissuma, de 1ª Entrância, em conjunto ou separadamente, no período de 03/07/2023 a 12/07/2023.

II - Designar o Bel. TIAGO MEIRA DE SOUZA, Promotor de Justiça de Orobó, de 1ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de Promotor de Justiça de Itapissuma, de 1ª Entrância, em conjunto ou separadamente, no período de 13/07/2023 a 02/08/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.916/2023

Recife, 21 de junho de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. RENATA SANTANA PEGO, Promotora de Justiça

de Itaíba, de 1ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 1º Promotor de Justiça de Belo Jardim, de 2ª Entrância, no período de 13/07/2023 a 01/08/2023, em razão das férias da Bela. Sophia Wolfovitch Spinola.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.917/2023

Recife, 21 de junho de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. IRENE CARDOSO SOUSA, 48ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 53º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, no período de 11/07/2023 a 30/07/2023, em razão das férias do Bel. Sérgio Roberto da Silva Pereira.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.918/2023

Recife, 21 de junho de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra "h", da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, de 27 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 030/2008 - CNMP, PGJ/PRE, e a Resolução Conjunta nº 001/2011-PGJ/PRE;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço, face os exíguos e preclusivos prazos eleitorais;

RESOLVE:

Indicar a Bela. ISABELLE BARRETO DE ALMEIDA, 3ª Promotora de Justiça Cível de São Lourenço da Mata, de 2ª Entrância, para oficiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, na 013ª Zona Eleitoral da Comarca de São Lourenço da Mata, no período de 03/07/2023 a 22/07/2023, em razão das férias Bela. Danielle Ribeiro Dantas de Carvalho Clementino.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.919/2023

Recife, 21 de junho de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra "h", da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, de 27 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 030/2008 - CNMP, PGJ/PRE, e a Resolução Conjunta nº 001/2011-PGJ/PRE;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço, face os exíguos e preclusivos prazos eleitorais;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Mária Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIDORA
Fernanda Henriques da Nóbrega

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Mária Ivana Botelho Vieira da Silva



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

RESOLVE:

Indicar o Bela DOMINGOS SÁVIO PEREIRA AGRA, 1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns, de 2ª Entrância, para oficiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, na 063ª Zona Eleitoral da Comarca de Inajá, no período de 01/07/2023 a 31/07/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.920/2023
Recife, 21 de junho de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra "h", da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, de 27 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 030/2008 - CNMP, PGJ/PRE, e a Resolução Conjunta nº 001/2011-PGJ/PRE;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço, face os exíguos e preclusivos prazos eleitorais;

RESOLVE:

Indicar o Bel. TIAGO MEIRA DE SOUZA, Promotor de Justiça de Orobó, de 1ª Entrância, para oficiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, na 045ª Zona Eleitoral da Comarca de Belo Jardim, no período de 13/07/2023 a 01/08/2023, em razão das férias da Bela. Sophia Wolfovitch Spinola.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

DESPACHOS PGJ/CG Nº 179/2023
Recife, 21 de junho de 2023

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, exarou os seguintes despachos:

Número protocolo: 458210/2023
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 21/06/2023
Nome do Requerente: EUCLIDES RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR
Despacho: Ciente. Encaminhe-se ao CSMP para conhecimento e providências.

Número protocolo: 457105/2023
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de Plantão - Folga
Data do Despacho: 21/06/2023
Nome do Requerente: LUCILE GIRA O ALCANTARA
Despacho: 1. Autorizo a compensação de plantão para o dia 08/06/2023, nos termos dos art. 3º e 7º da Resolução PGJ Nº 01/2023.
2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do gozo do dia de plantão.

Número protocolo: 458124/2023
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Alteração
Data do Despacho: 21/06/2023
Nome do Requerente: RAFAEL MOREIRA STEINBERGER
Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias do requerente, programadas para o mês de julho/2023, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017. Defiro ainda que o período alterado seja gozado no mês de agosto/2023. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 458188/2023
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Alteração ou anotação em ficha funcional
Data do Despacho: 21/06/2023
Nome do Requerente: FABIANO MORAIS DE HOLANDA BELTRÃO
Despacho: Encaminhe-se à CMGP para registro e arquivamento.

Número protocolo: 458171/2023
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 20/06/2023
Nome do Requerente: SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 458128/2023
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Suspensão ou Interrupção
Data do Despacho: 20/06/2023
Nome do Requerente: MARIA IZAMAR CIRÍACO PONTES
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para o mês de julho/2023, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 e 13, §2º, ambos da Instrução Normativa nº 004/2017, devendo o período correspondente ser gozado nos termos requeridos. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 458128/2023
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Suspensão ou Interrupção
Data do Despacho: 20/06/2023
Nome do Requerente: MARIA IZAMAR CIRÍACO PONTES
Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias da requerente, programadas para o mês de julho/2023, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017. Defiro ainda o gozo dos dias remanescentes, na forma requerida, nos termos do art. 2º, §2º, da referida normativa. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 458125/2023
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Suspensão ou Interrupção
Data do Despacho: 20/06/2023
Nome do Requerente: PETRÚCIO JOSÉ LUNA DE AQUINO
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de julho/2023, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 e 13, §2º, ambos da Instrução Normativa nº 004/2017, devendo o período correspondente ser gozado nos termos requeridos. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 457971/2023
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Alteração
Data do Despacho: 21/06/2023
Nome do Requerente: CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS
Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias da requerente, programadas para o mês de novembro/2023, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017. Defiro ainda que o período alterado seja gozado no mês de setembro/2023. À CMGP para anotar e arquivar.

Procuradoria-Geral de Justiça, 21 de junho de 2023.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Promotor de Justiça
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIVIDORA
Fernanda Henriques da Nóbrega

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

DESPACHO PGJ/CG Nº 180/2023**Recife, 21 de junho de 2023**

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, exarou os seguintes despachos:

Número protocolo: 19.20.0766.0015179/2023-72

Documento de Origem: SEI

Assunto: Diárias e passagens

Data do Despacho: 20/06/2023

Nome do Requerente: ISABELA RODRIGUES BANDEIRA CARNEIRO LEÃO

Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 01 (uma) diária parcial, nos termos do inciso II do Art. 9ª da Resolução PGJ 008/2020, no valor de R\$ 240,10, à Dra. ISABELA RODRIGUES BANDEIRA CARNEIRO LEÃO, Coordenadora do CAO Educação, para participar de Reunião com a GRE Agreste Centro Norte e Workshop: "Controle Social e Orçamento na Prática", a se realizar em Caruaru – PE, no dia 04/07/2023, com saída e retorno no mesmo dia. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 10º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem, à CMFC, no prazo de 15 dias). Ao apoio do Gabinete para providências e, depois, encaminhe-se à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Chefe de Gabinete

DESPACHO Nº 08/2023 - PGJ**Recife, 21 de junho de 2023**

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, exarou o seguinte despacho:

Número protocolo: 458078/2023

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Suspensão ou Interrupção

Data do Despacho: 20/06/2023

Nome do Requerente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO

Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de julho/2023, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 e 13, §2º, ambos da Instrução Normativa nº 004/2017, devendo o período correspondente ser gozado nos termos requeridos. À CMGP para anotar e arquivar.

Procuradoria Geral de Justiça, 21 de junho de 2023.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO

Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**ATA Nº 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA****Recife, 21 de junho de 2023**

EXTRATO DA ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Data: 14 de junho de 2023

Horário: 14h

Local: <https://www.youtube.com/@mppeaovivo2692/streams>

Presidência: Dr. RENATO DA SILVA FILHO – Subprocurador-Geral em Assuntos Institucionais

Conselheiros Presentes: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA – Corregedor-Geral -, Drª. LUCIA DE ASSIS, Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA (substituindo Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES), Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Dr. EDSON JOSÉ GUERRA
Representante da AMPPE: Dr. Clóvis Ramos Sodré da Motta

Secretária: Dra. Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

Consustanciada em ata eletrônica e gravada em áudio (Formato Vídeo/MP3). Dando início aos trabalhos, o Presidente em exercício cumprimentou todos os presentes e solicitou que a Secretária desse prosseguimento com a verificação da constituição do quórum regimental. Constatado pela Secretária o comparecimento dos Conselheiros acima e a ausência justificada de Dr. Marcos Antônio Matos de Carvalho, por se encontrar em reunião do CNPG, em Brasília, e de Dra. Maria Ivana Botelho, que se encontrava no Congresso CONAMP Mulher, em Brasília. Com a correspondente constituição do quórum regimental, foi passada a palavra ao Presidente em exercício, que declarou aberta a sessão e começou a tratar dos assuntos previstos em pauta: I – Comunicações da Presidência: o Presidente em exercício cumprimentou todos, registrou a presença do Dr. Solon Ivo da Silva Filho na sessão e ratificou o motivo da ausência de Dr. Marcos Antônio Matos de Carvalho; II – Comunicações dos Conselheiros e da Presidente da AMPPE: Com a palavra a Dra. Christiane Roberta comunicou sua impossibilidade de participar na próxima sessão do CSMP, porque, durante toda a semana seguinte, participaria de um curso pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), em Brasília, sobre água e saneamento, promovido pela Comissão de Meio Ambiente, da qual é membra colaboradora. Por sua vez, o Dr. Clóvis Sodré cumprimentou todos e justificou a ausência da Dra. Deluse Florentino, pois que ela se encontrava no Congresso CONAMP Mulher, em Brasília. Em seguida, o Presidente em exercício trouxe uma solicitação da Dra. Nelma Quaiotti para acrescentar na Resolução RES-CSMP 004/2023, no art. 7º, a expressão "através de capacitação", o que foi aprovado, à unanimidade, dos Conselheiros votantes. Logo em seguida, Dr. Renato Filho passou a tratar da reunião interna realizada entre os Conselheiros, no intuito de se discutir algumas rotinas de trabalho do Colegiado e destacou um item que dizia respeito ao arquivamento de procedimentos, sobretudo inquéritos civis, que tramitavam há três anos e que vem sendo arquivados pelos promotores de justiça em razão do decurso do prazo de três anos, fundamentados na Portaria 291/2017 do CNMP. Destacou que, na reunião interna, discutiu-se que esse não deveria ser entendido como fundamento único e exclusivo para o arquivamento do procedimento investigatório, uma vez que a referida portaria não tem caráter impositivo. Falou ainda que promotores de justiça promovem o arquivamento com fundamento no decurso do prazo de 03 anos e iniciam outro procedimento com o objetivo de seguir com as investigações. Em seguida, Dra. Giani Rodolfo de Melo explicou que os conselheiros não encontraram uma fundamentação normativa para homologar os arquivamentos motivados exclusivamente no decurso do tempo. Disse que conversou com a Dra. Maria Ivana Botelho para saber se havia alguma orientação da Corregedoria Nacional ou local neste sentido, recebendo resposta negativa. Disse também que se observou que, se esse procedimento está sendo adotado e não há uma orientação da Corregedoria para que assim se faça, ao contrário, que não se deve fazer, é necessário que se diga isso. Afirmou que a reunião interna teve o escopo de uniformizar o entendimento, tendo sido unânime a decisão de homologar os arquivamentos. Esclareceu que sugeriu o encaminhamento desse fato à Corregedoria, porque ela é, por excelência, o órgão de orientação da classe. Falou que apresentou um trecho relativo a esse tipo de procedimento que pudesse ser acrescido nos votos dos conselheiros e conselheiras que acharem pertinente, encaminhando-se a informação à CGMP para orientação do membro. Com a palavra, a Dra. Christiane Roberta ratificou as palavras de Dra. Giani Maria e disse que a intenção do Conselho é no sentido de orientar os colegas para que esgotem todas as diligências necessárias e suficientes no caso de arquivamento de um procedimento pela questão de ultrapassados os três anos com a abertura de outro. Dr. Aginaldo Fenelon manifestou-se falando das dificuldades enfrentadas pelo promotor de justiça da cidadania, declarando que seu posicionamento é de que o próprio conselheiro poderia conversar com os colegas nesses casos, fazendo a devida

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIVIDORA
Fernanda Henriques da Nóbrega

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Silvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

orientação. Novamente com a palavra, Dr. Renato relatou o que tem sido feito pela gestão para reverter a situação da falta de servidores, a fim de que os membros possam desenvolver suas atividades com o mínimo de apoio técnico. Concedida, então, a palavra ao Dr. Solon Ivo da Silva Filho, este explicou as dificuldades enfrentadas pelas PJs de Defesa da Cidadania, especialmente pela falta de resposta dos órgãos técnicos. Informou que, após levantamento, constatou-se que o Procon/PE respondeu a 67% dos ofícios a ele encaminhados, mas o Procon/Recife foi o inverso, pois 67% dos ofícios não foram respondidos. Explicou que, na maioria das vezes, para se obter uma resposta, é preciso reiterar os ofícios ou pedir a intervenção da SJDH ou Prefeitura. Pediu, assim, apoio ao Conselho Superior para que interceda junto à Procuradoria-Geral a abertura de um canal de diálogo com o Executivo Municipal. Em seguida, Dra. Giani Rodolfo de Melo, novamente com a palavra, sugeriu ao Colegiado que fossem adotadas duas providências, quais sejam, a primeira para que fosse encaminhado ofício à Procuradoria-Geral de Justiça para que estabeleça uma comunicação institucional com a Prefeitura da Cidade de Recife e com o Governo do Estado de Pernambuco dando conhecimento das informações que foram passadas pelo Dr. Solon Ivo quanto à atuação deficitária dos órgãos de defesa do consumidor no que se refere às respostas às demandas que são imprescindíveis para atuação do Ministério Público na tutela do direito do consumidor e que, em segundo, que o extrato da ata fosse encaminhado à Corregedoria-Geral do MPPE para se considerar a possibilidade de emissão de algo como uma nota técnica acerca dessa atuação das Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania como um todo, considerando as promoções de arquivamento fundamentadas apenas no decurso de 03 (três) anos, pois não haveria, segundo a CGMP, justificativa em normativas do CNMP ou da Corregedoria-Nacional. Colocado em deliberação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou as sugestões da Dra. Giani Rodolfo de Melo, determinando-se a adoção das devidas providências à Secretaria do CSMP. III – Aprovação da Ata da 10ª Sessão Ordinária/2023; Colocado em apreciação o extrato da ata da 10ª Sessão Ordinária do CSMP, realizada em 07/06/2023, foi aberta a discussão. O Presidente, então, submeteu o extrato da ata da 10ª Sessão Ordinária do CSMP/2023 à discussão e à votação, tendo sido aprovado à unanimidade dos votantes; IV – Processos apreciados nas 22ª Sessão Virtual/2023: O Presidente registrou, de acordo com § 5º do art. 35 do Regimento Interno do CSMP, que decorreu o prazo de julgamento, sem oposição dos Conselheiros ou interessados, dos processos da 22ª Sessão Virtual, realizada no período de 05 a 09 de junho de 2023, cuja relação foi publicada no Diário Oficial do dia 02/06/2023. Colocada em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou a homologação dos votos da referida sessão virtual. (Relacionados nos anexos I); V – Informações constantes da pauta: V.I – Instaurações de Inquéritos Civis e PP's: 01655.000.029/2022, 01979.000.398/2022, 01884.000.130/2023, 02243.000.618/2022, 01891.001.464/2023, 02243.000.571/2022, 01979.000.754/2021, 02262.000.404/2021, 02243.000.584/2022, 01884.000.075/2023, 02053.000.744/2022, 01714.000.026/2023, 01998.000.221/2022, 02009.000.680/2023, 02053.000.739/2023, 02328.000.399/2023, 02144.000.287/2022, 02243.000.396/2022, 02140.000.614/2022, 01589.000.023/2022, 01876.000.842/2022, 02159.000.051/2022, 01882.000.040/2023, 01882.000.215/2023, 01613.000.008/2023, 02261.000.082/2022, 01680.000.113/2022, 01409.000.236/2021, 02053.003.055/2022, 02053.003.271/2022, 02053.003.275/2022, 02053.003.338/2022, 02053.003.337/2022, 02053.003.070/2022, 02053.000.857/2023, 02053.003.253/2022, 02053.000.898/2023, 02053.000.899/2023, 02053.000.900/2023, 01998.000.144/2023, 02053.000.913/2023, 02053.000.915/2023, 02243.000.496/2022, 01695.000.038/2023, 01652.000.176/2022, 02419.000.011/2023, 02035.000.100/2023, 02053.000.917/2023, 01680.000.113/2022, 01700.000.043/2023, 02474.000.009/2023, 01871.000.141/2023, 02307.000.279/2022, 02140.000.977/2022, 01998.002.181/2022,

01920.000.150/2022, 01879.000.386/2023, 01785.000.168/2021, 01879.000.302/2021, 02420.000.061/2022, 02261.000.163/2022, 02261.000.300/2022, 01637.000.130/2022, 01637.000.129/2022, 01680.000.016/2023, 02474.000.113/2022, 02474.000.074/2022, 02474.000.055/2023; V.II – Conversão de PP's em IC's: 01975.000.377/2022, 02009.000.487/2022, 02009.000.553/2022, 01872.000.202/2022, 01939.000.158/2022, 02009.000.659/2022, 02009.000.591/2022, 02019.000.536/2022, 02009.000.641/2022, 02009.000.651/2022, 02009.000.657/2022, 02009.000.661/2022, 02009.000.645/2022; V.III – Prorrogação de Prazo: 02011.000.097/2022, 01653.000.126/2020, 01891.001.266/2022, 02052.000.001/2020, 01876.000.284/2020, 02262.000.171/2020, 01920.000.432/2020, 02055.000.141/2020, 02246.000.044/2023, 02055.000.288/2021, 02153.000.023/2020, 02055.000.034/2020, 01939.000.150/2021, 01939.000.141/2021, 02053.001.720/2021, 02246.000.042/2023, 02246.000.045/2023, 02009.000.451/2022, 02009.000.577/2021, 02014.001.269/2020, 02053.000.315/2021, 02420.000.013/2022, 02014.001.285/2020, 02420.000.029/2022; V.IV – Suspeição: 19.20.0569.0013517/2023-80, 19.20.0415.0013624/2023-83; V.V – Ação Civil Pública: 02090.000.511/2021, 01998.000.437/2021; V.VI – Recomendação: 01844.000.005/2020, 01879.000.372/2023, 01631.000.114/2022, 2012/643227, 02090.000.724/2021; V.VII – Diversos: 02059.000.045/2023, 01872.000.016/2021, 01872.000.110/2022, 01872.000.338/2020, 01872.000.112/2022; VI – Julgamento do Processo SIM 01920.000.238/2022 – Relator: Dr. EDSON JOSÉ GUERRA: presente o(a) recorrente na sessão, a(o) relator(a) passou a apresentar o relatório. A parte interessada fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, expondo suas razões. O(A) relator(a), então, expôs seu voto pelo conhecimento e pelo improvinimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e não proveu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a); VII – Julgamento do Processo SIM 01940.000.508/2022 – Relator: Dr. EDSON JOSÉ GUERRA: ausente o recorrente, após manifestar desinteresse recursal, o Relator votou pela homologação do arquivamento do procedimento. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e proveu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a); VIII – Julgamento do Processo SIM 01920.000.861/2021 – Relatora: Dra. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO: retirado de pauta; IX – Julgamento do Processo SIM 02088.000.756/2020 – Relatora: CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS: retirado de pauta; X – Julgamento do Processo SEI 19.20.0264.0006839/2023-79 – Relator: Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA: retirado de pauta; XI – Julgamento do Processo SIM 02271.000.027/2021 – Relator: Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA: retirado de pauta; XII – Julgamento do Processo AUTO 2018/208639 – Relatora: Dra. LÚCIA DE ASSIS: presente o(a) recorrente na sessão, a(o) relator(a) passou a apresentar o relatório. A parte interessada fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, expondo suas razões. O(A) relator(a), então, expôs seu voto pelo conhecimento e pelo improvinimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e não proveu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a); XIII – Julgamento do Processo SIM 01920.000.570/2022 – Relatora: Dra. LÚCIA DE ASSIS: presente o(a) recorrente na sessão, a(o) relator(a) passou a apresentar o relatório. A parte interessada fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, expondo suas razões. O(A) relator(a), então, expôs seu voto pelo conhecimento e pelo improvinimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e não proveu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a); XIV – Julgamento do Processo SIM 01673.000.299/2022 – Relatora: Dra. LÚCIA DE ASSIS retirado de pauta. O Presidente em exercício agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Fernanda Henriques da Nóbrega

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

AVISO CSMP Nº 89/2023**Recife, 21 de junho de 2023**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA - Corregedor-Geral, Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA (substituindo Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES), Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA (substituindo Dr^a. LUCIA DE ASSIS), Dr^a. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, Dr^a CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS (substituindo Dr^a. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA), Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA (substituindo Dr^a. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO), Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Dr. EDSON JOSÉ GUERRA, e à Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 26ª Sessão Virtual Ordinária/2023, no período de 10 a 14 de julho de 2023. Lembramos, ainda, que a relação dos processos deve ser encaminhada com antecedência mínima de 03 (três) dias do início da referida sessão, ou seja, até a quarta-feira, dia 05/07/2023, e que os votos deverão ser inseridos na pasta "Sessão Virtual" até um dia antes do início da sessão (dia 07/07/2023).

Recife, 21 de junho de 2023.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
Promotora de Justiça
Secretária do CSMP

AVISO CSMP Nº 90/2023**Recife, 21 de junho de 2023**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, Presidente do Conselho Superior, publicamos, em anexo, a relação dos processos incluídos para julgamento na 25ª Sessão Virtual Ordinária/2023, no período de 03 a 07 de julho de 2023, conforme Aviso nº 86/2023-CSMP, publicado no DOE de 08/06/2023. Ressalte-se que, de acordo com o § 4º do art. 35 da IN nº 01/2020 (Regimento Interno do CSMP), havendo aquiescência expressa ou tácita dos membros do Conselho Superior até o dia assinalado como termo final do julgamento, ter-se-á por homologado o voto do Conselheiro-Relator.

Recife, 21 de junho de 2023.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
Promotora de Justiça
Secretária do CSMP

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**PORTARIA Nº SUBADM 685/2023..****Recife, 8 de junho de 2023**

O SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida na POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 03/02/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o levantamento físico-financeiro de todos os bens existentes em cada unidade administrativa do Ministério Público do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a designação da Comissão de Inventário do Exercício de 2023, Portaria POR-PGJ nº 1680/2023, publicada no D.O. de 06 de junho de 2023, conforme Comunicação Interna nº 112/2023, da Coordenação Ministerial de Administração, processo SEI nº 19.20.0135.0013327/2023/80;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço, bem como a eficiência e celeridade na realização do Inventário 2023.

RESOLVE:

Determinar o início do período de inventário nas unidades administrativas no âmbito do MPPE de 15 de junho de 2023 a 30 de julho de 2023;

Convocar as pessoas arroladas nos anexos I e II, denominadas inventariantes, para executarem o processo de inventário do ano de 2023 em suas Unidades Administrativas no âmbito do Ministério Público de Pernambuco;

Determinar aos inventariantes que executem dentro do período referido o procedimento de inventário, com a consequente captura de imagens e sua inserção na pasta específica da sua respectiva Unidade Administrativa;

Informar que a execução do inventário poderá ser realizada durante o expediente normal de trabalho ou em horário diverso a depender da conveniência do serviço. Caso seja realizado pelo servidor aos finais de semana ou recesso ministerial, fará jus ao plantão, limitada a quantidade de horas estabelecido no anexo de acordo com a quantidade de bens da unidade inventariada;

O Relatório de Plantão, juntamente com o Relatório Sintético do Inventário 2023, deverão ser encaminhados, via SEI, à Coordenadoria Ministerial de Administração para validação. Para aprovação será levado em consideração às seguintes regras:

I - Entrega do Inventário até o dia 30/07/2023;

II - Fotos no padrão estabelecido no treinamento nos dias 13 e 14 de junho;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 08 de junho de 2023.

Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº SUBADM 723/2023**Recife, 21 de junho de 2023**

O SUBPROCURADOR - GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida na POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 03/02/2023;

CONSIDERANDO a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

CONSIDERANDO o teor da comunicação enviada pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça da 13ª Circunscrição com Sede em Jaboatão dos Guararapes;

RESOLVE:

I - Modificar o teor da PORTARIA – POR - SUBADM Nº 618/2023 de 31/05/2023 para:

II - Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Silvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

OUIDORA
Fernanda Henriques da Nóbrega



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

a promover a implantação do pagamento das horas extras, com base no Relatório de Plantão Ministerial. Os casos em que esta opção não seja possível, serão convertidas em banco de horas para posterior compensação em folgas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 21 de junho de 2023.

Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM 724/2023

Recife, 21 de junho de 2023

O SUBPROCURADOR - GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida na POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 03/02/2023;

Considerando o constante do inciso II da Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023 e publicada em 03/02/2023;

Considerando a promulgação da Lei nº 17.333, de 30 de junho de 2021, que alterou dispositivos da Lei nº 12.956/2005 e Lei nº 15.996/2017;

Considerando a publicação da Resolução nº 157, de 31 de janeiro de 2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentou o teletrabalho no âmbito do Ministério Público Brasileiro;

Considerando a publicação da Resolução RES-PGJ nº 10, de 18 de maio de 2022, que regulamenta o Teletrabalho no âmbito do Ministério Público de Pernambuco;

Considerando o princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição da República e a possibilidade de imprimir maior produtividade às atividades do MPPE;

Considerando a inclusão no programa de teletrabalho do MPPE, através da POR-SUBADM nº 118/2023, publicada no DOE em 26/01/2023, na modalidade parcial 02 dias;

Considerando a anuência da chefia imediata no processo SEI nº 19.20.0289.0000342/2023-38, para continuidade das atividades em teletrabalho;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Prorrogar o período de atividades em Teletrabalho, da servidora Silvana Nicodemos de Andrade Lima, Analista Ministerial – Área Psicologia, matrícula nº 189.576-1, lotada no Núcleo de Família e Registro Civil da Capital, modalidade parcial 02 dias, no período de 01/07/2023 a 03/01/2024;

II - A servidora em Teletrabalho deverá observar o plano de trabalho e cronograma de entregas da unidade auxiliada na realização das atividades, conforme Resolução RES-PGJ nº 10, de 18/05/2022;

III – A servidora deverá encaminhar mensalmente, até o 5º dia útil de cada mês, a Divisão Ministerial de Gestão do Teletrabalho, relatório de atividades/entregas, após avaliação e inclusão de termo de monitoramento por parte do gestor da unidade auxiliada, de acordo com o formulário disponibilizado;

IV – Independentemente da modalidade adotada, a servidora em teletrabalho deverá comparecer à sua unidade de trabalho, para participar de reuniões, treinamentos ou outras

convocações pertinentes, sempre que previamente convocada;

V – A servidora deverá submeter-se ao acompanhamento e monitoramento da unidade auxiliada Gerência Ministerial de Apoio Técnico, bem como da unidade de lotação no que se refere às atividades diárias.

VI – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até 03/01/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 21 de junho de 2023.

Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR - GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM 725/2023

Recife, 21 de junho de 2023

O SUBPROCURADOR - GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida na POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 03/02/2023;

Considerando o constante do inciso II da Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023 e publicada em 03/02/2023;

Considerando a promulgação da Lei nº 17.333, de 30 de junho de 2021, que alterou dispositivos da Lei nº 12.956/2005 e Lei nº 15.996/2017;

Considerando a publicação da Resolução nº 157, de 31 de janeiro de 2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentou o teletrabalho no âmbito do Ministério Público Brasileiro;

Considerando a publicação da Resolução RES-PGJ nº 10, de 18 de maio de 2022, que regulamenta o Teletrabalho no âmbito do Ministério Público de Pernambuco;

Considerando o princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição da República e a possibilidade de imprimir maior produtividade às atividades do MPPE;

Considerando a inclusão no programa de teletrabalho do MPPE, através da POR-SUBADM nº 576/2022, publicada no DOE em 07/07/2022, na modalidade parcial 03 dias;

Considerando a anuência da chefia imediata no processo SEI nº 19.20.0519.0013171/2022-87, para continuidade das atividades em teletrabalho;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Prorrogar o período de atividades em Teletrabalho, da servidora Amanda Vasconcelos Nogueira, Assessor de Membro, matrícula nº 190.256-3, lotada na 4ª Promotoria de Justiça Cível de Jaboatão dos Guararapes, modalidade parcial 03 dias, no período de 02/07/2023 a 30/04/2024;

II - A servidora em Teletrabalho deverá observar o plano de trabalho e cronograma de entregas da unidade auxiliada na realização das atividades, conforme Resolução RES-PGJ nº 10, de 18/05/2022;

III – A servidora deverá encaminhar mensalmente, até o 5º dia útil de cada mês, a Divisão Ministerial de Gestão do Teletrabalho, relatório de atividades/entregas, após avaliação e inclusão de termo de monitoramento por parte do gestor da

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORDENADOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIVIDORA
Fernanda Henriques da Nóbrega

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Felon de Barros
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

unidade auxiliada, de acordo com o formulário disponibilizado;

IV – Independentemente da modalidade adotada, a servidora em teletrabalho deverá comparecer à sua unidade de trabalho, para participar de reuniões, treinamentos ou outras convocações pertinentes, sempre que previamente convocada;

V – A servidora deverá submeter-se ao acompanhamento e monitoramento da unidade auxiliada 4ª Promotoria de Justiça Cível de Jaboatão dos Guararapes, bem como da unidade de lotação no que se refere às atividades diárias.

VI – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até 30/04/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 21 de junho de 2023.

Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR - GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM 726/2023

Recife, 21 de junho de 2023

O SUBPROCURADOR - GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida na POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 03/02/2023;

Considerando o constante do inciso II da Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023 e publicada em 03/02/2023;

Considerando a promulgação da Lei nº 17.333, de 30 de junho de 2021, que alterou dispositivos da Lei nº 12.956/2005 e Lei nº 15.996/2017;

Considerando a publicação da Resolução nº 157, de 31 de janeiro de 2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentou o teletrabalho no âmbito do Ministério Público Brasileiro;

Considerando a publicação da Resolução RES-PGJ nº 10, de 18 de maio de 2022, que regulamenta o Teletrabalho no âmbito do Ministério Público de Pernambuco;

Considerando o princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição da República e a possibilidade de imprimir maior produtividade às atividades do MPPE;

Considerando a inclusão no programa de teletrabalho do MPPE, através da POR-SUBADM nº 050/2023, publicada no DOE em 12/01/2023, na modalidade parcial 02 dias;

Considerando a anuência da chefia imediata no processo SEI nº 19.20.0764.0029372/2022-44, para continuidade das atividades em teletrabalho;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Prorrogar o período de atividades em Teletrabalho, da servidora Luciana Tavares de Andrade Lôbo, Analista Ministerial – Área Psicologia, matrícula nº 189.067-0, lotada na Promotoria da Infância e Juventude da Capital, modalidade parcial 02 dias, no período de 01/07/2023 a 01/12/2023;

II - A servidora em Teletrabalho deverá observar o plano de trabalho e cronograma de entregas da unidade auxiliada na realização das atividades, conforme Resolução RES-PGJ nº 10, de 18/05/2022;

III – A servidora deverá encaminhar mensalmente, até o 5º dia útil de cada mês, a Divisão Ministerial de Gestão do Teletrabalho, relatório de atividades/entregas, após avaliação e inclusão de termo de monitoramento por parte do gestor da unidade auxiliada, de acordo com o formulário disponibilizado;

IV – Independentemente da modalidade adotada, a servidora em teletrabalho deverá comparecer à sua unidade de trabalho, para participar de reuniões, treinamentos ou outras convocações pertinentes, sempre que previamente convocada;

V – A servidora deverá submeter-se ao acompanhamento e monitoramento da unidade auxiliada Gerência Ministerial de Apoio Técnico, bem como da unidade de lotação no que se refere às atividades diárias.

VI – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até 01/12/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 21 de junho de 2023.

Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR - GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM 727/2023

Recife, 21 de junho de 2023

O SUBPROCURADOR - GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida na POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 03/02/2023;

Considerando o constante do inciso II da Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023 e publicada em 03/02/2023;

Considerando a promulgação da Lei nº 17.333, de 30 de junho de 2021, que alterou dispositivos da Lei nº 12.956/2005 e Lei nº 15.996/2017;

Considerando a publicação da Resolução nº 157, de 31 de janeiro de 2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentou o teletrabalho no âmbito do Ministério Público Brasileiro;

Considerando a publicação da Resolução RES-PGJ nº 10, de 18 de maio de 2022, que regulamenta o Teletrabalho no âmbito do Ministério Público de Pernambuco;

Considerando o princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição da República e a possibilidade de imprimir maior produtividade às atividades do MPPE;

Considerando a inclusão no programa de teletrabalho do MPPE, através da POR-SUBADM nº 621/2022, publicada no DOE em 15/07/2022, na modalidade integral;

Considerando a anuência da chefia imediata no processo SEI nº 19.20.0525.0012938/2022-80, para continuidade das atividades em teletrabalho;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Prorrogar o período de atividades em Teletrabalho, da servidora Gislane Pereira da Silva, Assessor de Membro, matrícula nº 190.302-0, lotada na 10ª Promotoria de Justiça Criminal de Olinda, modalidade integral, no período de 02/07/2023 a 29/02/2024;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORDENADOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Fernanda Henriques da Nóbrega

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

II - A servidora em Teletrabalho deverá observar o plano de trabalho e cronograma de entregas da unidade auxiliada na realização das atividades, conforme Resolução RES-PGJ nº 10, de 18/05/2022;

III - A servidora deverá encaminhar mensalmente, até o 5º dia útil de cada mês, a Divisão Ministerial de Gestão do Teletrabalho, relatório de atividades/entregas, após avaliação e inclusão de termo de monitoramento por parte do gestor da unidade auxiliada, de acordo com o formulário disponibilizado;

IV - Independentemente da modalidade adotada, a servidora em teletrabalho deverá comparecer à sua unidade de trabalho, para participar de reuniões, treinamentos ou outras convocações pertinentes, sempre que previamente convocada;

V - A servidora deverá submeter-se ao acompanhamento e monitoramento da unidade auxiliada 10ª Promotoria de Justiça Criminal de Olinda, bem como da unidade de lotação no que se refere às atividades diárias.

VI - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até 29/02/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 21 de junho de 2023.

Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR - GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM 728/2023

Recife, 21 de junho de 2023

O SUBPROCURADOR - GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida na POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 03/02/2023;

Considerando o constante do inciso II da Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023 e publicada em 03/02/2023;

Considerando a promulgação da Lei nº 17.333, de 30 de junho de 2021, que alterou dispositivos da Lei nº 12.956/2005 e Lei nº 15.996/2017;

Considerando a publicação da Resolução nº 157, de 31 de janeiro de 2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentou o teletrabalho no âmbito do Ministério Público Brasileiro;

Considerando a publicação da Resolução RES-PGJ nº 10, de 18 de maio de 2022, que regulamenta o Teletrabalho no âmbito do Ministério Público de Pernambuco;

Considerando o princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição da República e a possibilidade de imprimir maior produtividade às atividades do MPPE;

Considerando a inclusão no programa de teletrabalho do MPPE, através da POR-SUBADM nº 514/2022, publicada no DOE em 21/06/2022, na modalidade integral;

Considerando a anuência da chefia imediata no processo SEI nº 19.20.0364.0012730/2022-60, para continuidade das atividades em teletrabalho;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Prorrogar o período de atividades em Teletrabalho, da servidora Priscilla de Araújo Moreira, Técnico Ministerial - Área Administração, matrícula nº 188.817-0, lotada na 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Petrolina, modalidade integral, no período de 01/07/2023 a 30/06/2024;

II - A servidora em Teletrabalho deverá observar o plano de trabalho e cronograma de entregas da unidade auxiliada na realização das atividades, conforme Resolução RES-PGJ nº 10, de 18/05/2022;

III - A servidora deverá encaminhar mensalmente, até o 5º dia útil de cada mês, a Divisão Ministerial de Gestão do Teletrabalho, relatório de atividades/entregas, após avaliação e inclusão de termo de monitoramento por parte do gestor da unidade auxiliada, de acordo com o formulário disponibilizado;

IV - Independentemente da modalidade adotada, a servidora em teletrabalho deverá comparecer à sua unidade de trabalho, para participar de reuniões, treinamentos ou outras convocações pertinentes, sempre que previamente convocada;

V - A servidora deverá submeter-se ao acompanhamento e monitoramento da unidade auxiliada 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Petrolina, bem como da unidade de lotação no que se refere às atividades diárias.

VI - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até 30/06/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 21 de junho de 2023.

Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR - GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM 729/2023

Recife, 21 de junho de 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 03/02/2023,

Considerando o teor do Processo nº 19.20.0619.0014298/2023-68, protocolado no SEI - Sistema Eletrônico de Informações;

Considerando a indicação da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o servidor IVANO JOSÉ GENUINO DE MORAIS JUNIOR, Analista Ministerial, matrícula nº 189.631-8, lotado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL, para o exercício das funções de Secretário Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-1, nos dias 14, 15, 16, 19, 20, 21 e 22/06/2023, em virtude de gozo de lic. eleitoral do titular GERALDO DE SÁ CARNEIRO NETO, Analista Ministerial, matrícula nº 189.700-4.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 21 de junho de 2023.

HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIVIDORA
Fernanda Henriques da Nóbrega

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Gianni Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

PORTARIA Nº SUBADM 730/2023**Recife, 21 de junho de 2023**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 03/02/2023;

CONSIDERANDO a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

CONSIDERANDO o teor da comunicação enviada pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça da 4ª Circunscrição com Sede em Arcoverde;

RESOLVE:

I - Modificar o teor da PORTARIA – POR - SUBADM Nº 618/2023 de 31/05/2023 para:

II - Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras, com base no Relatório de Plantão Ministerial. Os casos em que esta opção não seja possível, serão convertidas em banco de horas para posterior compensação em folgas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 21 de junho de 2023.

Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM 731/2023**Recife, 21 de junho de 2023**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 03/02/2023;

CONSIDERANDO que o art. 20 da RES CPJ nº 006/2017 determina a designação de servidores para auxiliar os membros no exercício da atividade de plantão ministerial, mediante escala, além do apoio logístico adequado;

CONSIDERANDO a IN PGJ Nº 05/2021 de 22/12/2021, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 23/12/2021;

CONSIDERANDO o teor do e-mail enviado pelo Departamento Ministerial de Transporte em face dos plantões do Juizado do Torcedor;

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de JULHO DE 2023, conforme discriminado a seguir:

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras, com base no Relatório de Plantão Ministerial. Os casos em que esta opção não seja possível serão convertidos em banco de horas para posterior compensação em folgas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 21 de junho de 2023.

Hélio José Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM 732/2023**Recife, 21 de junho de 2023**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 03/02/2023;

CONSIDERANDO que o art. 20 da RES CPJ nº 006/2017 determina a designação de servidores para auxiliar os membros no exercício da atividade de plantão ministerial, mediante escala, além do apoio logístico adequado;

CONSIDERANDO a IN PGJ Nº 05/2021 de 22/12/2021, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 23/12/2021;

CONSIDERANDO as informações enviadas pelas Coordenações Administrativas das Promotorias de Justiça Criminal da Capital, bem como da Infância e Juventude;

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de JULHO DE 2023, conforme discriminado a seguir:

II - Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras, com base no Relatório de Plantão Ministerial. Os casos em que esta opção não seja possível serão convertidos em banco de horas para posterior compensação em folgas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 21 de junho de 2023.

Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM 733/2023**Recife, 21 de junho de 2023**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 03/02/2023;

CONSIDERANDO que o art. 20 da RES CPJ nº 006/2017 determina a designação de servidores para auxiliar os membros no exercício da atividade de plantão ministerial, mediante escala, além do apoio logístico adequado;

CONSIDERANDO a IN PGJ Nº 05/2021 de 22/12/2021, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 23/12/2021;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão Ministerial, enviada pela Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça Cíveis da Capital;

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de JULHO DE 2023, conforme discriminado a seguir:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIVIDORA
Fernanda Henriques da Nóbrega

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Felon de Barros
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

II - Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras, com base no Relatório de Plantão Ministerial. Os casos em que esta opção não seja possível serão convertidos em banco de horas para posterior compensação em folgas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 21 de junho de 2023.

Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM 734/2023

Recife, 21 de junho de 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 03/02/2023;

CONSIDERANDO que o art. 20 da RES CPJ nº 006/2017 determina a designação de servidores para auxiliar os membros no exercício da atividade de plantão ministerial, mediante escala, além do apoio logístico adequado;

CONSIDERANDO a IN PGJ Nº 05/2021 de 22/12/2021, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 23/12/2021;

CONSIDERANDO as informações enviadas pelas Coordenações Administrativas das Circunscrições Ministeriais;

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de JULHO DE 2023, conforme discriminado a seguir:

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras, com base no Relatório de Plantão Ministerial. Os casos em que esta opção não seja possível serão convertidos em banco de horas para posterior compensação em folgas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 21 de junho de 2023.

Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DESPACHO CG Nº 113/2023

Recife, 21 de junho de 2023

O EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, DR. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA, exarou os seguintes despachos:

Protocolo: (...)

Assunto: Residência fora da Comarca

Data do Despacho: 20/06/23

Interessado(a): Adriana Cecilia Lordelo Wludarski

Despacho: Ciente. Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, permanecendo cópia arquivada neste Órgão.

PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA
Corregedor-Geral

A EXCELENTÍSSIMA CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, DRA. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA, exarou os seguintes despachos:

Protocolo Interno: 928

Assunto: Férias

Data do Despacho: 21/06/23

Interessado(a): Fabiana de Souza Silva Albuquerque

Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Protocolo Interno: 929

Assunto: Ofício nº 055/2023

Data do Despacho: 21/06/23

Interessado(a): ...

Despacho: À Secretaria Processual.

Protocolo Interno: 930

Assunto: Solicitação de Informações nº 016/2023

Data do Despacho: 21/06/23

Interessado(a): ...

Despacho: À Secretaria Processual.

Protocolo: (...)

Assunto: Instalação da Vara Criminal

Data do Despacho: 20/06/23

Interessado(a): Promotoria de Justiça de Surubim

Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para análise e pronunciamento.

Protocolo: (...)

Assunto: Comunicações

Data do Despacho: 20/06/23

Interessado(a): Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para análise e pronunciamento.

Protocolo: (...)

Assunto: Sugestão de criação de Cargo de Promotor de Justiça de Cidadania

Data do Despacho: 20/06/23

Interessado(a): Promotorias de Justiça de Jaboatão dos Guararapes

Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para análise e pronunciamento.

Protocolo: (...)

Assunto: Sugestão de criação de Cargo de Promotor de Justiça

Data do Despacho: 20/06/23

Interessado(a): Promotoria de Justiça de São José do Egito

Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para análise e pronunciamento.

Protocolo: (...)

Assunto: Sugestão de criação de Cargo de Promotor de Justiça

Data do Despacho: 20/06/23

Interessado(a): Promotorias de Justiça Cabo de Santo Agostinho

Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para análise e pronunciamento.

Protocolo: (...)

Assunto: Sugestão de criação de Cargo de Promotor de Justiça

Data do Despacho: 20/06/23

Interessado(a): Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania com atuação na Infância e Juventude da Capital

Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para análise e pronunciamento.

Protocolo: (...)

Assunto: Sugestão de criação de Cargo de Promotor de Justiça

Data do Despacho: 20/06/23

Interessado(a): Promotoria de Justiça de Cidadania no Cabo de Santo Agostinho

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIVIDORA
Fernanda Henriques da Nóbrega

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Felon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para análise e pronunciamento.

Protocolo: (...)

Assunto: Sugestão de criação de Cargo de Promotor de Justiça

Data do Despacho: 20/06/23

Interessado(a): Promotorias de Justiça de Gravata

Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para análise e pronunciamento.

Protocolo: (...)

Assunto: Sugestão de criação de Cargo de Promotor de Justiça

Data do Despacho: 20/06/23

Interessado(a): Promotorias de Justiça Cíveis da Capital

Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para análise e pronunciamento.

Protocolo: (...)

Assunto: Sugestão de criação de Cargo de Promotor de Justiça

Data do Despacho: 20/06/23

Interessado(a): Promotorias de Justiça de Abreu e Lima

Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para análise e pronunciamento.

Protocolo: (...)

Assunto: Ressarcimento de Combustível

Data do Despacho: 20/06/23

Interessado(a): Caique Cavalcante Magalhaes

Despacho: À Secretaria Administrativa, para providências.

MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA
Corregedora-Geral Substituta

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

RECOMENDAÇÃO Nº RECOMENDAÇÃO Nº 013/2023 – 32ª PJDCC Recife, 21 de junho de 2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

32ª E 33ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL

Procedimento nº 01776.000.749/2022 — Inquérito Civil

RECOMENDAÇÃO Nº 013/2023 – 32ª PJDCC

Referente ao Inquérito Civil nº 01776.000.749/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por sua representante infra-assinada, no exercício de suas atribuições constitucionais, com fulcro no art. 129, II, e art. 227, da Constituição da República, art. 201, VIII, § 5º, "c", da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), art. 25, VI, e art. 26, I, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 5º, parágrafo único, IV, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994 (Lei do Ministério Público de Pernambuco), atualizada pela Lei Complementar nº 21/1998;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados às crianças e adolescentes garantidos constitucionalmente (art. 6º da CF; art. 7º e art. 201, VIII, do ECA);

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público, nos termos do art. 95 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90), fiscalizar as entidades governamentais e não-governamentais que executam programas de proteção destinados a crianças e adolescentes em regime de acolhimento institucional (art. 90, IV, ECA);

CONSIDERANDO que "nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais" (art. 5º do ECA);

CONSIDERANDO que, consoante o art. 94, caput, VII, e § 1º, do ECA, as entidades que mantêm programas de acolhimento institucional e familiar têm obrigação de oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança e os objetos necessários à higiene pessoal;

CONSIDERANDO que o ECA estabelece, como princípios norteadores, a "proteção integral e prioritária: a interpretação e aplicação de toda e qualquer norma contida nesta Lei deve ser voltada à proteção integral e prioritária dos direitos de que crianças e adolescentes são titulares" (art. 100, II); "intervenção precoce: a intervenção das autoridades competentes deve ser efetuada logo que a situação de perigo seja conhecida" (art. 100, VI);

CONSIDERANDO que a média de crianças e adolescentes acolhidos no Lar Esperança no primeiro semestre de 2023 soma mais de 35 (trinta e cinco) acolhidos, chegando a 40 (quarenta) crianças e adolescentes nos meses de fevereiro e março de 2023, contando na última planilha enviada pela instituição, referente ao mês de maio de 2023, com 34 (trinta e quatro) acolhidos;

CONSIDERANDO que a equipe técnica da instituição é composta por 01 psicóloga, 01 assistente social e 01 pedagoga, assim como 01 fisioterapeuta que prestava serviço apenas uma vez por semana, bem como 01 advogada, não sendo, portanto, proporcional à quantidade de crianças e adolescentes atualmente atendidos pelo serviço de acolhimento do Lar Esperança;

CONSIDERANDO que a razão entre profissionais e acolhidos, segundo as Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS, para o serviço de acolhimento institucional é de 1 cuidador para cada 6 usuários, quando houver 2 ou mais usuários com demandas específicas, mais 1 auxiliar para até 10 usuários, por turno, bem como considerando a média de acolhidos mensal em 2023 de 35 (trinta e cinco) crianças e adolescentes, dentre os quais mais de dois com demandas específicas, de forma que a quantidade ideal de profissionais por plantão é de no mínimo 08 (oito) cuidadores (educador e auxiliar) chegando a 10 (dez) profissionais quando a lotação atinge 40 (quarenta) acolhidos, como nos meses de fevereiro e março de 2023;

CONSIDERANDO informação recente de que foram contratados 09 (nove) cuidadores em 19/05/2023 para atender à demanda do Lar Esperança, totalizando 28 (vinte e oito) profissionais, com uma média de 07 (sete) profissionais por turno, ainda insuficiente em razão da quantidade de acolhidos, como visto acima;

CONSIDERANDO que ficou constatado, tanto na inspeção anual de 2023, em 24 /02/2023, realizada presencialmente pelo Ministério Público, bem como na audiência concentrada, em 02/05/2023, realizada pelo Poder Judiciário, a instituição não dispõe de camas, colchões, nem armários suficientes e devidamente organizados para todos os acolhidos, assim como, permanece a escassez de brinquedos e jogos de fácil acesso;

CONSIDERANDO que, instada a esse respeito, a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude, Prevenção à Violência e às Drogas do Estado (SDSCJPVD) informou que está em curso um processo licitatório para compra de mobiliário e eletroeletrônicos (SEI 130000063.001177/2023-53) e, quanto aos brinquedos, está em fase de levantamento das necessidades atuais dos serviços de acolhimento para aquisição por parte da Secretaria;

CONSIDERANDO que nas inspeções mencionadas anteriormente foi também constatada a insuficiência de transporte para garantir a realização de todas as atividades /demandas dos

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Mária Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIVIDORA
Fernanda Henriques da Nóbrega

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Mária Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

acolhidos e ainda os trabalhos da equipe técnica, tendo sido verificado que as crianças e adolescentes acolhidos no Lar Esperança estão sem participar de atividades esportivas e recreativas em serviços e equipamentos de convivência no contraturno escolar, em razão da falta de transporte;

CONSIDERANDO que, a despeito de tais constatações, a SDSCJPDV informou, em resposta, que a instituição possui dois veículos à sua disposição, que entende ser suficiente, em descompasso com a realidade de superlotação da instituição;

CONSIDERANDO a atribuição desta Promotoria de Justiça da tutela dos interesses coletivos, difusos e individuais homogêneos das crianças e adolescentes para fiscalizar as entidades que desenvolvem programas de abrigos localizados no Município do Recife;

CONSIDERANDO que, para o exercício de tal atribuição, pode o representante do Ministério Público efetuar recomendações visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública afetos à criança e ao adolescente (art. 25, VI, e art. 26, I, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 5º, parágrafo único, inc. IV, da Lei Complementar Estadual nº 12/94, atualizada pela Lei Complementar nº 21/98 e art. 201, § 5º, 'c', da Lei nº 8.069/90) e art. 53 da Resolução CSMP nº 003/2019;

RESOLVE RECOMENDAR:

1- À SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA, JUVENTUDE, PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS DE PERNAMBUCO:

1.1 - que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as medidas cabíveis para garantir o número de funcionários adequado ao atendimento das crianças e adolescentes acolhidos no Lar Esperança, conforme o disposto Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS, ou seja, garantir quantidade mínima à razão de um cuidador a cada 06 (seis) crianças e adolescentes acolhidos por turno e um assistente de cuidador a cada 10 (seis) crianças e adolescentes, por turno;

1.2 - que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as medidas cabíveis para garantir o número de profissionais da equipe técnica adequado ao atendimento das crianças e adolescentes acolhidos no Lar Esperança, conforme o disposto Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS, ou seja, garantir quantidade mínima à razão de 02 (dois) profissionais para atendimento a até 20 (vinte) crianças e adolescentes acolhidos;

1.3 - que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as medidas cabíveis para garantir, na instituição Lar Esperança, veículos em quantidade ou dimensão suficiente a atender todas as crianças e adolescentes acolhidos em suas atividades diárias e periódicas, bem como as visitas domiciliares pela equipe técnica, além do combustível necessário para os deslocamentos, comprovando o atendimento deste item através de relatório demonstrando todos trajetos e todas as atividades diariamente atendidas pelos veículos à disposição da instituição para atendimento às demandas de educação, saúde, esportes e lazer dos acolhidos, bem como das diligências da equipe técnica, contemplando o comparecimentos a audiências judiciais, visitas domiciliares, diligências junto à rede protetiva para garantir os direitos dos acolhidos, dentre outros;

1.4 - que, no prazo de 90 (noventa) dias, adote as medidas cabíveis para garantir a adequação da estrutura física e mobiliário adequado para atender à demanda do Lar Esperança, com camas/berços e colchões para todos os acolhidos, bem como armário com individualização das roupas e objetos pessoais de todos os acolhidos; climatização em todos os dormitórios, estrutura de sala de estudos e lazer para as crianças e adolescentes, inclusive com brinquedos e jogos em

quantidade suficiente e adequado às faixas etárias atendidas, além de recuperação da área externa do imóvel, para garantir o lazer dos acolhidos;

1.5 - que, no prazo de 60 (sessenta) dias, apresente plano de adequação da quantidade de crianças e adolescentes acolhidos no Lar Esperança dentro na capacidade máxima de 20 (vinte) acolhidos, sem que tais medidas representem sobrecarga direta, ou seja, transferência de crianças e adolescentes, sobre os demais serviços de acolhimento institucional do Estado cuja capacidade já tenham atingido, ou mesmo superado, o máximo de lotação;

1.6 - que encaminhe, no prazo de 30 (trinta) dias, informações acerca das medidas previstas e adotadas para o cumprimento desta Recomendação, informando o cronograma para a conclusão de todos os itens anteriores;

2 - AO DESTINATÁRIO DA PRESENTE RECOMENDAÇÃO, que encaminhe a esta Promotoria de Justiça, por meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias, informações quanto ao acatamento da presente Recomendação e as medidas previstas e adotadas para seu fiel cumprimento.

Encaminhe-se, apresente Recomendação ao destinatário, em meio eletrônico, bem como à Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos Administrativos para a devida publicação no Diário Oficial do Estado, e ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, para conhecimento.

Recife, 21 de junho de 2023.

Rosa Maria Salvi da Carvalheira
Promotora de Justiça

RECOMENDAÇÃO Nº RECOMENDAÇÃO N.º 002/2023 – 8º PJDH Recife, 19 de junho de 2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL

RECOMENDAÇÃO N.º 002/2023 – 8º PJDH

Procedimento administrativo de acompanhamento de políticas públicas
n.º 02006.000.068/2022

Objeto: Acompanhamento e a Fiscalização, de forma continuada, da execução da política pública estadual de prevenção e combate à tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos e degradantes

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, pela 8ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, no uso de suas atribuições e com fulcro no Art. 5º, parágrafo único, inciso IV da Lei Complementar Estadual n.º 12/94 e nos Arts. 53 e seguintes da Resolução n.º 003/2019 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Pernambuco, no bojo do Procedimento administrativo de acompanhamento de políticas públicas n.º 02006.000.068/2022, que tem por objeto o Acompanhamento e a Fiscalização, de forma continuada, da execução da política pública estadual de prevenção e combate à tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos e degradantes, e,

CONSIDERANDO que, por mandamento constitucional, incumbe ao Ministério Público a defesa dos interesses sociais indisponíveis;

CONSIDERANDO que a República Federativa do Brasil, ao internalizar a Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura e a Convenção das Nações Unidas Contra a Tortura e

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIVIDORA
Fernanda Henriques da Nóbrega

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Felon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Degradantes ou Desumanos e seu protocolo facultativo, obrigou-se perante a comunidade internacional, no âmbito dos sistemas regional e global, a adotar medidas efetivas para prevenir e punir prática de tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanas e degradantes;

CONSIDERANDO que a Convenção Americana de Direitos Humanos prevê que ninguém deve ser submetido a torturas, nem a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes. Toda pessoa privada da liberdade deve ser tratada com o respeito devido à dignidade inerente ao ser humano;

CONSIDERANDO a obrigação internacional assumida pela República Federativa do Brasil em instituir, em nível doméstico, órgãos independentes de prevenção da tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes, denominados "mecanismos preventivos nacionais", estabelecidos através de unidades descentralizadas;

CONSIDERANDO a obrigação internacional assumida pela República Federativa do Brasil em garantir a independência funcional dos mecanismos preventivos nacionais bem como a independência de seu pessoal;

CONSIDERANDO a previsão expressa de obrigação de outorga de mandato aos especialistas integrantes dos "mecanismos preventivos nacionais" contida no Art. 20 do Protocolo Facultativo à Convenção das Nações Unidas Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Degradantes ou Desumanos;

CONSIDERANDO as diretrizes do Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura instituídas pela Lei Federal n.º 12.847/13, que incluem a previsão de mandato fixo de 03 (três) anos aos peritos do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, permitida 01 (uma) recondução, bem como a independência na sua atuação e garantia do seu mandato, do qual não serão destituídos senão pelo Presidente da República nos casos de condenação penal transitada em julgado, ou de processo disciplinar;

CONSIDERANDO a vigência da Lei Estadual n.º 14.863/12, que disciplina o Sistema Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, bem como a necessidade de adequar o Sistema Estadual de Prevenção e Combate à Tortura ao Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura e às normativas internacionais acima discriminadas;

CONSIDERANDO que a Recomendação é instrumento de atuação extrajudicial do Ministério Público por intermédio do qual este expõe, em ato formal, razões fáticas e jurídicas sobre determinada questão, com o objetivo de persuadir o destinatário a praticar ou deixar de praticar determinados atos em benefício da melhoria dos serviços públicos e de relevância pública ou do respeito aos interesses, direitos e bens defendidos pela instituição, atuando, assim, como instrumento de prevenção de responsabilidades ou correção de condutas;

CONSIDERANDO que a Recomendação é regida, entre outros, pelos princípios da motivação, formalidade, solenidade, celeridade, implementação tempestiva das medidas recomendadas, publicidade, moralidade, eficiência, impessoalidade, legalidade, máxima amplitude do objeto e das medidas recomendadas, garantia de acesso à justiça, máxima utilidade e efetividade, caráter não-vinculativo das medidas recomendadas, caráter preventivo ou corretivo, resolutividade, segurança jurídica, ponderação e proporcionalidade nos casos de tensão entre direitos fundamentais;

CONSIDERANDO que o Ministério Público, de ofício ou mediante provocação, nos autos de inquérito civil, de procedimento administrativo ou procedimento preparatório, poderá expedir recomendação objetivando o respeito e a efetividade dos

direitos e interesses que lhe incumba defender e, sendo o caso, a edição ou alteração de normas;

CONSIDERANDO, por derradeiro, ser atribuição do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias assegurados na Constituição Federal e nas leis infraconstitucionais;

RESOLVE RECOMENDAR à Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos que:

1) promova, no prazo de 15 (quinze) dias, a publicação de edital de seleção pública de peritos para o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura – MEPCT/PE, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

2) apresente à Assembleia Legislativa de Pernambuco, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, projeto de lei para adequação do Sistema Estadual de Prevenção e Combate à Tortura ao Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura e a Convenção das Nações Unidas Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Degradantes ou Desumanos e seu protocolo facultativo.

Assinalo o prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento, para manifestação da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos sobre o acatamento desta Recomendação.

Cientifique-se a Procuradoria-Geral do Estado.

Recife, 19 de junho de 2023.

Maxwell Anderson de Lucena Vignoli
8º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital

PORTARIA Nº 02142.000.302/2022

Recife, 21 de junho de 2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

Procedimento nº 02142.000.302/2022 — Procedimento Preparatório

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Inquérito Civil 02142.000.302/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III, da Constituição da República; no artigo 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual; no artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 7.347/1985; no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/1993; no artigo 14 da Resolução CSMP nº 03/2019, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, instaura o presente Inquérito Civil com o fim de investigar o presente:

OBJETO: análise de possível improbidade administrativa no conteúdo do processo 00095652220188172810

Resolve, assim, promover as diligências indispensáveis à instrução do feito, em especial o envio de ofício à PGM para que informe se já cumpriu as determinações judiciais exaradas na sentença do Processo nº 0009565-22.2018.8.17.2810, determinando, desde logo, a adoção das seguintes providências: cópia da portaria que determinar a instauração de inquérito civil será encaminhada, por meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional – CAOP respectivo, bem como à Secretaria Geral, para publicação no Diário Oficial, comunicando-se ao CSMP e à Corregedoria Geral do Ministério Público – CGMP.

Cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 21 de junho de 2023.

Ana Luiza Pereira da Silveira Figueiredo,

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIVIDORA
Fernanda Henriques da Nóbrega

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Gianni Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Felon de Barros
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Promotora de Justiça.

PORTARIA Nº nº 01664.000.062/2023

Recife, 20 de junho de 2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IBIMIRIM

Procedimento nº 01664.000.062/2023 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Procedimento Administrativo de acompanhamento de políticas públicas 01664.000.062/2023

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça signatário, instaura o presente Procedimento Administrativo de acompanhamento de políticas públicas com o fim de investigar o presente OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de irregularidades constatadas pelo CREMEPE na Unidade Mista Marcos Ferreira Dávila no Município de Ibimirim/PE.

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático de direito e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, podendo promover o inquérito civil e a ação civil pública para a protegê-los, nos termos dos arts. 127, caput e 129, III, ambos da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 8º da Resolução do Conselho Superior do Ministério Público número 003/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco no dia 28 de janeiro de 2019, acerca da instauração e tramitação do procedimento administrativo no âmbito do Ministério Público de Pernambuco;

CONSIDERANDO as irregularidades listadas em relatório de vistoria (81/2023) pelo CREMEPE.

Resolve INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para fiscalizar irregularidades na Unidade Mista Marcos Ferreira Dávila no Município de Ibimirim/PE, DETERMINANDO, preliminarmente:

1. Encaminhe-se cópia da presente portaria ao CAO-SAÚDE, à Corregedoria Geral e ao Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, providenciando-se sua publicação no Diário Oficial do MPPE.

2. Oficie-se à Unidade Mista Marcos Ferreira Dávila a fim de que apresente comprovação de regularização de TODOS os pontos apresentados como irregulares pelo CREMEPE no Relatório de Vistoria 81/2023.

Cumpra-se.

Ibimirim, 20 de junho de 2023.

Caique Cavalcante Magalhães
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº nº 01891.000.269/2023

Recife, 21 de junho de 2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (EDUCAÇÃO)

Procedimento nº 01891.000.269/2023 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Procedimento Administrativo de acompanhamento de políticas públicas 01891.000.269/2023

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça signatário, instaura o presente Procedimento Administrativo de acompanhamento de políticas públicas com o fim de investigar o presente:

OBJETO: apurar a notícia de insuficiência de Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADI) na Creche Municipal Menino Jesus, unidade de ensino do Recife.

Considerando os seguintes fatos/fundamentos jurídicos:

1) toda a pessoa deve ter direito à educação. A educação deve visar ao pleno desenvolvimento da personalidade humana e do sentido da sua dignidade e reforçar o respeito pelos direitos da

pessoa humana e das liberdades fundamentais. A educação deve habilitar toda a pessoa a desempenhar um papel útil numa sociedade livre, promover compreensão, tolerância e amizade entre todas as nações e grupos, raciais, étnicos e religiosos, e favorecer as atividades das Nações Unidas para a conservação da paz (art. 13 do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da ONU); 2) a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (art. 205 da CF/1988); 3) o ensino será ministrado com base na garantia do padrão de qualidade e no direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida, dentre outros (art. 206- incisos VII e IX da CF/1988);

4) é dever do Poder Público, através dos Municípios, garantir educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade, bem como assegurar a oferta gratuita da educação básica no que tange ao ensino fundamental (arts. 208- inciso IV e 211, § 2º, da CF/1988);

5) o acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo (art. 208, § 1º, da CF/1988);

6) as creches desempenham funções essenciais, quer no aspecto educacional, atendendo às necessidades do desenvolvimento infantil nos primeiros anos de vida, quer assistencial, proporcionando os cuidados básicos de alimentação e de saúde, essenciais ao desenvolvimento da criança, beneficiando, sobretudo, a parcela mais vulnerável da população;

7) notícias sobre a ausência de ADI (auxiliar de desenvolvimento infantil), no âmbito da Creche Menino Jesus de Casa Forte;

Resolve, assim, promover as diligências indispensáveis à instrução do feito, determinando, desde logo, a adoção das seguintes providências pela Secretaria Ministerial:

1) encaminhar cópia desta Portaria para publicação no Diário Oficial do MPPE;

2) reiterar os termos do ofício 01891.000.269/2023-0002 (SEDUC Recife), sob a forma de requisição e fazendo menção à Creche Menino Jesus de Casa Forte.

Cumpra-se.

Recife, 21 de junho de 2023.

Salomao Abdo Aziz Ismail Filho,
Promotor de Justiça, em exercício cumulativo.

PORTARIA Nº nº 01923.000.326/2022

Recife, 21 de junho de 2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA

Procedimento nº 01923.000.326/2022 — Procedimento Preparatório

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Inquérito Civil 01923.000.326/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III, da Constituição da República; no artigo 67, §2º, inciso II, da Constituição Estadual; no artigo 8º, §1º, da Lei Federal nº. 7.347/1985; no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.625/1993; no artigo 14 da Resolução CSMP nº. 03/2019, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, instaura o presente Inquérito Civil com o fim de investigar o presente: OBJETO: Impactos sonoros causados por eventos realizados no Parque Memorial Arcoverde.

INVESTIGADO: Poder Público e outros.

Analisando todos os expedientes colacionados aos autos, entende essa representante ministerial pela necessidade de expedição de Recomendação ao Município de Olinda, contudo, antes de tal ação, entende pela obtenção de subsídios técnicos acerca da temática da poluição sonora junto à equipe do

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIVIDORA
Fernanda Henriques da Nóbrega

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Felon de Barros
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

GEMAT, com expertise na área, de forma a subsidiar a atuação dessa representante ministerial frente ao caso objeto dos autos.

Diante de todo o exposto, resolve, assim, promover as diligências indispensáveis à instrução do feito, determinando, desde logo, a adoção das seguintes providências:

a) cópia da portaria que determinar a instauração de inquérito civil será encaminhada, por meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional – CAOP respectivo, bem como à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para publicação no Diário Oficial, comunicando-se ao Conselho Superior do Ministério Público – CSMP e à Corregedoria-Geral do Ministério Público – CGMP;

b) a remessa dos autos do presente procedimento à GEMAT, para análise técnica, solicitando-se a realização de vistoria no Parque Memorial Arcoverde (mais precisamente na área em que são realizados os eventos/festas), com envio de parecer /relatório a esta Promotoria de Justiça esclarecendo acerca de supostas irregularidades e danos constatados com relação à questão dos impactos sonoros causados pela realização de eventos/festas no local, bem assim das providências técnicas necessárias para saná-los. Ademais, que sejam prestadas informações acerca dos níveis de aceitação da pressão sonora na área (esclarecendo acerca dos níveis máximos), quais as principais causas do aumento da pressão sonora e, por conseguinte, de poluição sonora no local, se existem no Parque memorial Arcoverde barreiras acústicas temporárias ou permanentes para reduzir as pressões sonoras, notadamente quando da ocorrência de eventos no período noturno, quando os limites admitidos são mais restritos em função da necessidade de prover os moradores do entorno adequado descanso, recomendações para a realização de eventos no local, de forma que não venha a causar poluição sonora, e outras informações julgadas pertinentes, de forma a subsidiar a atuação dessa representante ministerial frente ao caso objeto dos autos.

Cumpra-se.

Olinda, 21 de junho de 2023.

Maisa Silva Melo de Oliveira,
Promotora de Justiça.

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e os direitos assegurados na Constituição Federal, devendo promover as medidas necessárias à sua garantia;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao acompanhamento e coleta de informações para o esclarecimento dos fatos em apuração e adoção das medidas administrativas e /ou judiciais cabíveis;

CONSIDERANDO que o Procedimento Administrativo é o mais adequado para apurar fatos que ensejem a tutela de interesses individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO as disposições constitucionais, legais e regulamentares em epígrafe e que regulamentam a instauração e tramitação do procedimento administrativo;

RESOLVE instaurar, por conversão, o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, adotando-se as seguintes providências:

1 – COMUNIQUE-SE ao Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco (CSMP) e à Corregedoria Geral do Ministério Público (CGMP), preferencialmente por correio eletrônico, da instauração do presente procedimento administrativo, encaminhando-lhes cópia desta portaria, nos termos do art. 9.º da RES n.º 174/2017, do CNMP, e art. 9.º c/c art. 16, §2º, ambos da RES n.º 003/2019, do CSMP;

2 – ENCAMINHE-SE cópia desta portaria ao Centro de Apoio Operacional (CAO) respectivo, bem como à Secretaria-Geral do Ministério Público de Pernambuco (SGMP), preferencialmente por correio eletrônico, a fim de que seja publicada no Diário Oficial Eletrônico, em cumprimento ao art. 9.º da RES n.º 174/2017, do CNMP, e art. 9.º c/c art. 16, §2º, ambos da RES n.º 003/2019, do CSMP;

3 – AGUARDE-SE o decurso do prazo da diligência n.º 01973.000.077/2023-0002;

4 – Findo o prazo estipulado, certifique-se quanto a eventual resposta e voltem me os autos conclusos.

Cumpra-se.

Paulista, 29 de maio de 2023.

MIRELA MARIA IGLESIAS LAUPMAN
Promotora de Justiça em exercício simultâneo

PORTARIA Nº nº 01973.000.077/2023

Recife, 29 de maio de 2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA

Procedimento nº 01973.000.077/2023 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Procedimento Administrativo de interesses individuais indisponíveis 01973.000.077/2023

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, instituição permanente, essencial à função jurisdicional, por intermédio da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista, com atuação nas Curadorias da Saúde e do Idoso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88); art. 8.º, §1º, da Lei Federal n.º 7.347/1985; art. 25, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.625/1993; art. 6.º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 12/1994; art. 8.º, inciso III, da Resolução (RES) n.º 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e art. 8.º, inciso III, da RES n.º 003/2019, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco (CSMP), e:

CONSIDERANDO a tramitação da Notícia de Fato n.º 01973.000.077/2023, instaurada para averiguar suposta necessidade de tratamento de saúde mental para a Sra. Mércia Lourenço da Silva Lima, residente neste Município.

CONSIDERANDO o alcance do termo máximo de tramitação da Notícia de Fato e a necessidade de dar continuidade às incursões para garantia do atendimento da munície na rede pública de saúde;

PORTARIA Nº nº 02053.001.601/2022

Recife, 21 de junho de 2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR)

Procedimento nº 02053.001.601/2022 — Procedimento Preparatório

CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO

PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL

Inquérito Civil 02053.001.601/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 17ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal, pelo art. 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual, pelo art. 25, inciso IV, alíneas “a” e “b” da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, e pelo art. 4º, inciso IV, alínea “b” da Lei Complementar nº. 12/94 e,

CONSIDERANDO as informações fornecidas na Notícia de Fato (NF) n.º 02053.001.601/2022, em que se relata, em síntese, possíveis irregularidades e abusividade perpetradas pela pessoa jurídica Suzane Souza Silva ME, haja vista indícios de venda de produtos sem informação de fornecedor ou data de validade;

CONSIDERANDO a defesa dos consumidores pelo Estado, como princípio da ordem econômica, objetivando assegurar a todos existência digna, nos ditames da justiça social, conforme o inciso XXXII, do artigo 5º, e inciso V, do artigo 170, ambos da Carta Magna;

CONSIDERANDO que a política nacional das relações de consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIVIDORA
Fernanda Henriques da Nóbrega

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

consumidores, o respeito a vida, à sua dignidade, saúde e segurança e a proteção de seus interesses econômicos e a melhoria de sua qualidade de vida e a transparência e harmonia das relações de consumo (art. 4º CDC);
 CONSIDERANDO que figuram no elenco dos direitos básicos do consumidor, dentre outros, "a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos", "a proteção contra a publicidade enganosa e abusiva, métodos comerciais coercitivos ou desleais, bem como contra práticas e cláusulas abusivas ou impostas no fornecimento de produtos e serviços" e, ainda, "a efetiva prevenção e reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos e difusos" (art. 6º, incisos I, IV e VI do CDC);
 CONSIDERANDO que se operou o esgotamento do prazo de vigência do presente procedimento preparatório, consoante prescreve o art. 32 da RES-CSMP 003 /2019, e havendo a necessidade de dar prosseguimento às investigações, com a realização de diligências imprescindíveis ao esclarecimento dos fatos objeto da investigação, resolvo, com fundamento no art. 32, parágrafo único, da Resolução RES CSMP nº 003/2019;
 RESOLVE CONVERTER o presente Procedimento Preparatório em Inquérito Civil, tendo por objeto investigar possíveis irregularidades perpetradas pelo Suzane Souza Silva ME, adotando-se Cartório da 17ª PJDC as seguintes providências:
 1 - Cumpra-se a Portaria de Instauração do PP datada de 05/01/2023 . Cumpra-se. Registre-se.

Publique-se.

Recife, 21 de junho de 2023

Maviael de Souza Silva
 Promotor de Justiça
 (Em ex. simultâneo)

PORTARIA Nº nº 02236.000.007/2023

Recife, 15 de junho de 2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUA PRETA
 Procedimento nº 02236.000.007/2023 — Notícia de Fato
 PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
 Inquérito Civil 02236.000.007/2023

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III, da Constituição da República; no artigo 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual; no artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 7.347/1985; no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/1993; no artigo 14 da Resolução CSMP nº 03/2019, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, instaura o presente Inquérito Civil com o fim de investigar o presente:

OBJETO: Trata-se da construção de um "PÓRTICO" de identificação da cidade que está sendo instalado nas margens da PE-96.

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção de interesses difusos e coletivos (art. 129, inc. III, da CF/88);

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público a defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa (artigos 127, caput, e 129, III, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que o art. 129, II, da Constituição da República estabelece como dever do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;

CONSIDERANDO que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (artigo 37, da Constituição da República);

CONSIDERANDO o teor da MANIFESTAÇÃO, informando possíveis irregularidades na construção do Pórtico de entrada

do Município de Água preta/PE.

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às investigações para propiciar a adoção de medidas extrajudiciais e/ou judiciais;

RESOLVE:

INSTAURAR o presente Inquérito Civil Público com a finalidade de colher elementos acerca dos fatos acima descritos, com o fim de investigar a contratação e instalação do Pórtico de entrada do município de Água Preta.

Determino as seguintes diligências:

i) Autue-se e registre-se o presente feito no Sistema SIM;

ii) Oficie-se ao Município de Água Preta-PE, para prestar informações, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre a regularidade dos serviços prestados, bem como sobre os fatos mencionados na documentação constante dos autos

iii) Em observância ao princípio da impessoalidade e à vedação de promoção pessoal do agente público, determina a retirada dos dizeres "Bom não, Mel", no prazo de 30 dias, sob as penas da lei.

iv) Remeta-se cópia desta Portaria ao Conselho Superior do Ministério Público, aos Centros de Apoio Operacional às Promotorias (CAO) de Defesa do Patrimônio Público;

v) Encaminhe-se cópia da presente Portaria à Secretaria Geral do Ministério Público, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado;

vi) Cumpridas tais diligências, faça-se conclusão dos autos para ulteriores deliberações.

Resolve, assim, promover as diligências indispensáveis à instrução do feito, determinando, desde logo, a adoção das seguintes providências: cópia da portaria que determinar a instauração de inquérito civil será encaminhada, por meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional – CAOP respectivo, bem como à Secretaria Geral, para publicação no Diário Oficial, comunicando-se ao CSMP e à Corregedoria Geral do Ministério Público – CGMP.

Cumpra-se.

Água Preta, 15 de junho de 2023.

Thiago Faria Borges da Cunha,
 Promotor de Justiça.

PORTARIA Nº nº 02262.000.283/2023

Recife, 21 de junho de 2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GRAVATÁ
 Procedimento nº 02262.000.283/2023 — Notícia de Fato
 PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
 Inquérito Civil 02262.000.283/2023

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III, da Constituição da República; no artigo 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual; no artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 7.347/1985; no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/1993; no artigo 14 da Resolução CSMP nº 03/2019, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, instaura o presente Inquérito Civil, em virtude dos motivos ora apresentados:

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 50/2023/DIPOA/SDA/MAPA oriundo do Ministério da Agricultura com informações sobre resultados não conformes relacionados à fraude por adição de gordura vegetal em manteiga nas amostras coletadas pelo DIPOA/MAPA, em operação realizada em junho de 2022;

CONSIDERANDO que, dentre as amostras não conformes constava a manteiga com sal Natural da Vaca, produzida pela Nutrir Produtos Lácteos, situada em Gravatá;

CONSIDERANDO que, consoante dicção do art. 127, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil, incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que, conforme preconiza o art. 129, III, da Constituição da República Federativa do Brasil, insere-se entre

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
 Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
 ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
 Norma Mendonça Galvão de Carvalho
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
 Hélio José de Carvalho Xavier
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
 ASSUNTOS JURÍDICOS:
 Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
 Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
 Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
 José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
 COORDENADORA DE GABINETE
 Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIVIDORA
 Fernanda Henriques da Nóbrega

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
 (Presidente)
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
 Sílvio José Menezes Tavares
 Christiane Roberta Gomes de Farias
 Santos
 Giani Maria do Monte Santos
 Edson José Guerra
 Lúcia de Assis
 Aguinaldo Felonon de Barros
 Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

MP PE
 Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
 CEP 50.010-240 - Recife / PE
 E-mail: ascom@mpe.mp.br
 Fone: 81 3182-7000

as funções institucionais do Ministério Público a proteção dos interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO que os arts. 1º, inciso II, e 5º, ambos da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985, e os arts. 81 e 82, ambos da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), em conjunção com o art. 25, inciso IV, "a", da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e art. 72, inciso IV, "b" e "c", da Lei Complementar Estadual nº 12/94, estatuem caber ao Ministério Público a proteção, prevenção e reparação dos danos causados ao consumidor, bem como a tutela de outros interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos;

CONSIDERANDO a promoção da defesa dos consumidores pelo Estado, como princípio da ordem econômica, objetivando assegurar a todos existência digna, nos ditames da justiça social, conforme disposto no inciso XXXII, do artigo 5º, e inciso V, do artigo 170, ambos da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo o respeito à dignidade, saúde e segurança do consumidor, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo, nos termos do art. 4º, caput, do Código de Defesa do Consumidor;

CONSIDERANDO que o art. 6º, I, do Código de Defesa do Consumidor, prescreve entre os direitos básicos do consumidor a proteção da vida, saúde e segurança;

CONSIDERANDO que o art. 6º, III, do Código de Defesa do Consumidor, determina ser direito básico do consumidor a informação adequada e clara sobre os

diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço;

CONSIDERANDO que o art. 6º, VI, do Código de Defesa do Consumidor, afirma ser direito básico do consumidor a efetiva prevenção e reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos e difusos;

CONSIDERANDO que o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco considera produtos essenciais aqueles imprescindíveis à vida ou à profissão do consumidor, como alimentos em geral (art. 46 da Lei nº 16.559/19);

CONSIDERANDO que o art. 7º da Lei Federal 1.283/1950 dispõe que nenhum estabelecimento industrial ou entreposto de produtos de origem animal poderá funcionar no País, sem que esteja previamente registrado no órgão competente para a fiscalização da sua atividade, ou seja, sem Serviço de Inspeção Federal – SIF (Comércio Nacional e internacional), Serviço de Inspeção Estadual - SIE (Comércio estadual) ou Serviço de Inspeção Municipal – SIM (Comércio municipal), a depender do âmbito de comercialização;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e da Resolução nº 003/2019, do Conselho Superior do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil e do Procedimento Preparatório;

CONSIDERANDO a necessidade de coletar informações para o esclarecimento dos fatos com vistas a adoção de medida judicial, resolvo instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL, adotando-se as diligências indispensáveis à instrução do feito, determinando, desde logo, a adoção das seguintes providências:

1) Encaminhe-se, por meio eletrônico, cópia da portaria que determinar a instauração de inquérito civil ao Centro de Apoio Operacional – CAOP Consumidor, bem como à Subprocuradoria Geral em Assuntos Administrativos, para publicação no Diário Oficial, comunicando-se ao CSMP e à Corregedoria Geral do Ministério Público – CGMP.

3) Encaminhe-se cópia à 3ª Promotoria de Justiça para adoção das medidas pertinentes na seara criminal;

2) Oficie-se ao PROCON encaminhando-se cópia do Ofício nº 50/2023/DIPOA /SDA/MAPA, para apuração de possíveis violações aos direitos dos consumidores pela empresa investigada, com apresentação de relatório técnico, no prazo de 30 (trinta) dias;

3) Oficie-se ao MAPA para que realize nova inspeção na indústria Nutrir Produtos Lácteos, a fim de verificar se

persistem as irregularidades apontadas no Ofício nº 50/2023/DIPOA/SDA/MAPA, com apresentação de resposta no prazo de 30 (trinta) dias;

Cumpra-se.

Gravatá, 21 de junho de 2023.

Ivan Viegas Renaux de Andrade,
Promotor de Justiça.

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Recife, 20 de junho de 2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CHÃ GRANDE

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Pelo presente instrumento, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por meio da Promotoria de Justiça de Chã Grande, neste ato representado pelo Exma. Sua Promotora de Justiça Eryne Ávila dos Anjos Luna, doravante denominada COMPROMITENTE, bem como os proprietários CARLOS EDUARDO SILVA SANTOS, FABRÍCIA SOARES DE OLIVEIRA, ANTÔNIO ARMANDO DA SILVA JÚNIOR e ROBSON RAMOS DA SILVA, deste Município, que ao final assinam, este último denominada COMPROMISSÁRIA, celebram o presente Termo Aditivo de Ajustamento de Conduta.

CONSIDERANDO que constitui atribuição do Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados na Constituição Federal e Estadual, inclusive os de caráter transindividual como os relacionados à Infância e Juventude, ao Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural e à proteção à vida, cabendo-lhe para tal fim, entre outras providências, emitir Recomendações e celebrar Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta;

CONSIDERANDO que as polícias vêm desenvolvendo os seus papéis preventivos e repressivos em todo o município, especialmente nos diversos bairros de maior incidência criminal, onde comprovadamente existe grande número de estabelecimentos, regularizados ou não, que sem controle ou preocupação com a propagação de ações decorrentes do uso e abuso do consumo de bebidas alcoólicas, comercializam o produto sem nenhum respeito ou preocupação com a legislação vigente;

CONSIDERANDO que essas informações são corroboradas pela análise dos diversos procedimentos investigatórios que tramitam na Delegacia de Polícia Civil de Chã Grande, cujos autos evidenciam que, na maioria das infrações, há notícia de uso ou abuso de bebidas alcoólicas;

CONSIDERANDO, ainda, as problemáticas da poluição sonora e da perturbação do sossego, as quais são formas de violência urbana que geram e agregam outras formas de abuso e de criminalidade, servindo de atrativo e abrigo a diversos tipos de delitos graves, como tráfico e o consumo de drogas, inclusive por adolescentes;

CONSIDERANDO a constatação de que muitos bares e estabelecimento congêneres têm sido identificados como focos de estacionamento de veículos, de variados tipos ou espécies, que produzem poluição sonora pela utilização de caixas ou aparelhagem de som em alto volume, acima dos níveis de decibéis fixados em lei, gerando sérios incômodos e danos à saúde da população, fatores que, aliados à ingestão de bebida alcoólica no período da noite e madrugada, têm contribuído para a prática de crimes graves nas adjacências desses estabelecimentos comerciais;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIVIDORA
Fernanda Henriques da Nóbrega

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

CONSIDERANDO a preocupação do Ministério Público, também, com o consumo de bebida alcoólica por menores, face ao crime previsto na Lei 8.069/90, em seu artigo 243, verbis: "Vender, fornecer ainda que gratuitamente, ministrar ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente, sem justa causa, produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida. Pena – detenção de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, se o fato não constituir crime mais grave".

CONSIDERANDO que a regularização dos diversos empreendimentos e atividades humanas potencialmente poluidoras sonoras repercute francamente na paz, saúde e segurança das pessoas;

CONSIDERANDO a existência do Procedimento Administrativo nº 01651.000.042/2020, no qual foi firmado Termo de Compromisso de Ajustamento de conduta, bem como a necessidade de atualização das condições estipuladas e inclusão de novas partes do presente ajustamento;

RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO assumindo as obrigações constantes das cláusulas abaixo elencadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente instrumento tem como objeto a constituição de obrigações de relevante interesse ambiental, que visam ao controle do horário de funcionamento e de venda de bebida alcoólica dos estabelecimentos classificados como bares e congêneres que se proponham ao comércio de bebida alcoólica, estabelecendo-se diretrizes para o resguardo da ordem pública, da segurança, da tranquilidade, do sossego, do bem-estar e da saúde da população, em especial de crianças e adolescentes, protegendo-se igualmente o direito à vida, ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e ao adequado ordenamento territorial urbano, no âmbito da cidade de Chã Grande.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS COMPROMISSOS CABÍVEIS AOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

2.1. Em qualquer hipótese, devem ser observados os limites máximos permitidos para emissão de sons e ruídos, conforme dispõe a Lei Estadual nº 12.789/05, em função da área (residencial, diversificada ou industrial) e do horário (diurno, vespertino e noturno), cabendo ao Município de Chã Grande e a PMPE essa fiscalização, a saber:

	Diurno	Vespertino
Noturno	(07h às 18h)	(18h às 22h)
(22h às 07h)		
Residencial	65dBA	60dBA
50dBA		
Diversificada	75dBA	65dBA
60dBA		
Industrial	80dBA	70dBA
60dBA		

2.2. Os estabelecimentos tipo "bar e congêneres", aqui compromissados, observarão o horário de funcionamento abaixo descrito:

De segunda à quinta-feira: das 08:00h às 00:00h;
Da sexta-feira ao domingo e feriados: das 08:00h às 02:00h.

2.3. Comprometem-se a não vender, ofertar, fornecer, entregar e permitir o consumo de bebida alcoólica, ainda que gratuitamente, aos menores de 18 anos de idade, sob pena das sanções administrativas e criminais cabíveis;

2.4. Coibir a produção de poluição sonora de qualquer tipo (som do estabelecimento, som de carro, paredão, caixinha de som, etc) dentro de suas dependências, bem como em suas

adjacências, durante o horário de funcionamento e também após o encerramento de suas atividades;

2.5. Afixar no respectivo estabelecimento comercial em local visível as placas de advertências sobre os perigos da combinação de bebida alcoólica e direção, bem como quanto à proibição de venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos;

2.6. Instalar, no prazo de 6 (seis) meses, a contar da assinatura deste TAC, circuito interno de vigilância que registre e grave imagens das dependências internas e da área externa (frente e laterais) do estabelecimento comercial, cujas imagens deverão ser armazenadas por, no mínimo, 30 dias;

2.7. Regularizar no prazo de 3 (três) meses, a contar da assinatura deste TAC, as autorizações e permissões necessárias junto às autoridades municipais e estaduais, como alvarás de funcionamento, alvarás de vigilância sanitária, Corpo de Bombeiros Militar.

DO DESCUMPRIMENTO POR PARTE DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS: O não cumprimento pelos COMPROMISSÁRIOS proprietários dos estabelecimentos comerciais implicará no pagamento de multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), corrigidos monetariamente, a partir da data do fato, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis. Em caso de reincidência, o valor da multa será aplicado em dobro, sem prejuízo da interdição do estabelecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os valores devidos por descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente Ajustamento de Conduta serão revertidos ao Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Pernambuco, criado pela Lei Estadual nº 15.996/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA- O Ministério Público do Estado de Pernambuco fará publicar em espaço próprio do Diário Oficial do MPPE o presente Termo de Compromisso.

CLÁUSULA QUARTA- Fica estabelecido o Foro da Comarca de Gravatá para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento ou de sua interpretação, com renúncia expressa a qualquer outro, por privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA QUINTA - Esse Termo de Compromisso produzirá efeitos legais a partir da celebração e terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma do art. 5º, § 6º, da Lei Federal nº 7.347/85 (Lei de Ação Civil Pública).

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmaram o presente TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, que vai assinado, em três vias de igual teor, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Chã Grande/PE, 20 de junho de 2023.

ERYNE ÁVILA DOS ANJOS LUNA

Promotora de Justiça em exercício cumulativo

CARLOS EDUARDO SILVA SANTOS

"Bomboniere Bom Jesus"

FABRÍCIA SOARES DE OLIVEIRA

"Bar da Pequena"

ANTONIO ARMANDO DA SILVA JÚNIOR

"Bola bebidas"

ROBSON RAMOS DA SILVA

"BAR DO DODE"

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIDORA
Fernanda Henriques da Nóbrega

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

PORTARIA Nº TERMO DO COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 02/20 23**Recife, 21 de junho de 2023**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAQUITINGA-PE

TERMO DO COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 02/20 23

Pelo presente instrumento, na forma do artigo 129, inciso II, da Constituição Federal, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio de sua representante legal em exercício cumulativo na Promotoria de Justiça de Itaquitinga/ PE, Dra. Tayjane Cabral de Almeida, doravante denominado COMPROMITENTE, e, do outro lado, os representantes do MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA/PE, Sr. Patrick José de Oliveira Moraes; da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO, na pessoa do 2º Sar gento Maysson Martins da Silva, Comandante do Pelotão de Itaquitinga e do CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, na pessoa do Capitão Anderson Joabe Queiroz de Souza, Comandante da 2ª Sessão de Atividades Técnicas de Goiana/PE, todos abaixo denomi nados e doravante designados por COMPROMISSÁRIOS, celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO – que o Município de Itaquitinga/PE realiza tradicionalmen te festejos juninos, sendo que, por tal razão, a segurança pública deve ser reforçada;

CONSIDERANDO – que serão realizados shows, de grande porte, em via pú blica, com participação de grande número de pessoas, cuja proteção constitui prioridade absoluta, assim como evidencia a presença de cidadãos locais e de outras Cidades, que frequentam bares, restaurantes e camarotes;

CONSIDERANDO – a necessidade de adoção de medidas de segurança, conforme relatório e sugestões da Polícia e Bombeiro Militares de Pernambuco;

CELEBRAM o presente TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: o presente Termo tem por objeto o estabelecimento de medidas que promovam a melhoria na segurança e na organização dos Festejos Juninos e outros eventos de grande porte, especialmente a definição do horário das festas e de funcionamento de bares e restaurantes, nos dias especificados, bem como estrutura de segurança mínima proporcionalmente ao tamanho do evento;

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E PROIBIÇÕES:

1. De acordo com as regras normativas oriundas da Secretaria de Defesa So cial, Portaria nº 1.999/2023, que regulamenta a Lei nº 14.133/2010, o Município deverá ob servar o horário até 00:00 horas (meia-noite), nos eventos que se realizarão durante a se mana, e até 02:00 horas (duas horas da manhã), durante o fim de semana (sextas, sába dos e domingos), nos eventos que ocorrerão dos dias 23 a 29 de junho do corrente ano, não podendo ser ultrapassado esse horário;

2. O Município de Itaquitinga/PE disponibilizará um ponto de apoio à Polícia Militar, que ficará situado no prédio da Secretaria Municipal de Educação, com colocação de tenda e estrutura para que a Polícia estabeleça ali uma base de comando;

3. Nos dias de festa, o Município criará 4 (quatro) vias de acesso à Praça Central, e instalará, nessas vias, BLOQUEIOS com grades e seguranças particulares, para realização de revistas no público, logo na entrada do evento. Esses bloqueios e revistas contarão com o apoio da Polícia Militar;

4. Após o encerramento dos shows, fica terminantemente proibido o uso de som nos bares e restaurantes, bem como o uso de carros de som e “paredões”, com horá rio de funcionamento limitado ao disposto no item 1, mesmo que apresentem segurança particular ou estrutura privada;

5. Fica proibida a comercialização de bebidas em vasilhames de vidros, porcelanas, louças e similares, devendo a venda ser efetuada apenas em copos des cartáveis, comprometendo-se, para tanto, o Município de Itaquitinga/PE, a realizar a devida

divulgação e fiscalização junto aos comerciantes e barraqueiros, que deverão estar previamente cadastrados e orientados;

6. Fica proibido o ingresso nos locais de shows e arredores com vasilha mes de vidros, porcelanas, louças e similares, ainda que dentro de “ coolers”, isopo - res e similares, caixas de som, utensílios de vidro, cadeiras e permanência de mesas, exceto o uso de cadeiras de plástico ou apoios por pessoas com necessidades espe ciais e idosos, comprometendo-se, para tanto, o Município de Itaquitinga/PE, a reali zar a devida divulgação e fiscalização;

7. O Município deverá disponibilizar local para atuação do Conselho Tutelar, permitindo que o órgão acompanhe e apoie todas as ocorrências que envolvam crianças e adolescentes, bem como realize fiscalizações nos estabelecimentos mencionados na cláu sula primeira, devendo o Município escalar e convocar, no mínimo, 02 (dois) Conselheiros, por dia de evento da programação oficial, até o término das festividades, devendo perma necer, sempre que possível, 01 Conselheiro no estande para acompanhamento das ocor rências policiais que envolvam crianças e adolescentes;

8. O Município informará à população sobre os novos mecanismos de segu rança, por meio da imprensa local e redes sociais, bem como apresentará mídias ou cha madas educativas, nos intervalos dos shows;

9. A revista pessoal, que será de responsabilidade do Município de Itaquitin ga/PE, deverá ser realizada nas entradas dos locais das festas, como bem mencionado, resguardando-se o direito de escolha da fila de entrada à população trans, de acordo com a sua identidade de gênero;

10. O Município de Itaquitinga/PE se compromete a não ampliar as datas e horários constantes na programação oficial sem a prévia consulta ao Ministério Público e à Polícia Militar;

11. A Polícia Militar compromete-se a fornecer efetivo proporcionalmente ao tamanho do evento, garantindo a segurança pública do evento, bem como prestando apoio na revista das pessoas, conforme itens anteriores e ainda na fiscalização do cumprimento dos termos desse acordo; e

12. O Município de Itaquitinga/PE compromete-se a realizar solicitação de vis toria das estruturas de palco e afins bem como dos demais itens de segurança estrutural da festa aos Bombeiros Militares. Por sua vez, os Bombeiros Militares comprometem-se a rea lizar a vistoria no evento, de acordo com os protocolos estabelecidos, até o dia do início das festas;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INADIMPLEMENTO: o não cumprimento pelos COMPROMISSÁRIOS dos prazos e obrigações constantes deste Termo implicará paga mento de multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada dia de descumprimento, corri gida monetariamente a partir da data da infração, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis. Em relação ao horário limite das festas, em caso de descumprimen to, a multa será de R\$ 1.000,00 (mil reais) a cada 10 minutos de descumprimento;

PARÁGRAFO ÚNICO – Os valores devidos por descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente Ajustamento de Conduta serão revertidos ao Fundo criado pela Lei nº 7.347/85.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: o Ministério Público do Estado de Pernambuco fará publicar em espaço próprio no Diário Oficial do Estado de Pernambu co o presente Termo de Ajustamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: fica estabelecida a Comarca de Itaquitin ga/PE como foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento ou de sua interpretação, com renúncia expressa a qualquer outro.

CLÁUSULA SEXTA: este compromisso produzirá efeitos legais a partir da ce lebração, e terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma do artigo 85, inciso VII, do Código de Processo Civil.

CONCLUSÃO: o presente termo foi lido perante os presentes, que assinaram ata de presença, a qual fica juntada ao presente termo como parte deste. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmaram o presente Termo de Ajustamento de

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Mária Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIVIDORA
Fernanda Henriques da Nóbrega

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Mária Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Conduta, devida mente assinado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, na forma do artigo 5º, parágrafo 6º, da Lei nº 7.347/85. Pela Promotora de Justiça abaixo-assinada foi referendado o compromisso celebrado, conferindo-lhe natureza de título executivo extrajudicial.

Itaquitinga/PE, 21 de junho de 2023.

Tayjane Cabral de Almeida
Promotora de Justiça
Patrick José de Oliveira Moraes
Prefeito de Itaquitinga

Anderson Joabe Queiroz de Souza
Corpo de Bombeiros

Sargento Maysson Martins da Silva
3º CIPM/PE

ATA Nº EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Recife, 14 de junho de 2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAMARACÁ
Procedimento nº 01669.000.177/2022 — Procedimento administrativo de acompanhamento de políticas públicas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Promotor de Justiça signatário, com arrimo nos artigos 127 e 129, II, da Constituição Federal, e no art. 5º, §6º, da Lei nº 7.347/85, bem como considerando o disposto na Resolução nº. 82 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), de 29 /02/2012, que dispõe sobre a realização de audiências públicas no âmbito do Ministério Público brasileiro, e no interesse do Procedimento Administrativo n. 01669.000.177 /2022 da 2ª Promotoria de Justiça da Ilha de Itamaracá, instaurado com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a ineficaz oferta, pelo Poder Público, de condições adequadas de acesso à escola por falta de implementação de qualidade e manutenção dos serviços de transporte escolar no Município da Ilha de Itamaracá,

FAZ SABER

a todos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO promoverá AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 27 de julho de 2023, com início previsto para 09h00m, no Auditório (salão do júri) do Fórum da Ilha de Itamaracá, localizado na Rua África do Sul, s/n – Bairro de Jaguaribe, Ilha de Itamaracá/PE, visando obter dados, subsídios, informações, sugestões ou propostas concernentes ao procedimento autuado, com a participação de órgãos públicos, instituições de ensino, movimentos sociais e dos cidadãos em geral.

A participação dos presentes se fará mediante cadastramento prévio de expositores, em até cinco dias úteis ao evento, de acordo com a disponibilidade de

tempo, devendo os interessados contactar a Promotoria de Justiça por meio do e-mail [pjitaraca@mppe.mp.br](mailto:pjitamaraca@mppe.mp.br)

Publique-se no Diário Oficial do MPPE e na sede da Promotoria de Justiça, bem como se dê divulgação por meio dos veículos locais disponíveis (rádio, blogs, redes sociais, etc) e aos órgãos públicos.

Ilha de Itamaracá, 14 de junho de 2023.

GUSTAVO DIAS KERSHAW
2º Promotor de Justiça da Ilha de Itamaracá,
em exercício cumulativo

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Fernanda Henriques da Nóbrega

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 1.886/2023**PLANTÃO DO SOBREAVISO AGRESTE - SEDE CARUARU-PE**

Endereço: Av. José Florêncio Filho, s/n, Mauricio de Nassau, Caruaru-PE

Promotorias que compõem as Circunscrições de Arcoverde, Garanhuns, Caruaru, Vitória de Santo Antão, Palmares, Limoeiro

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.07.2023	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Francisca Maura Farias Bezerra Santos
02.07.2023	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Larissa De Almeida Moura Albuquerque
03.07.2023	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Giovanna Mastroianni De Oliveira Mendes
04.07.2023	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Romualdo Siqueira França
05.07.2023	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Reus Alexandre Serafini Do Amaral
06.07.2023	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Danielly Da Silva Lopes
07.07.2023	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Bruno Miquelão Gottardi
08.07.2023	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Maria Aparecida Alcântara Siebra
09.07.2023	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Alexandre Augusto Bezerra
10.07.2023	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Kamila Renata Bezerra Guerra
11.07.2023	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Welson Bezerra De Sousa
12.07.2023	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	A complementar pela 12ª Circunscrição e depois pela 11ª Circunscrição
13.07.2023	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	A complementar pela 12ª Circunscrição e depois pela 11ª Circunscrição
14.07.2023	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	A complementar pela 12ª Circunscrição e depois pela 11ª Circunscrição
15.07.2023	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	A complementar pela 12ª Circunscrição e depois pela 11ª Circunscrição
16.07.2023	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	A complementar pela 12ª Circunscrição e depois pela 11ª Circunscrição
17.07.2023	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	A complementar pela 12ª Circunscrição e depois pela 11ª Circunscrição
18.07.2023	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	A complementar pela 12ª Circunscrição e depois pela 11ª Circunscrição
19.07.2023	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	A complementar pela 12ª Circunscrição e depois pela 11ª Circunscrição
20.07.2023	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	A complementar pela 12ª Circunscrição e depois pela 11ª Circunscrição
21.07.2023	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	A complementar pela 12ª Circunscrição e depois pela 11ª Circunscrição
22.07.2023	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	A complementar pela 12ª Circunscrição e depois pela 11ª Circunscrição
23.07.2023	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	A complementar pela 12ª Circunscrição e depois pela 11ª Circunscrição
24.07.2023	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	A complementar pela 12ª Circunscrição e depois pela 11ª Circunscrição
25.07.2023	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	A complementar pela 12ª Circunscrição e depois pela 11ª Circunscrição
26.07.2023	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	A complementar pela 12ª Circunscrição e depois pela 11ª Circunscrição
27.07.2023	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	A complementar pela 12ª Circunscrição e depois pela 11ª Circunscrição
28.07.2023	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	A complementar pela 12ª Circunscrição e depois pela 11ª Circunscrição
29.07.2023	Sábado	08:00 às 12:59 e das	Caruaru	A complementar pela 12ª Circunscrição

		17:01 às 07:59**		e depois pela 11ª Circunscrição
30.07.2023	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	A complementar pela 12ª Circunscrição e depois pela 11ª Circunscrição
31.07.2023	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	A complementar pela 12ª Circunscrição e depois pela 11ª Circunscrição

*Até às 07:59h do dia subsequente. **No período de 13h às 17h atuará o Promotor de Justiça do plantão presencial.

PLANTÃO DO SOBREVISO SERTÃO - SEDE PETROLINA-PE

Endereço: Av. Fernando Menezes de Góes, nº 625, Centro, Petrolina – PE

Promotorias que compõem a Circunscrição de Petrolina, Salgueiro, Serra Talhada, Afogados da Ingazeira

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.07.2023	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Djalma Rodrigues Valadares
02.07.2023	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Igor de Oliveira Pacheco
03.07.2023	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Jamile Figueiroa Silveira
04.07.2023	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Juliana Pazinato
05.07.2023	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Júlio César Soares Lira
06.07.2023	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Lauriney Reis Lopes
07.07.2023	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Luiz Marcelo da Fonseca Filho
08.07.2023	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Rosane Moreira Cavalcanti
09.07.2023	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Adna Leonor de Vasconcelos
10.07.2023	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Fábio de Souza Castro
11.07.2023	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Guilherme Goulart Soares
12.07.2023	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Jairo José de Alencar Santos
13.07.2023	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Marcelo Ribeiro Homem
14.07.2023	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Márcio Fernando Magalhães França
15.07.2023	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Nara Thamyres Brito Guimarães Alencar
16.07.2023	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Otávio Machado de Alencar
17.07.2023	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Vinicius Henrique Campos da Costa
18.07.2023	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Filipe Venâncio Cortês
19.07.2023	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Gabriela Tavares Almeida
20.07.2023	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Jouberty Emerson Rodrigues
21.07.2023	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Luiz Eduardo Braga Lacerda
22.07.2023	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Milena Lima do Vale Souto Maior
23.07.2023	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Olavo da Silva Leal
24.07.2023	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Rodrigo Amorim da Silva Santos
25.07.2023	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Vinicius Silva de Araújo
26.07.2023	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Lúcio Luiz De Almeida Neto
27.07.2023	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Márcio Fernando Magalhães Franca
28.07.2023	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Tiago Sales Boulhosa Gonzalez
29.07.2023	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Witalo Rodrigo de Lemos Vasconcelos
30.07.2023	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Ana Cláudia de Sena Carvalho
31.07.2023	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Bruno de Brito Veiga

*Até às 07:59h do dia subsequente. **No período de 13h às 17h atuará o Promotor de Justiça do plantão presencial.

PLANTÃO DO SOBREAVISO METROPOLITANO - SEDE RECIFE-PE

Av. Visconde de Suassuna, nº 99, Edf. Paulo Cavalcanti, Boa Vista

Promotoria de Justiça Cível da Capital, Promotoria de Justiça Criminal da Capital, Promotoria de Justiça de Cidadania da Capital, Promotorias que compõem a circunscrição de Olinda, Promotorias que compõem a circunscrição de Jaboatão dos Guararapes, Promotorias que compõem a circunscrição de Nazaré da Mata, Promotorias que compõem a circunscrição do Cabo de Santo Agostinho

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.07.2023	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	José Roberto da Silva
02.07.2023	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	José Vladimir da Silva Acioli
03.07.2023	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Marcelo Greenhalgh de Cerqueira Lima e Moraes Penalva Santos
04.07.2023	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Maria da Conceição de Oliveira Martins
05.07.2023	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Maria Helena de Oliveira e Luna
06.07.2023	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Muni Azevedo Catão
07.07.2023	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Nivaldo Rodrigues Machado Filho
08.07.2023	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Patrícia de Fátima Oliveira Torres
09.07.2023	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Paula Catherine de Lira Aziz Ismail
10.07.2023	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Quintino Geraldo Diniz de Melo
11.07.2023	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Rosângela Furtado Padela Alvarenga
12.07.2023	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Sérgio Roberto da Silva Pereira
13.07.2023	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Sônia Mara Rocha Carneiro
14.07.2023	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Sueli Araújo Costa
15.07.2023	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Valdecy Vieira da Silva
16.07.2023	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Vera Rejane Alves dos Santos Mendonça
17.07.2023	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
18.07.2023	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Heloísa Pollyanna de Freitas
19.07.2023	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Ana Maria Moura Maranhão da Fonte
20.07.2023	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Heloísa Pollyanna de Freitas
21.07.2023	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Nancy Tojal de Medeiros
22.07.2023	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	João Luiz da Fonseca Lapenda
23.07.2023	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Andréa Karla Reinaldo de Souza
24.07.2023	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Westei Conde Y Martin Junior
25.07.2023	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Maxwell Anderson de Lucena Vignoli
26.07.2023	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Regina Coeli Lucena Herbaud
27.07.2023	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Regina Coeli Lucena Herbaud
28.07.2023	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Eleonora Marise Silva Rodrigues
29.07.2023	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Sérgio Gadelha Souto
30.07.2023	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Ivo Pereira de Lima
31.07.2023	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Natália Maria Campelo

*Até às 07:59h do dia subsequente. **No período de 13h às 17h atuará o Promotor de Justiça do plantão presencial.

PLANTÃO DO SOBREVISO 2ª INSTÂNCIA - SEDE CAPITAL

Procuradoria de Justiça Cível

Rua do Imperador Pedro II, Santo Antônio, Recife-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.07.2023	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Maria Da Glória Gonçalves Santos
02.07.2023	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Christiane Roberta Gomes De Farias Santos
03.07.2023	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Marco Aurélio Farias Da Silva
04.07.2023	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Lucila Varejão Dias Martins
05.07.2023	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Zulene Santana De Lima Norberto
06.07.2023	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Nelma Ramos Maciel Quaiotti
07.07.2023	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Francisco Sales De Albuquerque
08.07.2023	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque
09.07.2023	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
10.07.2023	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Alda Virgínia De Moura
11.07.2023	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Geraldo Dos Anjos Netto De Mendonça Júnior
12.07.2023	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
13.07.2023	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	José Elias Dubard De Moura Rocha
14.07.2023	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Marco Aurélio Farias Da Silva
15.07.2023	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Charles Hamilton Dos Santos
16.07.2023	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Charles Hamilton Dos Santos
17.07.2023	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Maria Da Glória Gonçalves Santos
18.07.2023	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Christiane Roberta Gomes De Farias Santos
19.07.2023	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Marco Aurélio Farias Da Silva
20.07.2023	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Lucila Varejão Dias Martins
21.07.2023	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Zulene Santana De Lima Norberto
22.07.2023	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Nelma Ramos Maciel Quaiotti
23.07.2023	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Nelma Ramos Maciel Quaiotti
24.07.2023	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque
25.07.2023	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
26.07.2023	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Alda Virgínia De Moura

27.07.2023	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Geraldo Dos Anjos Netto De Mendonça Júnior
28.07.2023	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
29.07.2023	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Lúcia De Assis
30.07.2023	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	José Elias Dubard De Moura Rocha
31.07.2023	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Silvio José Menezes Tavares

*Até às 07:59h do dia subsequente. **No período de 13h às 17h atuará o Promotor de Justiça do plantão presencial.

PLANTÃO DO SOBREVISO 2ª INSTÂNCIA - SEDE CAPITAL

Procuradoria de Justiça Criminal

Rua do Imperador Pedro II, Santo Antônio, Recife-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.07.2023	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	José Correia De Araújo
02.07.2023	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Cristiane De Gusmão Medeiros
03.07.2023	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Áurea Rosane Vieira
04.07.2023	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Aguinaldo Fenelon De Barros
05.07.2023	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Fernando Barros De Lima
06.07.2023	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Antônio Carlos De Oliveira Cavalcanti
07.07.2023	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Eleonora De Souza Luna
08.07.2023	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Adriana Gonçalves Fontes
09.07.2023	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Gilson Roberto De Melo Barbosa
10.07.2023	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Manoel Cavalcanti De Albuquerque Neto
11.07.2023	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Mariléa De Souza Correia Andrade
12.07.2023	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	José Lopes De Oliveira Filho
13.07.2023	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Láise Tarcila Rosa De Queiroz
14.07.2023	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Adalberto Mendes Pinto Vieira
15.07.2023	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Andréa Karla M. Condé Freire
16.07.2023	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Clênio Valença Avelino De Andrade
17.07.2023	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Sineide Maria De Barros Silva
18.07.2023	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	José Correia De Araújo
19.07.2023	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Cristiane De Gusmão Medeiros
20.07.2023	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Giani Maria Do Monte Santos
21.07.2023	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Áurea Rosane Vieira
22.07.2023	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Aguinaldo Fenelon De Barros
23.07.2023	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Antônio Carlos De Oliveira Cavalcanti
24.07.2023	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Mário Germano Palha Ramos
25.07.2023	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Eleonora De Souza Luna
26.07.2023	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Adriana Gonçalves Fontes
27.07.2023	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Gilson Roberto De Melo Barbosa
28.07.2023	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Manoel Cavalcanti De Albuquerque Neto
29.07.2023	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Mariléa De Souza Correia Andrade
30.07.2023	Domingo	08:00 às 12:59 e das	Recife	José Lopes De Oliveira Filho

		17:01 às 07:59**		
31.07.2023	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Láise Tarcila Rosa De Queiroz

*Até às 07:59h do dia subsequente. **No período de 13h às 17h atuará o Promotor de Justiça do plantão presencial.

ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 1.887/2023**ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 1 – JABOATÃO DOS GUARARAPES**

Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Camaragibe, São Lourenço da Mata, Cabo de Santo Agostinho, Ipojuca

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
03.07.2023	segunda-feira	Jaboatão dos Guararapes	Zélia Diná Neves de Sá
04.07.2023	terça-feira	Jaboatão dos Guararapes	Zélia Diná Neves de Sá
05.07.2023	quarta-feira	Jaboatão dos Guararapes	Daniel Gustavo Meneguz Moreno
06.07.2023	quinta-feira	Jaboatão dos Guararapes	Zélia Diná Neves de Sá
07.07.2023	Sexta-feira	Jaboatão dos Guararapes	Zélia Diná Neves de Sá
10.07.2023	segunda-feira	Jaboatão dos Guararapes	Daniel Gustavo Meneguz Moreno
11.07.2023	terça-feira	Jaboatão dos Guararapes	Daniel Gustavo Meneguz Moreno
12.07.2023	quarta-feira	Jaboatão dos Guararapes	Daniel Gustavo Meneguz Moreno
13.07.2023	quinta-feira	Jaboatão dos Guararapes	Érika Sampaio Cardoso Kraychete
14.07.2023	Sexta-feira	Jaboatão dos Guararapes	Daniel Gustavo Meneguz Moreno
17.07.2023	segunda-feira	Jaboatão dos Guararapes	Daniel Gustavo Meneguz Moreno
18.07.2023	terça-feira	Jaboatão dos Guararapes	Érika Sampaio Cardoso Kraychete
19.07.2023	quarta-feira	Jaboatão dos Guararapes	Daniel Gustavo Meneguz Moreno
20.07.2023	quinta-feira	Jaboatão dos Guararapes	Érika Sampaio Cardoso Kraychete
21.07.2023	Sexta-feira	Jaboatão dos Guararapes	Érika Sampaio Cardoso Kraychete
24.07.2023	segunda-feira	Jaboatão dos Guararapes	Daniel Gustavo Meneguz Moreno
25.07.2023	terça-feira	Jaboatão dos Guararapes	Érika Sampaio Cardoso Kraychete
26.07.2023	quarta-feira	Jaboatão dos Guararapes	Daniel Gustavo Meneguz Moreno
27.07.2023	quinta-feira	Jaboatão dos Guararapes	Érika Sampaio Cardoso Kraychete
28.07.2023	Sexta-feira	Jaboatão dos Guararapes	Érika Sampaio Cardoso Kraychete
31.07.2023	segunda-feira	Jaboatão dos Guararapes	Daniel Gustavo Meneguz Moreno

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 2 – OLINDA

Olinda, Abreu e Lima, Aracoiaba, Igarassu, Ilha de Itamaracá, Itapissuma, Paulista

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
03.07.2023	segunda-feira	Olinda	Mário Lima Costa Gomes de Barros
04.07.2023	terça-feira	Olinda	Ana Maria Sampaio Barros de Carvalho
05.07.2023	quarta-feira	Olinda	Ana Maria Sampaio Barros de Carvalho

06.07.2023	quinta-feira	Olinda	Mário Lima Costa Gomes de Barros
07.07.2023	Sexta-feira	Olinda	Mário Lima Costa Gomes de Barros
10.07.2023	segunda-feira	Olinda	Ana Maria Sampaio Barros de Carvalho
11.07.2023	terça-feira	Olinda	Ana Maria Sampaio Barros de Carvalho
12.07.2023	quarta-feira	Olinda	Ana Maria Sampaio Barros de Carvalho
13.07.2023	quinta-feira	Olinda	Mário Lima Costa Gomes de Barros
14.07.2023	Sexta-feira	Olinda	Mário Lima Costa Gomes de Barros
17.07.2023	segunda-feira	Olinda	Ana Maria Sampaio Barros de Carvalho
18.07.2023	terça-feira	Olinda	Ana Maria Sampaio Barros de Carvalho
19.07.2023	quarta-feira	Olinda	Ana Maria Sampaio Barros de Carvalho
20.07.2023	quinta-feira	Olinda	Mário Lima Costa Gomes de Barros
21.07.2023	Sexta-feira	Olinda	Mário Lima Costa Gomes de Barros
24.07.2023	segunda-feira	Olinda	Mário Lima Costa Gomes de Barros
25.07.2023	terça-feira	Olinda	Ana Maria Sampaio Barros de Carvalho
26.07.2023	quarta-feira	Olinda	Ana Maria Sampaio Barros de Carvalho
27.07.2023	quinta-feira	Olinda	Mário Lima Costa Gomes de Barros
28.07.2023	Sexta-feira	Olinda	Mário Lima Costa Gomes de Barros
31.07.2023	segunda-feira	Olinda	Ana Maria Sampaio Barros de Carvalho

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 3 - NAZARÉ DA MATA

Goiana, Aliança, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Condado, Itambé, Itaquitinga, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Macaparana, Nazaré da Mata, Paudalho, Timbaúba, Tracunhaém, Vicência

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
03.07.2023	segunda-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
04.07.2023	terça-feira	Nazaré da Mata	Genivaldo Fausto de Oliveira Filho
05.07.2023	quarta-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
06.07.2023	quinta-feira	Nazaré da Mata	Genivaldo Fausto de Oliveira Filho
07.07.2023	Sexta-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
10.07.2023	segunda-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
11.07.2023	terça-feira	Nazaré da Mata	Genivaldo Fausto de Oliveira Filho
12.07.2023	quarta-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
13.07.2023	quinta-feira	Nazaré da Mata	Rodrigo Amorim da Silva Santos
14.07.2023	Sexta-feira	Nazaré da Mata	Rodrigo Amorim da Silva Santos
17.07.2023	segunda-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
18.07.2023	terça-feira	Nazaré da Mata	Rodrigo Amorim da Silva Santos
19.07.2023	quarta-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
20.07.2023	quinta-feira	Nazaré da Mata	Rodrigo Amorim da Silva Santos
21.07.2023	Sexta-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
24.07.2023	segunda-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
25.07.2023	terça-feira	Nazaré da Mata	Rodrigo Amorim da Silva Santos
26.07.2023	quarta-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
27.07.2023	quinta-feira	Nazaré da Mata	Rodrigo Amorim da Silva Santos
28.07.2023	Sexta-feira	Nazaré da Mata	Rodrigo Amorim da Silva Santos
31.07.2023	segunda-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 4 – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Amaraji, Chã de Alegria, Escada, Gloria do Goitá, Pombos, Primavera, Vitória de Santo Antão, Chã Grande, Gravatá

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
03.07.2023	segunda-feira	Vitória de Sto. Antão	Joana Cavalcanti de Lima Muniz
04.07.2023	terça-feira	Vitória de Sto. Antão	Francisco Assis da Silva

05.07.2023	quarta-feira	Vitória de Sto. Antão	Francisco Assis da Silva
06.07.2023	quinta-feira	Vitória de Sto. Antão	Joana Cavalcanti de Lima Muniz
07.07.2023	Sexta-feira	Vitória de Sto. Antão	Joana Cavalcanti de Lima Muniz
10.07.2023	segunda-feira	Vitória de Sto. Antão	Joana Cavalcanti de Lima Muniz
11.07.2023	terça-feira	Vitória de Sto. Antão	Francisco Assis da Silva
12.07.2023	quarta-feira	Vitória de Sto. Antão	Francisco Assis da Silva
13.07.2023	quinta-feira	Vitória de Sto. Antão	Joana Cavalcanti de Lima Muniz
14.07.2023	Sexta-feira	Vitória de Sto. Antão	Francisco Assis da Silva
17.07.2023	segunda-feira	Vitória de Sto. Antão	Joana Cavalcanti de Lima Muniz
18.07.2023	terça-feira	Vitória de Sto. Antão	Francisco Assis da Silva
19.07.2023	quarta-feira	Vitória de Sto. Antão	Francisco Assis da Silva
20.07.2023	quinta-feira	Vitória de Sto. Antão	Joana Cavalcanti de Lima Muniz
21.07.2023	Sexta-feira	Vitória de Sto. Antão	Joana Cavalcanti de Lima Muniz
24.07.2023	segunda-feira	Vitória de Sto. Antão	Petrônio Benedito Barata Ralile Júnior
25.07.2023	terça-feira	Vitória de Sto. Antão	Petrônio Benedito Barata Ralile Júnior
26.07.2023	quarta-feira	Vitória de Sto. Antão	Joana Cavalcanti de Lima Muniz
27.07.2023	quinta-feira	Vitória de Sto. Antão	Petrônio Benedito Barata Ralile Júnior
28.07.2023	Sexta-feira	Vitória de Sto. Antão	Joana Cavalcanti de Lima Muniz
31.07.2023	segunda-feira	Vitória de Sto. Antão	Joana Cavalcanti de Lima Muniz

**ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 6 –
CARUARU**

Agrestina, Altinho, Barra de Guabiraba, Bezerros, Bonito, Camocim de São Félix, Caruaru, Surubim, Cupira, Ibirajuba, Jurema, Lagoa Dos Gatos, Panelas, Riacho Das Almas, Sairé, São Joaquim do Monte

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
03.07.2023	segunda-feira	Caruaru	André Ângelo de Almeida
04.07.2023	terça-feira	Caruaru	Sandra Rodrigues Campos
05.07.2023	quarta-feira	Caruaru	Sandra Rodrigues Campos
06.07.2023	quinta-feira	Caruaru	André Ângelo de Almeida
07.07.2023	Sexta-feira	Caruaru	Sandra Rodrigues Campos
10.07.2023	segunda-feira	Caruaru	André Ângelo de Almeida
11.07.2023	terça-feira	Caruaru	Sandra Rodrigues Campos
12.07.2023	quarta-feira	Caruaru	Sandra Rodrigues Campos
13.07.2023	quinta-feira	Caruaru	André Ângelo de Almeida
14.07.2023	Sexta-feira	Caruaru	Sandra Rodrigues Campos
17.07.2023	segunda-feira	Caruaru	André Ângelo de Almeida
18.07.2023	terça-feira	Caruaru	Sandra Rodrigues Campos
19.07.2023	quarta-feira	Caruaru	Sandra Rodrigues Campos

20.07.2023	quinta-feira	Caruaru	André Ângelo de Almeida
21.07.2023	Sexta-feira	Caruaru	Sandra Rodrigues Campos
24.07.2023	segunda-feira	Caruaru	Henrique Ramos Rodrigues
25.07.2023	terça-feira	Caruaru	George Diógenes Pessoa
26.07.2023	quarta-feira	Caruaru	George Diógenes Pessoa
27.07.2023	quinta-feira	Caruaru	George Diógenes Pessoa
28.07.2023	Sexta-feira	Caruaru	Henrique Ramos Rodrigues
31.07.2023	segunda-feira	Caruaru	Henrique Ramos Rodrigues

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 7 – PESQUEIRA

Belo Jardim, Cachoeirinha, São Bento do Una, São Caetano,
Tacaimbó, Alagoinha, Pesqueira, Poção, Sanharó

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
03.07.2023	segunda-feira	Pesqueira	Sérgio Roberto Almeida Feliciano
04.07.2023	terça-feira	Pesqueira	Sérgio Roberto Almeida Feliciano
05.07.2023	quarta-feira	Pesqueira	Sérgio Roberto Almeida Feliciano
06.07.2023	quinta-feira	Pesqueira	Sérgio Roberto Almeida Feliciano
07.07.2023	Sexta-feira	Pesqueira	Sérgio Roberto Almeida Feliciano
10.07.2023	segunda-feira	Pesqueira	Sérgio Roberto Almeida Feliciano
11.07.2023	terça-feira	Pesqueira	Sérgio Roberto Almeida Feliciano
12.07.2023	quarta-feira	Pesqueira	Sérgio Roberto Almeida Feliciano
13.07.2023	quinta-feira	Pesqueira	Sérgio Roberto Almeida Feliciano
14.07.2023	Sexta-feira	Pesqueira	Sérgio Roberto Almeida Feliciano
17.07.2023	segunda-feira	Pesqueira	Sérgio Roberto Almeida Feliciano
18.07.2023	terça-feira	Pesqueira	Sérgio Roberto Almeida Feliciano
19.07.2023	quarta-feira	Pesqueira	Sérgio Roberto Almeida Feliciano
20.07.2023	quinta-feira	Pesqueira	Sérgio Roberto Almeida Feliciano
21.07.2023	Sexta-feira	Pesqueira	Sérgio Roberto Almeida Feliciano
24.07.2023	segunda-feira	Pesqueira	Sérgio Roberto Almeida Feliciano
25.07.2023	terça-feira	Pesqueira	Sérgio Roberto Almeida Feliciano
26.07.2023	quarta-feira	Pesqueira	Sérgio Roberto Almeida Feliciano
27.07.2023	quinta-feira	Pesqueira	Sérgio Roberto Almeida Feliciano
28.07.2023	Sexta-feira	Pesqueira	Sérgio Roberto Almeida Feliciano
31.07.2023	segunda-feira	Pesqueira	Sérgio Roberto Almeida Feliciano

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 8 – LIMOEIRO

Cumaru, Feira Nova, Limoeiro, Passira, Salgadinho, Bom Jardim, Casinhas, João Alfredo,
Machados, Orobó, São Vicente Férrer, Surubim, Vertente do Lério

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
03.07.2023	segunda-feira	Limoeiro	Lúcio Carlos Malta Cabral
04.07.2023	terça-feira	Limoeiro	Lúcio Carlos Malta Cabral
05.07.2023	quarta-feira	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior
06.07.2023	quinta-feira	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior
07.07.2023	Sexta-feira	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior
10.07.2023	segunda-feira	Limoeiro	Lúcio Carlos Malta Cabral
11.07.2023	terça-feira	Limoeiro	Lúcio Carlos Malta Cabral
12.07.2023	quarta-feira	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior
13.07.2023	quinta-feira	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior
14.07.2023	Sexta-feira	Limoeiro	Lúcio Carlos Malta Cabral
17.07.2023	segunda-feira	Limoeiro	Lúcio Carlos Malta Cabral
18.07.2023	terça-feira	Limoeiro	Lúcio Carlos Malta Cabral
19.07.2023	quarta-feira	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior
20.07.2023	quinta-feira	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior
21.07.2023	Sexta-feira	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior
24.07.2023	segunda-feira	Limoeiro	Lúcio Carlos Malta Cabral
25.07.2023	terça-feira	Limoeiro	Lúcio Carlos Malta Cabral

26.07.2023	quarta-feira	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior
27.07.2023	quinta-feira	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior
28.07.2023	Sexta-feira	Limoeiro	Lúcio Carlos Malta Cabral
31.07.2023	segunda-feira	Limoeiro	Lúcio Carlos Malta Cabral

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 9 – SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

Brejo da Madre de Deus, Frei Miguelinho, Jataúba, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria do Cambucá, Taquaritinga do Norte, Toritama, Vertentes

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
03.07.2023	segunda-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Iron Miranda dos Anjos
04.07.2023	terça-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Jaime Adrião Cavalcanti Gomes da Silva
05.07.2023	quarta-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Iron Miranda dos Anjos
06.07.2023	quinta-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Jaime Adrião Cavalcanti Gomes da Silva
07.07.2023	Sexta-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Iron Miranda dos Anjos
10.07.2023	segunda-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Jaime Adrião Cavalcanti Gomes da Silva
11.07.2023	terça-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Iron Miranda dos Anjos
12.07.2023	quarta-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Jaime Adrião Cavalcanti Gomes da Silva
13.07.2023	quinta-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Iron Miranda dos Anjos
14.07.2023	Sexta-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Jaime Adrião Cavalcanti Gomes da Silva
17.07.2023	segunda-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Iron Miranda dos Anjos
18.07.2023	terça-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Jaime Adrião Cavalcanti Gomes da Silva
19.07.2023	quarta-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Iron Miranda dos Anjos
20.07.2023	quinta-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Jaime Adrião Cavalcanti Gomes da Silva
21.07.2023	Sexta-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Iron Miranda dos Anjos
24.07.2023	segunda-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Jaime Adrião Cavalcanti Gomes da Silva
25.07.2023	terça-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Iron Miranda dos Anjos
26.07.2023	quarta-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Jaime Adrião Cavalcanti Gomes da Silva
27.07.2023	quinta-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Iron Miranda dos Anjos
28.07.2023	Sexta-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Jaime Adrião Cavalcanti Gomes da Silva
31.07.2023	segunda-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Iron Miranda dos Anjos

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 10 – GARANHUNS

Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Garanhuns, Iati, Jucati, Jupi, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmeirina, Paranatama, Saloá, São João, Terezinha

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
03.07.2023	segunda-feira	Garanhuns	Francisca Maura Farias Bezerra Santos
04.07.2023	terça-feira	Garanhuns	Larissa de Almeida Moura Albuquerque
05.07.2023	quarta-feira	Garanhuns	Larissa de Almeida Moura Albuquerque
06.07.2023	quinta-feira	Garanhuns	Francisca Maura Farias Bezerra Santos
07.07.2023	Sexta-feira	Garanhuns	Larissa de Almeida Moura Albuquerque
10.07.2023	segunda-feira	Garanhuns	Larissa de Almeida Moura Albuquerque
11.07.2023	terça-feira	Garanhuns	Francisca Maura Farias Bezerra Santos
12.07.2023	quarta-feira	Garanhuns	Larissa de Almeida Moura Albuquerque
13.07.2023	quinta-feira	Garanhuns	Marinalva Severina de Almeida
14.07.2023	Sexta-feira	Garanhuns	Marinalva Severina de Almeida
17.07.2023	segunda-feira	Garanhuns	Larissa de Almeida Moura Albuquerque
18.07.2023	terça-feira	Garanhuns	Marinalva Severina de Almeida
19.07.2023	quarta-feira	Garanhuns	Larissa de Almeida Moura Albuquerque
20.07.2023	quinta-feira	Garanhuns	Marinalva Severina de Almeida
21.07.2023	Sexta-feira	Garanhuns	Larissa de Almeida Moura Albuquerque
24.07.2023	segunda-feira	Garanhuns	Francisco Dirceu Barros
25.07.2023	terça-feira	Garanhuns	Marinalva Severina de Almeida
26.07.2023	quarta-feira	Garanhuns	Francisco Dirceu Barros
27.07.2023	quinta-feira	Garanhuns	Marinalva Severina de Almeida
28.07.2023	Sexta-feira	Garanhuns	Marinalva Severina de Almeida
31.07.2023	segunda-feira	Garanhuns	Francisco Dirceu Barros

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 11 – ARCOVERDE

Arcoverde, Buíque, Custodia, Ibimirim Itaíba, Manari, Pedra, Sertania, Tupanatinga, Venturosa

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
03.07.2023	segunda-feira	Arcoverde	Marcus Brenner Gualberto de Aragão
04.07.2023	terça-feira	Arcoverde	Raul Lins Bastos
05.07.2023	quarta-feira	Arcoverde	Marcus Brenner Gualberto de Aragão
06.07.2023	quinta-feira	Arcoverde	Raul Lins Bastos
07.07.2023	Sexta-feira	Arcoverde	Marcus Brenner Gualberto de Aragão
10.07.2023	segunda-feira	Arcoverde	Raul Lins Bastos
11.07.2023	terça-feira	Arcoverde	Marcus Brenner Gualberto de Aragão
12.07.2023	quarta-feira	Arcoverde	Marcus Brenner Gualberto de Aragão
13.07.2023	quinta-feira	Arcoverde	Raul Lins Bastos
14.07.2023	Sexta-feira	Arcoverde	Raul Lins Bastos
17.07.2023	segunda-feira	Arcoverde	Marcus Brenner Gualberto de Aragão
18.07.2023	terça-feira	Arcoverde	Raul Lins Bastos
19.07.2023	quarta-feira	Arcoverde	Marcus Brenner Gualberto de Aragão
20.07.2023	quinta-feira	Arcoverde	Raul Lins Bastos
21.07.2023	Sexta-feira	Arcoverde	Raul Lins Bastos
24.07.2023	segunda-feira	Arcoverde	Raul Lins Bastos
25.07.2023	terça-feira	Arcoverde	Marcus Brenner Gualberto de Aragão
26.07.2023	quarta-feira	Arcoverde	Marcus Brenner Gualberto de Aragão
27.07.2023	quinta-feira	Arcoverde	Raul Lins Bastos
28.07.2023	Sexta-feira	Arcoverde	Marcus Brenner Gualberto de Aragão
31.07.2023	segunda-feira	Arcoverde	Marcus Brenner Gualberto de Aragão

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 12 – AFOGADOS DA INGAZEIRA

Afogados da Ingazeira, Brejinho, Carnaíba, Iguaraci, Ingazeira, Santa Terezinha, São José do Egito,
Solidão, Tabira, Tuparetama

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
03.07.2023	segunda-feira	Afogados da	Witalo Rodrigo de Lemos Vasconcelos

		Ingazeira	
04.07.2023	terça-feira	Afogados da Ingazeira	Witalo Rodrigo de Lemos Vasconcelos
05.07.2023	quarta-feira	Afogados da Ingazeira	Witalo Rodrigo de Lemos Vasconcelos
06.07.2023	quinta-feira	Afogados da Ingazeira	Witalo Rodrigo de Lemos Vasconcelos
07.07.2023	Sexta-feira	Afogados da Ingazeira	Witalo Rodrigo de Lemos Vasconcelos
10.07.2023	segunda-feira	Afogados da Ingazeira	Witalo Rodrigo de Lemos Vasconcelos
11.07.2023	terça-feira	Afogados da Ingazeira	Witalo Rodrigo de Lemos Vasconcelos
12.07.2023	quarta-feira	Afogados da Ingazeira	Witalo Rodrigo de Lemos Vasconcelos
13.07.2023	quinta-feira	Afogados da Ingazeira	Witalo Rodrigo de Lemos Vasconcelos
14.07.2023	Sexta-feira	Afogados da Ingazeira	Witalo Rodrigo de Lemos Vasconcelos
17.07.2023	segunda-feira	Afogados da Ingazeira	Thiago Barbosa Bernardo
18.07.2023	terça-feira	Afogados da Ingazeira	Thiago Barbosa Bernardo
19.07.2023	quarta-feira	Afogados da Ingazeira	Thiago Barbosa Bernardo
20.07.2023	quinta-feira	Afogados da Ingazeira	Thiago Barbosa Bernardo
21.07.2023	Sexta-feira	Afogados da Ingazeira	Thiago Barbosa Bernardo
24.07.2023	segunda-feira	Afogados da Ingazeira	Thiago Barbosa Bernardo
25.07.2023	terça-feira	Afogados da Ingazeira	Thiago Barbosa Bernardo
26.07.2023	quarta-feira	Afogados da Ingazeira	Thiago Barbosa Bernardo
27.07.2023	quinta-feira	Afogados da Ingazeira	Thiago Barbosa Bernardo
28.07.2023	Sexta-feira	Afogados da Ingazeira	Thiago Barbosa Bernardo
31.07.2023	segunda-feira	Afogados da Ingazeira	Thiago Barbosa Bernardo

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 13 - SERRA TALHADA

Betânia, Calumbi, Flores, Santa Cruz da Baixa Verde, São José do Belmonte, Serra Talhada, Triunfo

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
03.07.2023	segunda-feira	Serra Talhada	Vinicius Silva de Araújo
04.07.2023	terça-feira	Serra Talhada	Jouberty Emersson Rodrigues de Sousa
05.07.2023	quarta-feira	Serra Talhada	Vinicius Silva de Araújo
06.07.2023	quinta-feira	Serra Talhada	Jouberty Emersson Rodrigues de Sousa
07.07.2023	Sexta-feira	Serra Talhada	Vinicius Silva de Araújo
10.07.2023	segunda-feira	Serra Talhada	Jouberty Emersson Rodrigues de Sousa
11.07.2023	terça-feira	Serra Talhada	Vinicius Silva de Araújo
12.07.2023	quarta-feira	Serra Talhada	Jouberty Emersson Rodrigues de Sousa
13.07.2023	quinta-feira	Serra Talhada	Vinicius Silva de Araújo
14.07.2023	Sexta-feira	Serra Talhada	Jouberty Emersson Rodrigues de Sousa
17.07.2023	segunda-feira	Serra Talhada	Vinicius Silva de Araújo
18.07.2023	terça-feira	Serra Talhada	Jouberty Emersson Rodrigues de Sousa

19.07.2023	quarta-feira	Serra Talhada	Vinícius Silva de Araújo
20.07.2023	quinta-feira	Serra Talhada	Jouberty Emersson Rodrigues de Sousa
21.07.2023	Sexta-feira	Serra Talhada	Vinícius Silva de Araújo
24.07.2023	segunda-feira	Serra Talhada	Jouberty Emersson Rodrigues de Sousa
25.07.2023	terça-feira	Serra Talhada	Vinícius Silva de Araújo
26.07.2023	quarta-feira	Serra Talhada	Jouberty Emersson Rodrigues de Sousa
27.07.2023	quinta-feira	Serra Talhada	Vinícius Silva de Araújo
28.07.2023	Sexta-feira	Serra Talhada	Jouberty Emersson Rodrigues de Sousa
31.07.2023	segunda-feira	Serra Talhada	Vinícius Silva de Araújo

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 14 – FLORESTA

Belém de São Francisco, Carnaubeira da Penha, Floresta, Itacuruba, Inajá, Jatobá,
Petrolândia, Tacaratu

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
03.07.2023	segunda-feira	Floresta	Filipe Venâncio Côrtes
04.07.2023	terça-feira	Floresta	Filipe Venâncio Côrtes
05.07.2023	quarta-feira	Floresta	Filipe Venâncio Côrtes
06.07.2023	quinta-feira	Floresta	Filipe Venâncio Côrtes
07.07.2023	Sexta-feira	Floresta	Filipe Venâncio Côrtes
10.07.2023	segunda-feira	Floresta	Filipe Venâncio Côrtes
11.07.2023	terça-feira	Floresta	Filipe Venâncio Côrtes
12.07.2023	quarta-feira	Floresta	Filipe Venâncio Côrtes
13.07.2023	quinta-feira	Floresta	Filipe Venâncio Côrtes
14.07.2023	Sexta-feira	Floresta	Filipe Venâncio Côrtes
17.07.2023	segunda-feira	Floresta	Filipe Venâncio Côrtes
18.07.2023	terça-feira	Floresta	Filipe Venâncio Côrtes
19.07.2023	quarta-feira	Floresta	Filipe Venâncio Côrtes
20.07.2023	quinta-feira	Floresta	Filipe Venâncio Côrtes
21.07.2023	Sexta-feira	Floresta	Filipe Venâncio Côrtes
24.07.2023	segunda-feira	Floresta	Filipe Venâncio Côrtes
25.07.2023	terça-feira	Floresta	Filipe Venâncio Côrtes
26.07.2023	quarta-feira	Floresta	Filipe Venâncio Côrtes
27.07.2023	quinta-feira	Floresta	Filipe Venâncio Côrtes
28.07.2023	Sexta-feira	Floresta	Filipe Venâncio Côrtes
31.07.2023	segunda-feira	Floresta	Filipe Venâncio Côrtes

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 15 – SALGUEIRO

Cedro, Mirandiba, Parnamirim, Salgueiro, Serrita, Terra Nova, Verdejante

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
03.07.2023	segunda-feira	Salgueiro	Jairo José de Alencar Santos
04.07.2023	terça-feira	Salgueiro	Jairo José de Alencar Santos
05.07.2023	quarta-feira	Salgueiro	Jairo José de Alencar Santos
06.07.2023	quinta-feira	Salgueiro	Jairo José de Alencar Santos
07.07.2023	Sexta-feira	Salgueiro	Jairo José de Alencar Santos
10.07.2023	segunda-feira	Salgueiro	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
11.07.2023	terça-feira	Salgueiro	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
12.07.2023	quarta-feira	Salgueiro	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
13.07.2023	quinta-feira	Salgueiro	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
14.07.2023	Sexta-feira	Salgueiro	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
17.07.2023	segunda-feira	Salgueiro	Jairo José de Alencar Santos
18.07.2023	terça-feira	Salgueiro	Jairo José de Alencar Santos
19.07.2023	quarta-feira	Salgueiro	Jairo José de Alencar Santos
20.07.2023	quinta-feira	Salgueiro	Jairo José de Alencar Santos
21.07.2023	Sexta-feira	Salgueiro	Jairo José de Alencar Santos
24.07.2023	segunda-feira	Salgueiro	Diógenes Luciano Nogueira Moreira

25.07.2023	terça-feira	Salgueiro	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
26.07.2023	quarta-feira	Salgueiro	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
27.07.2023	quinta-feira	Salgueiro	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
28.07.2023	Sexta-feira	Salgueiro	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
31.07.2023	segunda-feira	Salgueiro	Diógenes Luciano Nogueira Moreira

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 16 – OURICURI
Araripina, Bodocó, Exu, Granito, Ipubi, Moreilândia, Ouricuri, Santa Cruz, Santa Filomena,
Trindade

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
03.07.2023	segunda-feira	Ouricuri	Renata Santana Pego
04.07.2023	terça-feira	Ouricuri	Vinícius Henrique Campos da Costa
05.07.2023	quarta-feira	Ouricuri	Renata Santana Pego
06.07.2023	quinta-feira	Ouricuri	Manoel Dias da Purificação Neto
07.07.2023	Sexta-feira	Ouricuri	Guilherme Goulart Soares
10.07.2023	segunda-feira	Ouricuri	Vinícius Henrique Campos da Costa
11.07.2023	terça-feira	Ouricuri	Vinícius Henrique Campos da Costa
12.07.2023	quarta-feira	Ouricuri	Renata Santana Pego
13.07.2023	quinta-feira	Ouricuri	Vinícius Henrique Campos da Costa
14.07.2023	Sexta-feira	Ouricuri	Renata Santana Pego
17.07.2023	segunda-feira	Ouricuri	Renata Santana Pego
18.07.2023	terça-feira	Ouricuri	Vinícius Henrique Campos da Costa
19.07.2023	quarta-feira	Ouricuri	Renata Santana Pego
20.07.2023	quinta-feira	Ouricuri	Vinícius Henrique Campos da Costa
21.07.2023	Sexta-feira	Ouricuri	Vinícius Henrique Campos da Costa
24.07.2023	segunda-feira	Ouricuri	Renata Santana Pego
25.07.2023	terça-feira	Ouricuri	Vinícius Henrique Campos da Costa
26.07.2023	quarta-feira	Ouricuri	Renata Santana Pego
27.07.2023	quinta-feira	Ouricuri	Vinícius Henrique Campos da Costa
28.07.2023	Sexta-feira	Ouricuri	Vinícius Henrique Campos da Costa
31.07.2023	segunda-feira	Ouricuri	Renata Santana Pego

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 17 – SANTA MARIA DA BOA VISTA

Cabrobó, Orocó, Lagoa Grande, Santa Maria da Boa Vista

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
03.07.2023	segunda-feira	Santa Maria da Boa Vista	Igor Pacheco de Oliveira
04.07.2023	terça-feira	Santa Maria da Boa Vista	Igor Pacheco de Oliveira
05.07.2023	quarta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Igor Pacheco de Oliveira
06.07.2023	quinta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Igor Pacheco de Oliveira
07.07.2023	Sexta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Igor Pacheco de Oliveira
10.07.2023	segunda-feira	Santa Maria da Boa Vista	Igor Pacheco de Oliveira
11.07.2023	terça-feira	Santa Maria da Boa Vista	Igor Pacheco de Oliveira
12.07.2023	quarta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Igor Pacheco de Oliveira
13.07.2023	quinta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Igor Pacheco de Oliveira
14.07.2023	Sexta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Igor Pacheco de Oliveira
17.07.2023	segunda-feira	Santa Maria	Igor Pacheco de Oliveira

		da Boa Vista	
18.07.2023	terça-feira	Santa Maria da Boa Vista	Igor Pacheco de Oliveira
19.07.2023	quarta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Igor Pacheco de Oliveira
20.07.2023	quinta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Igor Pacheco de Oliveira
21.07.2023	Sexta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Igor Pacheco de Oliveira
24.07.2023	segunda-feira	Santa Maria da Boa Vista	Igor Pacheco de Oliveira
25.07.2023	terça-feira	Santa Maria da Boa Vista	Igor Pacheco de Oliveira
26.07.2023	quarta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Igor Pacheco de Oliveira
27.07.2023	quinta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Igor Pacheco de Oliveira
28.07.2023	Sexta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Igor Pacheco de Oliveira
31.07.2023	segunda-feira	Santa Maria da Boa Vista	Igor Pacheco de Oliveira

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 18 – PETROLINA
Afrânio, Dormentes, Petrolina

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
03.07.2023	segunda-feira	Petrolina	Júlio César Soares Lira
04.07.2023	terça-feira	Petrolina	Júlio César Soares Lira
05.07.2023	quarta-feira	Petrolina	Lauriney Reis Lopes
06.07.2023	quinta-feira	Petrolina	Lauriney Reis Lopes
07.07.2023	Sexta-feira	Petrolina	Júlio César Soares Lira
10.07.2023	segunda-feira	Petrolina	Lauriney Reis Lopes
11.07.2023	terça-feira	Petrolina	Lauriney Reis Lopes
12.07.2023	quarta-feira	Petrolina	Júlio César Soares Lira
13.07.2023	quinta-feira	Petrolina	Júlio César Soares Lira
14.07.2023	Sexta-feira	Petrolina	Lauriney Reis Lopes
17.07.2023	segunda-feira	Petrolina	Júlio César Soares Lira
18.07.2023	terça-feira	Petrolina	Júlio César Soares Lira
19.07.2023	quarta-feira	Petrolina	Lauriney Reis Lopes
20.07.2023	quinta-feira	Petrolina	Lauriney Reis Lopes
21.07.2023	Sexta-feira	Petrolina	Júlio César Soares Lira
24.07.2023	segunda-feira	Petrolina	Lauriney Reis Lopes
25.07.2023	terça-feira	Petrolina	Lauriney Reis Lopes
26.07.2023	quarta-feira	Petrolina	Júlio César Soares Lira
27.07.2023	quinta-feira	Petrolina	Júlio César Soares Lira
28.07.2023	Sexta-feira	Petrolina	Lauriney Reis Lopes
31.07.2023	segunda-feira	Petrolina	Júlio César Soares Lira

ANEXO DA PORTARIA PGJ Nº 1.911/2023

Onde se lê:

**ESCALA DE PLANTÃO DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM PETROLINA**

Endereço: Av. Fernando Menezes de Góes, nº 625, Centro, Petrolina – PE Fone: 3866.6400

E-mail: planta02a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
28.06.2023**	quarta-feira	13 às 17h	Petrolina	Rosane Moreira Cavalcanti	3º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina

**ESCALA DE PLANTÃO DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM SERRA TALHADA**

Endereço: Avenida Joaquim Godoy, nº 350, Serra Talhada - PE

E-mail: planta014a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
26.06.2023**	segunda-feira	13 às 17h	Serra Talhada	Carlênio Mário Lima Brandão	4º Promotor de Justiça de Serra Talhada
27.06.2023**	terça-feira	13 às 17h	Serra Talhada	Carlênio Mário Lima Brandão	4º Promotor de Justiça de Serra Talhada

Leia-se:

**ESCALA DE PLANTÃO DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM PETROLINA**

Endereço: Av. Fernando Menezes de Góes, nº 625, Centro, Petrolina – PE Fone: 3866.6400

E-mail: planta02a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
28.06.2023**	quarta-feira	13 às 17h	Petrolina	Tanúsia Santana da Silva	1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina

**ESCALA DE PLANTÃO DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM SERRA TALHADA**

Endereço: Avenida Joaquim Godoy, nº 350, Serra Talhada - PE

E-mail: planta014a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
26.06.2023**	segunda-feira	13 às 17h	Serra Talhada	Vinícius Silva de Araújo	1º Promotor de Justiça de Serra Talhada
27.06.2023**	terça-feira	13 às 17h	Serra Talhada	Vinícius Silva de Araújo	1º Promotor de Justiça de Serra Talhada

ANEXO DA PORTARIA PGJ Nº 1.912/2023**Onde se lê:****ESCALA DE PLANTÃO DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM PETROLINA**

Endereço: Av. Fernando Menezes de Góes, nº 625, Centro, Petrolina – PE Fone: 3866.6400

E-mail: planta02a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
01.07.2023	sábado	13 às 17h	Petrolina	Tanusia Santana da Silva	1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina

**ESCALA DE PLANTÃO DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE NO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 464, Centro Cabo de Santo Agostinho-PE

E-mail: planta08a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
01.07.2023	sábado	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Danielle Belgo De Freitas	3º Promotor de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho

Leia-se:**ESCALA DE PLANTÃO DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM PETROLINA**

Endereço: Av. Fernando Menezes de Góes, nº 625, Centro, Petrolina – PE Fone: 3866.6400

E-mail: planta02a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
01.07.2023	sábado	13 às 17h	Petrolina	Rosane Moreira Cavalcanti	3º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina

**ESCALA DE PLANTÃO DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE NO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 464, Centro Cabo de Santo Agostinho-PE

E-mail: planta08a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
01.07.2023	sábado	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Vanessa Cavalcanti de Araújo	2º Promotor de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho

ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 1.913/2023**ESCALA DE PLANTÃO DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM SERRA TALHADA**

Endereço: Avenida Joaquim Godoy, nº 350, Serra Talhada - PE

E-mail: plantaio14a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
01.07.2023	sábado	13 às 17h	Serra Talhada	Carlênio Mário Lima Brandão	4º Promotor de Justiça de Serra Talhada
02.07.2023	domingo	13 às 17h	Serra Talhada	Carlênio Mário Lima Brandão	4º Promotor de Justiça de Serra Talhada
08.07.2023	sábado	13 às 17h	Serra Talhada	Jouberty Emersson Rodrigues de Sousa	Promotor de de Mirandiba
09.07.2023	domingo	13 às 17h	Serra Talhada	Jouberty Emersson Rodrigues de Sousa	Promotor de de Justiça de Mirandiba
15.07.2023	sábado	13 às 17h	Serra Talhada	Daliana Monique Souza Viana	1º Promotor de Justiça de Belém de São Francisco
16.07.2023	domingo	13 às 17h	Serra Talhada	Daliana Monique Souza Viana	1º Promotor de Justiça de Belém de São Francisco
22.07.2023	sábado	13 às 17h	Serra Talhada	Carlos Eduardo Vergetti Vidal	2º Promotor de Justiça de Custódia
23.07.2023	domingo	13 às 17h	Serra Talhada	Carlos Eduardo Vergetti Vidal	2º Promotor de Justiça de Custódia
29.07.2023	sábado	13 às 17h	Serra Talhada	Gabriela Tavares Almeida	Promotor de Justiça de São José do Belmonte
30.07.2023	domingo	13 às 17h	Serra Talhada	Gabriela Tavares Almeida	Promotor de Justiça de São José do Belmonte

Ata da 8ª Sessão Extraordinária CSMP – 14.06.2023

ANEXO I**Processos da 22ª Sessão Virtual homologados pelo CSMP/2023**

Processos da Corregedoria	
Nº	Conselheiro(a): Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS
1.	SEI 19.20.0591.0008436/2023-70, 5º relatório trimestral, relatando e votando pelo arquivamento.
2.	SEI 19.20.2221.0002450/2023-84, correição, 1ª Promotoria de Justiça de Caruaru, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.

Processos Diversos	
Nº	Conselheiro(a): Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS
1.	SIM 02053.002.330/2021 ORIGEM: 25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
2.	SIM 01659.000.031/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FERREIROS
3.	SIM Nº 02014.000.823/2020 ORIGEM: 30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
4.	SIM 02302.000.077/2022 ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE IPOJUCA
5.	AUTO 2019/246577 DOC. 12681986 ORIGEM: 30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
6.	AUTO 2020/208728 DOC. 13613311 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAMARAGIBE
7.	AUTO 2013/1171774 DOC. 3723725 ORIGEM: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
8.	AUTO 2016/2310602 DOC. 7598757 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA
9.	AUTO 2016/2348559 DOC. 8156615 ORIGEM: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU
10.	AUTO 2008/13611 DOC. 1309265

	ORIGEM: 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
11.	18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.561/2020
12.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NAZARÉ DA MATA Procedimento nº 01787.000.096/2022
13.	26ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01997.000.001/2020
14.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.286/2020
15.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE IPOJUCA Procedimento nº 02302.000.336/2022
16.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.859/2020
17.	13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02019.000.273/2021
18.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA DO OURO Procedimento nº 01679.000.009/2020
19.	12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02019.000.427/2022
20.	30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02014.000.017/2021
21.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DE PETROLINA AUTO 2011/45053 DOC. 880601
22.	12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL AUTO 2013/1020432 DOC. 9926589
23.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IBIRAJUBA AUTO 2014/1570357 Civil DOC. 4458499
24.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERRA TALHADA AUTO 2015/1902200 DOC. 9535186
25.	31ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL AUTO 2016/2332677 DOC. 7643232
26.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAMARAGIBE AUTO 2019/32276 DOC. 11795063

Nº	Conselheiro(a): Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO
1.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERRA TALHADA Procedimento nº 02165.000.626/2022
2.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 02326.000.787/2021
3.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VENTUROSA Procedimento nº 01726.000.135/2020
4.	30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02014.000.267/2021

5.	30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02014.000.640/2022
6.	30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02014.001.939/2021
7.	30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02014.000.077/2022
8.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AFRÂNIO Procedimento nº 01532.000.031/2022
9.	30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02007.000.014/2022
10.	30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02014.001.081/2020
11.	30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02014.001.932/2021
12.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Procedimento nº 01923.000.486/2021
13.	30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02014.001.042/2021
14.	30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02014.000.551/2022
15.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.573/2022
16.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALOÁ AUTO 2012/881601 DOC. 8942148
17.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA AUTO 2013/1207897 DOC. 7251805
18.	33ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL AUTO 2011/23286 DOC. 826046
19.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BEZERROS AUTO 2012/778984 DOC. 1630580

Nº	Conselheiro(a): Dr. EDSON JOSÉ GUERRA
1.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL NF nº 02053.003.290/2022
2.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES IC Nº 02144.000.635/2021
3.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAMARAGIBE IC Nº 02220.000.191/2021
4.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SURUBIM IC Nº 02272.000.029/2020
5.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERTÂNIA IC Nº 02276.000.008/2020
6.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

	PP Nº 02142.000.366/2022
7.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL IC Nº 02053.000.018/2021
8.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL IC Nº 02053.000.731/2021
9.	SIM 02009.000.682/2022 ORIGEM: 35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
10.	SIM 02053.001.102/2021 ORIGEM: 16ª PJDC CAPITAL
11.	SIM 02014.000.876/2021 ORIGEM: 30ª PJDC DA CAPITAL
12.	SIM 02052.000.033/2020 ORIGEM: 18ª PJDC CAPITAL
13.	SIM 02014.001.748/2021 ORIGEM: 30ª PJDC DA CAPITAL
14.	SIM 02052.000.025/2020 ORIGEM: 18ª PJDC CAPITAL
15.	SIM 02053.000.057/2021 ORIGEM: 19ª PJDC CAPITAL
16.	SIM 02053.001.359/2020 ORIGEM: 18ª PJDC CAPITAL
17.	SIM 02144.000.324/2021 ORIGEM: 6ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
18.	SIM 02014.000.020/2022 ORIGEM: 30ª PJDC DA CAPITAL
19.	SIM 01681.000.227/2020 ORIGEM: PJ DE LAGOA GRANDE
20.	SIM 02307.000.281/2022 ORIGEM: 1ªPJDC DE PALMARES
21.	SIM 02236.000.017/2021 ORIGEM: 1ªPJ DE ÁGUA PRETA
22.	SIM 02061.002.721/2021 ORIGEM: 11ªPJDC DA CAPITAL
23.	SIM 01681.000.040/2022 ORIGEM: PJ DE LAGOA GRANDE
24.	SIM 02053.000.867/2022 ORIGEM: 17ª PJDC CAPITAL
25.	SIM 02052.000.038/2020 ORIGEM: 19ª PJDC CAPITAL
26.	SIM 01998.001.041/2022 ORIGEM: 14ª PJDC CAPITAL
27.	SIM 01867.000.736/2022 ORIGEM: 1ª PJDC DE PETROLINA
28.	SIM 01636.000.028/2020 ORIGEM: PJ ANGELIM

29.	SIM 01543.000.006/2022 ORIGEM: PJ BUENOS AIRES
30.	AUTO 2012/627267 DOC 1238592 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAMARACÁ
31.	AUTO 2015/1823300 DOC 5577195 ORIGEM: 43ª PJDC DA CAPITAL
32.	AUTO 2018/36709 DOC 9902943 ORIGEM: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
33.	AUTO 2015/2095683 DOC 6165305 ORIGEM: 35ª PJDC DA CAPITAL
34.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Procedimento nº 01926.000.028/2021

Nº	Conselheiro(a): Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA
1.	AUTO 2015/2022211 DOC 5748689 ORIGEM: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARUARU
2.	AUTO 2020/54569 DOC 13541422 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMARAGIBE
3.	AUTO 2020/142274 DOC 13504942 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMARAGIBE
4.	AUTO 2018/246098 DOC 10672138 ORIGEM: 20ª PJDC DA CAPITAL
5.	AUTO 2015/1979434 DOC 7084518 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GARANHUNS
6.	AUTO 2018/72310 DOC 9985105 ORIGEM: 12ª PJDC DA CAPITAL
7.	AUTO 2012/765953 DOC 9982678 ORIGEM: 12ª PJDC DA CAPITAL

ANEXO DO AVISO nº 90/2023-CSMP

ANEXO I

Processos Diversos

Nº	Conselheiro(a): JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO (substituindo Dr^a. MARIA I-VANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA)
1.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Procedimento nº 01923.000.299/2022 — Procedimento Preparatório
2.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE GRAVATÁ Procedimento nº 02261.000.102/2021 — Procedimento Preparatório
3.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Procedimento nº 01932.000.050/2020 — Inquérito Civil
4.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GRAVATÁ Procedimento nº 02261.000.199/2021 — Inquérito Civil
5.	35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (HAB URBANISMO) Procedimento nº 02009.000.269/2023 — Inquérito Civil
6.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA DO OURO Procedimento nº 01679.000.064/2021 — Inquérito Civil
7.	12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (MEIO AMBIENTE) Procedimento nº 02009.000.765/2022 — Procedimento Preparatório
8.	8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (DIREITOS HUMANOS) Procedimento nº 02014.000.439/2022 — Inquérito Civil
9.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORTÊS Procedimento nº 01654.000.110/2021 — Procedimento Preparatório
10.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA Procedimento nº 01975.000.087/2022 — Inquérito Civil
11.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Procedimento nº 01920.000.332/2022 — Procedimento Preparatório
12.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUPI Procedimento nº 01676.000.075/2021 — Inquérito Civil
13.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ABREU E LIMA Procedimento nº 02160.000.134/2020 — Inquérito Civil
Nº	Conselheiro (a): Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA (substituindo Dr. SÍLVIO JOSÉ MENEZES TAVARES)
1.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Procedimento nº 01923.000.352/2021

2.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE IPOJUCA Procedimento nº 02302.000.288/2022
3.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02140.000.775/2022
4.	16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02052.000.717/2022
5.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02140.001.539/2021
6.	30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02014.001.525/2020
7.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PETROLÂNDIA Procedimento nº 01695.000.194/2021
8.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARASSU Procedimento nº 02050.000.999/2022
9.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PETROLÂNDIA Procedimento nº 01695.000.195/2021
10.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FLORESTA Procedimento nº 01661.000.001/2020
11.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01876.000.460/2021
12.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAMARAGIBE Procedimento nº 02218.000.105/2021
13.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Procedimento nº 02412.000.056/2020

Nº	Conselheiro (a): Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS
1.	18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL AUTO 2013/1311499 DOC 3224385
2.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BELO JARDIM AUTO 2015/2078307 DOC 5968322
3.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA AUTO 2015/2000697 DOC 6744698
4.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRA AUTO 2015/1908295 DOC 5321528
5.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PETROLÂNDIA Procedimento nº 01695.000.132/2022
6.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PETROLÂNDIA Procedimento nº 01695.000.204/2021

Nº	Conselheiro (a): Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS
1.	SIM 02053.000.530/2021 ORIGEM: 19ª PJDC DA CAPITAL
2.	SIM 02301.000.362/2022 ORIGEM: 2ª PJC IPOJUCA
3.	SIM 02053.001.543/2022 ORIGEM: 17ª PJDC CAPITAL
4.	SIM 02140.000.662/2020 ORIGEM: 2ªPJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
5.	SIM 02140.000.840/2022 ORIGEM: 2ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
6.	SIM 02052.000.013/2020 ORIGEM: 18ª PJDC DA CAPITAL
7.	SIM 02326.000.259/2020 ORIGEM: 2ª PJDC DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
8.	SIM 01998.001.569/2022 ORIGEM: 26ª PJDC DA CAPITAL

Nº	Conselheiro (a): Dr. EDSON JOSÉ GUERRA
1.	AUTO 2015/1949698 DOC. 5499003 ORIGEM: 2ª PJ DE GRAVATÁ
2.	AUTO 2015/2008967 DOC.6556827 ORIGEM: 6ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
3.	AUTO 2017/2850446 DOC. 8923547 ORIGEM: 30ª PJDC DA CAPITAL
4.	30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02014.000.805/2020
5.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AFRÂNIO Procedimento nº 01631.000.246/2022 — Inquérito Civil
6.	32ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01776.000.221/2023 — Procedimento Preparatório

Anexo I - Inventariantes do Interior e RMR

Circunscrição	Cidade	Inventariante	Matrícula	Qtde máxima de hora em caso de plantão	
1ª Circunscrição - Salgueiro	Araripina	SANDERLI BIUM DE ARAÚJO	1880985	7	
	Bodocó	OTAVIO MACHADO DE ALENCAR	1904779	4	
	Exu	MARIANA DE BRITO OLIVEIRA	1894692	2	
	Ipubi	GUILHERME GOULART SOARES	1900846	2	
	Moreilândia	OTAVIO MACHADO DE ALENCAR	1904779	2	
	Ouricuri	MARIANNA BRITO FERREIRA ALMINO MACEDO	1897489	6	
	Parnamirim	NAIA RODRIGUES FERRAZ DE ALENCAR	1903632	2	
	Salgueiro	DEÂNGELES FREIRE ROCHA	1893084	7	
	Serrita	ADNA VASCONCELOS	1900845	2	
	Terra Nova	JULIANA FALCÃO DE MESQUITA ABREU MARTINEZ	1900463	2	
	Trindade	ANA PAULA ALVES MUNIZ	1901990	2	
Verdejante	CLARISSA DANTAS BASTOS	1900200	2		
2ª Circunscrição - Petrolina	Afrânio	JÉSSICA LIMA CAVALCANTI RAMOS	1901460	2	
	Cabrobó	JOÃO EUDES RAMOS DOS SANTOS	1897039	4	
	Lagoa Grande	FLAVIANA BEZERRA DA SILVA NUNES	1901925	2	
	Orocó	BRUNO DE BRITO VEIGA	1894102	1	
	Petrolina		ISA DANNIELE DE MELO NETO	1889389	35
			RAQUEL SOUZA DOS SANTOS	1901745	
Santa Maria da Boa Vista	FABRICY DANTAS DE ARAÚJO	1901214	4		
3ª Circunscrição - Afogados da Ingazeira	Afogados da Ingazeira	CÍCERO CLEBSON PEREIRA RABÊLO JÚNIOR	1889338	9	
	Carnaíba	JAIRON MACHADO FERRAZ	1903136	2	
	Itapetim	DÉBORA MONIQUE D'ÂNGELO LOPES	1902849	2	
	São José do Egito	FELIPE BEZERRA BARROS FIGUEIREDO	1895079	4	
	Sertânia	ALEXANDRE DUARTE QUINTAS	1889885	3	
	Tabira	ALESSANDRA PATRÍCIA EVANGELISTA DE SIQUEIRA	1888366	2	
Tuparetama	CÍCERO CLEBSON PEREIRA RABÊLO JUNIOR	1889338	2		
4ª Circunscrição - Arcoverde	Alagoinha	MARCUS BRENER GUALBERTO DE ARAGÃO	1900277	2	
	Arcoverde	LOURIVAL SIQUEIRA JUNIOR	1893203	10	
	Belo Jardim	EDILIAN CRISTINE MACEDO CHAVES	1884581	6	
	Buíque	ÂNGELA MARIA BARROS DA SILVA	1879316	2	
	Ibimirim	ISADORA RAQUEL DE LIMA FERRAZ	1904620	2	
	Inajá	CAIQUE CAVALCANTE MAGALHAES	1900811	2	
	Pedra	FERNANDA FLÁVIA MARTINS ALVES	1901230	2	
	Pesqueira	EDITE KARLA GUSMÃO DE QUEIROZ	1896440	6	
	Poção	JEFSON MÁRCIO SILVA ROMANIUC	1900234	2	
Sanharó	NATHÁLIA FERNANDA CORDEIRO LEITE DE ASSIS	1898833	3		

	São Bento do Una	EMIDIA MACEDO MELO MACENA	1898752	3	
	Venturosa	INGRID VANESSA AZEVEDO FERREIRA	1905066	2	
5ª Circunscrição - Garanhuns	Águas Belas	ANA LUCIA SATURNINO SANTOS BRANDÃO	1887610	2	
	Angelim	ROMUALDO SIQUEIRA FRANÇA	1879189	2	
	Bom Conselho	JANUZILLA AMARAL	1905341	4	
	Brejão	ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA	1840789	1	
	Caetés	EVALDO VILAR DA SILVA	1897373	2	
	Calçado	KAMILA RENATA BEZERRA GUERRA	1899694	2	
	Canhotinho	MARIA ROSEANE VILELA SABINO	1898612	4	
	Capoeiras	CAMILA MELISSA XAVIER E SILVA	1902750	2	
	Correntes	GIOVANNA MASTROIANNI DE OLIVEIRA MENDES	1841033	1	
	Garanhuns		ROSA MARIA ANTUNES DE ARAÚJO	1896580	22
			OSMÁRIO GOMES FERREIRA	1891367	
	Iati	ANA LÚCIA SATURNINO SANTOS BRANDÃO	1887610	2	
	Itaíba	ROBÉRIO FAGNER DE ALMEIDA SIQUEIRA	1904256	2	
	Jupi	SILMAR LUIZ ESCARELI	1900803	2	
	Jurema	BRUNO GALDINO DA SILVA	1901206	2	
	Lagoa do Ouro	JOSÉ ALBERTO BASÍLIO MONTEIRO	1882325	2	
	Lajedo	DÉBORA SANTOS CAVALCANTE	1901400	2	
	Palmeirina	DANIELLY DA SILVA LOPES	1891308	2	
Saloá	MARIA APARECIDA ALCÂNTARA SIEBRA	1879111	3		
São João	LIDIANE CANDIDO DA SILVA	1903330	2		
6ª Circunscrição - Caruaru	Agrestina	MÁRIO VIEIRA DA SILVA NETO	1902261	2	
	Altinho	RUI BARBOSA	1880063	2	
	Bezerros	EDUARDO COELHO JERONYMO	1886169	5	
	Brejo da Madre de Deus	MARIANA VIEIRA DE MENDONÇA CAMPOS	1899309	4	
	Cachoeirinha	JANELUCIA ALVES DE ALMEIDA	1883003	2	
	Camocim de São Félix	RODRIGO JOSÉ DA SILVA	1903810	2	
	Caruaru		CLEMECIANE GOUVEIA BATISTA	1888978	45
			CARLOS HENRIQUE FERNANDES CABRAL	1896474	
	Cupira	BRENA NASCIMENTO RAMOS MONTEIRO	1902775	2	
	Ibirajuba	FILIPE COUTINHO DE LIMA BRITTO	1899570	2	
	Jataúba	MARIANA VIEIRA DE MENDONÇA CAMPOS	1899309	2	
	Panelas	JOSÉ RONALDO DE LIMA GONÇALVES	1899970	2	
	Riacho das Almas	RODRIGO JOSÉ DA SILVA	1903810	2	
	Sairé	MARIANA JATOBÁ XAVIER GERMINO	1903462	2	
	Santa Cruz do Capibaribe	LUIZ FELIPE FEITOSA DA SILVA	1897793	7	
	São Caetano	PEDRO VICTOR DE ARAUJO PADILHA	1906089	2	
	Tacaimbó	PEDRO VICTOR DE ARAÚJO PADILHA	1906089	2	
	Taquaritinga do Norte	FELIPE DE OLIVEIRA BARBOSA	1901273	2	
Toritama	FELIPE DE OLIVEIRA BARBOSA	1901273	3		

7ª Circunscrição - Palmares	Água Preta	LUIZ HENRIQUE MATOS DA SILVA	1898426	2
	Belém de Maria	JOÃO VICTOR DA GRAÇA CAMPOS SILVA	1900242	2
	Catende	ROBSON DE SOUZA TONEO	1879375	4
	Joaquim Nabuco	CLAUDIA SILVA DE LIMA	1898990	2
	Lagoa dos Gatos	EDVANY MELO ASSUNÇÃO	1902881	3
	Maraial	ANA VICTÓRIA FRANCISCO SCHAUFFERT	1900188	2
	Palmares	TACIANA ALVES DO NASCIMENTO	1894358	9
	Quipapá	JOSÉ EVERTON SOARES BARBOSA	1901478	3
8ª Circunscrição - Cabo de Santo Agostinho	Amaraji	MARIA EUGÊNIA BRITO FERREIRA	1905570	2
	Barreiros	JAMERSON EUDES LOPES TRINDADE	1901834	5
	Cabo de Santo Agostinho	WALKÍRIA RIBAS	1900986	12
	Cortês	MILENA DE OLIVEIRA SANTOS CARMO	1899201	1
	Escada	GIOVANNI BEZERRA DIAS DA SILVA	1897837	4
	Gameleira	FERNANDO HENRIQUE FERREIRA CUNHA RAMOS	1899147	2
	Ipojuca	CARLOS DO SOUTO PENA	1905775	9
	Primavera	MARIA EUGÊNIA BRITO FERREIRA	1905570	2
	Ribeirão	JULIO CESAR DE SOUZA MELO	1897403	3
	Rio Formoso	JOEL MARCOS DA SILVA	1903209	2
	São José da Coroa Grande	MARIA EDUARDA DA SILVA	1905805	3
	Sirinhaém	JOÃO ALVES DE ARAÚJO	1879618	1
	Tamandaré	JOEL MARCOS DA SILVA	1903209	2
9ª Circunscrição - Olinda	Abreu e Lima	MARCELLA DE MATTOS ALECRIM AKKE	1898469	8
	Goiana	JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE NETO	1896946	9
	Igarassu	WILANI FRANCISCA DA SILVA	1884000	9
	Itamaracá	TAMIRES FERREIRA VIANA SOARES	1905589	5
	Itapissuma	LENILDA FERREIRA CAMPOS	1884778	2
	Olinda	JULIANA MARCELLE MENDONÇA GUIMARAES	1890638	27
		LEONARDO BEZERRA LEAL	1896067	
	Paulista	FERNANDO ALFREDO DE OLIVEIRA RAMOS PORTILHO	1900633	23
JOSENILDO NASCIMENTO DA SILVA		1883232		
10ª Circunscrição - Nazaré da Mata	Aliança	CRISDAIANNE PALITOT DE QUEIROZ FIGUEIRÊDO	1897250	2
	Buenos Aires	RHYZEANE A. CAVALCANTI DE MORAIS	1898370	2
	Condado	MAIARA BATISTA NEVES	1894536	2
	Ferreiros	ANA KATHARINY GOMES DOS SANTOS SILVA	1894200	2
	Itambé	JULIANA MARINHO TABOSA	1896563	3
	Itaquitinga	TAYJANE CABRAL DE ALMEIDA	1891642	2
	Macaparana	HELMER RODRIGUES ALVES	1899066	2
	Nazaré da Mata	KÁTIA MARIA DA SILVA	1882937	9
	São Vicente Férrer	JULIANA CLEBIA DE MOURA CAMELO	1882643	1
	Timbaúba	FLÁVIO DE ARAÚJO COUTINHO NETTO	1906046	5
	Tracunhaém	FÁBIA GILMARA ALEXANDRINO BELARMINO	1902911	2

	Vicência	JOSÉ VITOR MARTINS DA SILVA	1905406	2
11ª Circunscrição - Limoeiro	Bom Jardim	REGICLEIDE DIÓGENES DA SILVA	1887807	2
	Carpina	EDJANE MARIA ALVES DE LIMA	1894005	7
	Cumaru	VICTOR YAGO DE MOURA BARBOSA	1905007	2
	Feira Nova	FREDERICO LUÍS ALVES TAVARES	1904310	2
	João Alfredo	LEONARDO LUIZ DA SILVA	1901516	3
	Lagoa de Itaenga	CARLOS EDUARDO DOMINGOS SEABRA	1885375	2
	Limoeiro	LUCIANO WAGNER DA SILVA	1900080	9
	Orobó	THIAGO NÉRI MARTINS DE MOURA	1902164	2
	Passira	VICTOR YAGO DE MOURA BARBOSA	1905007	2
	Paudalho	AMON FRANCISCO DA SILVA	1881094	2
	Santa Maria do Cambucá	ANA CAROLINA LEAL PEREIRA	1902407	2
	Surubim	FLAVIA ROSSANA MENDES DE SOUSA	1895648	5
Vertentes	SOBRAL ANTONIO ANSELMO	1905163	2	
12ª Circunscrição - Vitória de Santo Antão	Bonito	FADILLA COSTA MACHADO	1895060	4
	Chã Grande	ERYNE ÁVILA DOS ANJOS LUNA	1899597	3
	Glória do Goitá	DANIEL CEZAR DE LIMA VIEIRA	1899236	3
	Gravatá	DEBORAH SERODIO ALMEIDA MESEL	1888510	9
	Moreno	KOOJI NISHIMURA GONÇALVES	1899490	5
	Pombos	ANA LUÍSA JOTA BUARQUE DE GUSMAO	1901940	2
	São Joaquim do Monte	ÉLIDA GLEICE DE LIMA OLIVEIRA	1902377	2
	Vitória de Santo Antão	LANE MICHELLE BARBOSA DA SILVA	1893467	15
MARIA DANIELE NASCIMENTO LIRA		1890522		
13ª Circunscrição - Jaboatão dos Guararapes	Camaragibe	PABLO FERRAZ DE FREITAS	1880020	12
	Jaboatão dos Guararapes	GABRIEL FELIPE DIAS DE SOUZA BORGES	1902105	40
		VANESSA MARIA FERREIRA CAMPOS	1888285	
São Lourenço da Mata	JANCE MARIA DE OLIVEIRA	1891693	13	
14ª Circunscrição - Serra Talhada	Belém do São Francisco	MARIA EDUARDA DE FREITAS CUNHA	1901338	4
	Betânia	CARLOS EDUARDO VERGETTI VIDAL	1900480	2
	Custódia	ANA IZABEL DE OLIVEIRA SILVA	1905562	4
	Flores	MARIA EDUARDA SIQUEIRA LOPES DE MOURA	1905074	2
	Floresta	PATRÍCIA AUZENI DO NASCIMENTO	1899457	4
	Mirandiba	JOUBERTY EMERSSON RODRIGUES DE SOUSA	1900838	2
	Petrolândia	MAGNO MARCOS FERREIRA FRAZÃO	1895702	4
	São José do Belmonte	FRANCISCO AURELIANO DA COSTA	1894242	2
	Serra Talhada	MÁRCIO BRENO LUSTOSA DE SÁ CANTARELLI	1886584	9
	Tacaratu	FELIPE MATEUS TEIXEIRA DE SOUZA	1901923	1
	Triunfo	VINICIUS PINTO DAMASO	1904990	3

Anexo II – Inventariantes da Capital

Matrícula	Inventariante	Setor	Qtde máxima de hora em caso de plantão
1893220	MARCELO BANDEIRA DE ALMEIDA	Administração da Fernandes Vieira	21
1902504	JOAO CLAUDIO TRINDADE HENRIQUES	Administração de Sede do Centro Logístico	22
		Administração de Sede do Rossini Couto	
1899007	MARIA HELENA PIRES FERREIRA DANTAS DE LIMA	Administração de Sede do Edifício Torreão	9
1890182	MÔNICA CRISTINA ARAÚJO MONTENEGRO	Administração de Sede Edifício Paulo Cavalcanti	12
1882856	MARILENE SIQUEIRA LIMA	Administração de Sede Edifício Roberto Lyra	24
1887920	EDUARDO CÉSAR FERREIRA DE OLIVEIRA	Almoxarifado DEMPAM	60
1898116	ERICKA FERNANDA DE SOUZA VALENÇA		
1894625	EWERTON DOS SANTOS PIMENTEL		
1896873	SANDRA DIAS GOMES		
1896857	NORMA ROBERTA DE OLIVEIRA LUNA	Assessoria Jurídica Ministerial	4
1885057	EVANGELA AZEVEDO DE ANDRADE	Assessoria Ministerial de Comunicação Social	7
1901575	AMANDA CAROLINA DE ALBUQUERQUE SILVA	Assessoria Ministerial de Planejamento e Estratégia Organizacional	4
1901036	UBIRATAN DAVID DE AZEVEDO LOPES	Assessoria Ministerial de Segurança Institucional	4
1877798	LUCIANO JOSÉ DOS SANTOS	Biblioteca	6
1890883	ERICKA RIBEIRO CORREIA	CAO Defesa Social e Controle Externo da Atividade Policial	2
1868632	GIVALDO ALCÂNTARA DE MELO	CAO-Patrimônio Público	3
1896970	CAMILA FONTES LIMA CHAPOVAL	CAO-Promotorias Criminais	3
1895834	RAPHAEL RODRIGUES DE ANDRADE	CAO-Promotorias de Defesa da Cidadania	4
1897616	ANA MARIA DE SOUZA BASILIO FARIAS	CAO-Promotorias de Defesa da Infância e Juventude	3
1885600	MARCYLEIDE CRISTINA COSTA BARBOSA	CAO-Promotorias de Defesa da Saúde	3
1898116	ERICKA FERNANDA DE SOUZA VALENÇA	CAO-Promotorias de Defesa do Meio Ambiente	4

1897470	DÉBORA DE MOURA NEVES	CAO-Promotorias de Defesa dos Direitos do Consumidor	2
1890514	RAQUEL BORBA DE MELO	CAO-Promotorias de Educação	5
1890662	LUCIANA CRISTINA PIRES PIMENTA	Caravana do Idoso	3
1896008	BRUNO VALENTE FIRMINO DOS SANTOS	Central de Inquéritos da Capital	18
1895559	IGOR EHRICH LACERDA		
1886452	KARINE LÚCIA DE LIRA E ANDRADE CARVALHO	Central de Recursos Cíveis	3
1890468	LUIZ PEREIRA DA SILVA FILHO	Central de Recursos Criminais	5
1891987	NELY SANTOS CARNEIRO FERREIRA	Cerimonial	3
1880381	BENJAMIN DA SILVA JUNIOR	CMGP, DEPTO RH	8
1886940	TIAGO ALEXANDRE FREITAS PARENTE	Colégio de Procuradores	1
1888838	ONÉLIA CARVALHO DE OLIVEIRA HOLANDA	Comissão Permanente de Licitação	3
1898132	CAMILA CARDOSO DE SIQUEIRA GALDINO	Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar	1
1898123	URSULA KELLY GUEDES DE SOUZA	Conselho Superior	7
1880713	SANDRA MARIA FULCO DE AZEVEDO CORREIA	Controladoria Ministerial Interna	3
1891073	THIAGO ANDRADE DE ARAÚJO	Coordenação das Procuradorias Cíveis	4
1889931	JOSELAIDE BEZERRA NUNES	Coordenação das Procuradorias Criminais	4
1886738	MICHELLE LUSTOSA DE SA CANTARELLI	Coordenadoria Ministerial de Administração	4
1891553	ADRIANA FARIAS BUARQUE DE GUSMÃO	Coordenadoria Ministerial de Finanças e Contabilidade	9
1878271	RONILSON ARAÚJO DE BRITO FIGUEIRÊDO	Coordenadoria Ministerial de Tecnologia da Informação	11
1888676	JULIANA THALITA DA SILVA MONTEIRO	Corregedoria Geral do MPPE	8
1890425	PAULO FERNANDES	DEMPAG, DEMAPE	8
1890123	GEORGIA OLIVEIRA DE ARAÚJO	Departamento Ministerial de Apoio e Saúde	3
1893556	CRISTIANO LUCAS DE ARAUJO	Departamento Ministerial de Patrimônio e Material	5
1892126	MÁRCIA OLIVEIRA SILVA	Departamento Ministerial de Transporte	5
1893750	Henrique Luiz Holanda de Melo Junior	Depto Ministerial de Infraestrutura de TI	8
1895265	SHIRLEY GONÇALVES DO NASCIMENTO	DHANA - Nucleo Dir Humano Alimen Nutri Adequados	1
1901630	ERON MENDES DE CARVALHO	Divisão Ministerial de Arquivo	6

1878069	GERALDO EDSON MAGALHÃES SIMÕES	Divisão Ministerial de Materiais e Suprimentos	5
1897985	CARLOS ALBERTO DE SOUZA JÚNIOR	Divisão Ministerial de Serviços e Manutenção	9
1886347	IRENE MARIA RIBEIRO PEREIRA	Divisão Ministerial de Suporte de Campo	30
1896644	ANA FABIOLA CORREIA DA COSTA	Divisão Ministerial do Memorial Institucional	1
1888404	ANDREA SOUZA DA SILVA	Escola Superior do Ministério Público	10
1897004	GERALDO DE SÁ CARNEIRO NETO	Fórum Rodolfo Aureliano (44ª, 51ª e 61ª - Violência Doméstica)	2
1889958	RODRIGO DA COSTA BELTRÃO	Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça	9
1896806	MÁRIO DE CARVALHO FILHO	Gabinete do PGJ II	10
1890190	PAULO CESAR DE LIMA	Gabinete do PGJ II	12
1887491	CAROLINA SORIANO FERREIRA NUNES	Gerência Executiva Ministerial de Infraestrutura	12
1881604	CRISTIANE RAGNAR DOS SANTOS MONTEIRO	Gerência Ministerial de Contabilidade	12
1878182	CLÉOFAS DE SALES ANDRADE	Gerência Ministerial Executiva de Compras e Serviços	2
1888560	EMMANUEL MORIM GOMES	GT Racismo	1
1893513	THAÍSA CONCEIÇÃO BARBOSA SERRANO COSTA	Juizado do Torcedor	2
1893505	PEDRO FILIPE FERREIRA DUARTE	Juizado Especial Criminal Suassuna	1
1891057	RAQUEL MIRANDA DE OLIVEIRA KOHLER	Núcleo de Apoio à Mulher	3
1894986	RENATA COSTA DE BARROS CORREIA	Núcleo de Justiça Comunitária	5
1889303	ANNA DOLORES DA COSTA CARVALHO RANGEL GOMES	Ouvidoria Geral do MPPE	5
1903985	VERALUCIA LINS SOUTO	Promotoria com Atuação em Fernando de Noronha	2
1880101	UBIRATAM FERREIRA DE OLIVEIRA	Promotoria da Defesa da Cidadania Agrária	2
1880519	FABIO CARNEIRO DE LIMA	Promotoria de Justiça da Defesa da Cidadania Acidentes do Trabalho	1
1897594	MARCELO SOARES DE OLIVEIRA FILHO	Promotoria de Justiça da Defesa da Cidadania Consumidor	6
1887459	ANA MARIA PINTO DA SILVA	Promotoria de Justiça da Defesa da Cidadania Educação	4
1904817	JAYNNE GABRIELLA ALVES DE LIMA GOMES	Promotoria de Justiça da Defesa da Cidadania Fundações	3
1893858	RENATA MARIA ARAÚJO LOBO	Promotoria de Justiça da Defesa da Cidadania Habitação e Urbanismo	4

1891413	MARCELO JORGE PONTES MIRANDA	Promotoria de Justiça da Defesa da Cidadania Idoso	3
1888200	RÓGERES BESSONI E SILVA	Promotoria de Justiça da Defesa da Cidadania Meio Ambiente	4
1887874	ANA KARINE MARA FERRAZ BRITO	Promotoria de Justiça da Defesa da Cidadania Patrimônio Público	7
1897292	NATHÁLIA PUGLIESI DE PAIVA	Promotoria de Justiça da Defesa da Cidadania Saúde	5
1903152	JESSICA LIMA DE OLIVEIRA	Promotoria de Justiça da Defesa da Cidadania Transportes	2
1896873	SANDRA DIAS GOMES	Promotoria de Justiça de Execuções Penais	4
1889770	ROBERTA CAMPELLO TORRES DE AZEVEDO TELES	Promotorias de Justiça Cíveis da Capital - Alfred Nobel	18
1879359	ALESSANDRO BARBOSA LEAL	Promotorias de Justiça Criminais da Capital - Alfred Nobel	29
1890336	Karol Tavares Pessoa de Mello Correia	Promotorias do Júri-5º andar/Ala Sul	3
1895362	JEMESSON DA SILVA RIBEIRO	Protocolo	3
1896890	VIVIANE CORREIA SANTIAGO DAS MERCÊS	Secretaria Geral do Ministério Público	4
1622927	FRED VASCONCELOS DA SILVA	Subprocuradoria Geral em Assuntos Administrativos	6
1888668	JOSEMARA LIMA CAVALCANTI	Subprocuradoria Geral em Assuntos Institucionais	4
1888692	KARINE ALMEIDA DA SILVA	Subprocuradoria Geral em Assuntos Jurídicos	7
1893173	JULIANA MAGALHÃES FRANCA	01ª Procuradoria de Justiça – Cível	1
1896695	FERNANDA MARIA FEHLABER VILLA NOVA	02ª Procuradoria de Justiça – Cível	2
1893742	GUSTAVO ADRIÃO GOMES DA SILVA FRANÇA	02ª Procuradoria de Justiça- Cível Caruaru	1
1899317	JAKELINE MORETTI LEITE	03ª Procuradoria de Justiça – Cível	1
1890999	ANA CECILIA DE HOLANDA JUNG	04ª Procuradoria de Justiça – Cível	1
1888188	RHAISSA SANTOS DE SOUZA	05ª Procuradoria de Justiça – Cível	1
1741772	YÉLENA DE FÁTIMA MONTEIRO ARAÚJO	06ª Procuradoria de Justiça – Cível	
1495780	NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI	07ª Procuradoria de Justiça – Cível	
1901613	EDUARDA BRITO NORONHA	08ª Procuradoria de Justiça-Cível	1
1886304	HENRIQUE CARVALHO CARNEIRO	09ª Procuradoria de Justiça – Cível	1

1890573	DJENANE BARROS MENDONÇA BATISTA	10ª Procuradoria de Justiça – Cível	1
1886240	GABRIELLA VANESSA GOMES DE MATOS	8ª, 13ª, 14ª, 19ª, 20ª e 21ª Procuradoria de Justiça Criminal	6
1890492	LUCIELLY CAVALCANTE DE OLIVEIRA	10ª Procuradoria de Justiça Criminal	1
1896075	MANUELA DE OLIVEIRA ALENCAR MOREIRA	11ª Procuradoria de Justiça – Cível	1
1894684	MARCONI AURÉLIO DE BARROS MATOS	11ª Procuradoria de Justiça Criminal	1
1894277	JEFFERSON LUIZ DE FRANÇA	12ª Procuradoria de Justiça – Cível	2
1904485	IVANIELLY CAROLINE GALDINO DOS SANTOS	12ª Procuradoria de Justiça Criminal	1
1893653	ALINE LEAL MARINHO DE CARVALHO	13ª Procuradoria de Justiça – Cível	1
1897098	TATIANA OMENA TAVARES DE SÁ	14ª Procuradoria de Justiça – Cível	1
1893530	VANDIR PEREIRA DE SOUZA	15ª Procuradoria de Justiça – Cível	2
1901621	EDUARDO HENRIQUE BRAGA NÓBREGA DE MOURA	15ª Procuradoria de Justiça Criminal	1
1893041	BENEDITO ALVES TIU JUNIOR	16ª Procuradoria de Justiça – Cível	1
1885855	ALEXANDRA MOREDA DELGADO REGIS	16ª Procuradoria de Justiça Criminal	1
1894960	GLENDA MELINE BARROS LIMA DE SOUZA TOSCANO	17ª Procuradoria de Justiça – Cível	1
1898280	ÁIDA DE FÁTIMA RANGEL GUEDES ALCOFORADO	17ª Procuradoria de Justiça Criminal	1
1895451	ROSSANA CRISTINA TAVARES FERREIRA DE SOUZA	18ª Procuradoria de Justiça – Cível	2
1886746	NELSON FERREIRA PEREIRA DE BARROS JÚNIOR	18ª Procuradoria de Justiça Criminal	1
1893831	MÁRIO JORGE DE ANDRADE CARVALHO	19ª Procuradoria de Justiça – Cível	1
1886134	DIEGO HENRIQUE CERQUINHO MONTEIRO	1ª Procuradoria de Justiça Criminal	1
1894579	SELENE CARVALHO PADILHA	20ª Procuradoria de Justiça – Cível	1
1895494	FLORENCE VIEIRA DALBUQUERQUE CESAR	21ª Procuradoria de Justiça – Cível	1
1904655	LETÍCIA BARBOSA DE SOUSA	22ª Procuradoria de Justiça Criminal	2
1897187	CLEIBSON DAVILA DA SILVA	23ª Procuradoria de Justiça Criminal	1
1904833	YONARA ARLETE CAMPOS BARBOSA	24ª Procuradoria de Justiça Criminal	2
1896237	MARCELO OLIVEIRA RESENDE	2ª Procuradoria de Justiça Criminal	2
1495704	FERNANDO BARROS LIMA	3ª Procuradoria de Justiça Criminal	
1895923	HUGO ASTRINHO DA ROCHA BRANCO	4ª Procuradoria de Justiça Criminal	1
1893661	ANA BEATRIZ FARIAS	5ª Procuradoria de Justiça Criminal	1

1894226	ANA PAULA CESÁRIO MOTA	6ª Procuradoria de Justiça Criminal	1
1878620	ADRIANO MÁRCIO ARRAIS DE OLIVEIRA	7ª Procuradoria de Justiça Criminal	1
1879758	ADALBERTO MUZZIO DE PAIVA NETO	8ª Promotoria de Justiça da Defesa da Cidadania Direitos Humanos	2
1897268	MARCÍLIO BARROS PEREIRA LOPES	7ª Promotoria de Justiça da Defesa da Cidadania Direitos Humanos	2
1741659	LAÍSE TARCILA ROSA DE QUEIROZ	9ª Procuradoria de Justiça Criminal	

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM JABOATÃO DOS GUARARAPES****Onde se Lê:**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES
28.06.2023	quarta-feira	13:00 às 17:00	Jaboatão	Vanessa Basílio da Silva Soraya de Arribas Barbosa

Leia-se:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES
28.06.2023	quarta-feira	13:00 às 17:00	Jaboatão	Pablo Ferraz de Freitas Soraya de Arribas Barbosa

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM ARCOVERDE**

Onde se Lê:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
27.06.2023	terça-feira	13:00 às 17:00	Arcoverde	Edite Karla Gusmão de Queiroz Thalita Siqueira Conrado
28.06.2023	quarta-feira	13:00 às 17:00	Arcoverde	Edite Karla Gusmão de Queiroz Thalita Siqueira Conrado

Leia-se:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
27.06.2023	terça-feira	13:00 às 17:00	Arcoverde	Lourival Siqueira Junior Thalita Siqueira Conrado
28.06.2023	quarta-feira	13:00 às 17:00	Arcoverde	Lourival Siqueira Junior Thalita Siqueira Conrado



ESCALA DE PLANTÃO DO JUIZADO DO TORCEDOR

DATA	DIA	HORA	ESTÁDIO	LOCAL	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
02.07.2023	domingo	18:00	ADELMAR C. CARVALHO	ILHA DO RETIRO	Severino Ramos Alves Pereira Everaldo Honorato F. de Lima
03.07.2023	segunda	20:00	ELÁDIO DE B. CARVALHO	AFLITOS	Décio de Carvalho Padilha Cleandro Zeferino Pessoa
09.07.2023	domingo	18:00	ADELMAR C. CARVALHO	ILHA DO RETIRO	Claúdio Evêncio de Araújo Fernando Barbosa da Silva
15.07.2023	sábado	16:30	ELÁDIO DE B. CARVALHO	AFLITOS	Carlos Antônio dos Santos Everaldo Honorato F. de Lima
19.07.2023	quarta	21:30	ADELMAR C. CARVALHO	ILHA DO RETIRO	Stevison Máximo da Costa Flávio França da Silva

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA CAPITAL

DATA	DIA	HORÁRIO	PLANTÃO	SERVIDORES (Titular e Substituto)
01.07.2023	sábado	13:00 às 17:00 h	Criminal	Hallan Carlos Celestino Antônio Paulo Nascimento Carvalho
		09:00 às 13:00 h	Infância	Kerolayne Jasminne de Melo Coelho Jéssica Oliveira
02.07.2023	domingo	13:00 às 17:00 h	Criminal	Antônio Paulo Nascimento Carvalho Pietro Gouveia de Cerqueira
		09:00 às 13:00 h	Infância	Paula Nobrega de Brito Eliana Soares Araujo
08.07.2023	sábado	13:00 às 17:00 h	Criminal	Pietro Gouveia de Cerqueira Felipe Domingos Jurema
		09:00 às 13:00 h	Infância	Maria Sofia César Correia de Farias Italo Sávio Medeiros
09.07.2023	domingo	13:00 às 17:00 h	Criminal	Felipe Domingos Jurema Ana Teresa Vieira Selva
		09:00 às 13:00 h	Infância	Jayne Gabriella Alves de Lima Getúlio Soares Ramos Machado
15.07.2023	sábado	13:00 às 17:00 h	Criminal	Ana Teresa Vieira Selva Ana Elvira da Fonseca Lima Ferreira de Carvalho
		09:00 às 13:00 h	Infância	Paula Roberta Correa dos Santos Poliana de Pontes Jordão Barreto
16.07.2023	domingo	13:00 às 17:00 h	Criminal	Ana Elvira da Fonseca Lima Ferreira de Carvalho Ana Luiza Melo Leal
		09:00 às 13:00 h	Infância	Poliana de Pontes Jordão Barreto Paula Roberta Correa dos Santos
22.07.2023	sábado	13:00 às 17:00 h	Criminal	Ana Luiza Melo Leal Matheus Charlegre Brissont do Nascimento
		09:00 às 13:00 h	Infância	Getúlio Soares Ramos Nachado Jayne Gabriella Alves de Lima
23.07.2023	domingo	13:00 às 17:00 h	Criminal	Matheus Charlegre Brissont do Nascimento Ana Carolina de Santana Damascena
		09:00 às 13:00 h	Infância	Itálo Sávio Medeiros Maria Sofia César Correia de Farias
29.07.2023	sábado	13:00 às 17:00 h	Criminal	Ana Carolina de Santana Damascena Gabriela Cavalcanti Tobler
		09:00 às 13:00 h	Infância	Eliana Soares Araujo Paula Nobrega de Brito
30.07.2023	domingo	13:00 às 17:00 h	Criminal	Gabriela Cavalcanti Tobler Yolane Costa Bione Ferraz Ribeiro
		09:00 às 13:00 h	Infância	Jéssica Oliveira Kerolayne Jasminne de Melo Coelho

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Cível	Jefferson Luiz de França Aline Leal Marinho de Carvalho
02.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Cível	Aline Leal Marinho de Carvalho Mário Jorge de Andrade Carvalho
08.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Cível	Mário Jorge de Andrade Carvalho Juliana Magalhães França
09.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Cível	Juliana Magalhães França Glenda Meline Barros Lima de Souza
15.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Cível	Glenda Meline Barros Lima de Souza Rossana Cristina Tavares Ferreira de Souza
16.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Cível	Rossana Cristina Tavares Ferreira de Souza Fernanda Maria Fehlhaber Villa Nova
22.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Cível	Fernanda Maria Fehlhaber Villa Nova Henrique Carvalho Carneiro
23.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Cível	Henrique Carvalho Carneiro Jakeline Moretti Leite
29.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Cível	Jakeline Moretti Leite Eduarda Brito Noronha
30.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Cível	Eduarda Brito Noronha Rhaissa Santos de Souza

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM SALGUEIRO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Ouricuri	Deangeles Freire Rocha Cristóvão Ferreira dos Santos
02.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Ouricuri	Deangeles Freire Rocha Cristóvão Ferreira dos Santos
08.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Ouricuri	Ana Paula Alves Muniz Antonio César Pereira Gomes
09.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Ouricuri	Ana Paula Alves Muniz Antonio César Pereira Gomes
15.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Ouricuri	Kelly Cruz Barros Talita Alves Pereira Leandro
16.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Ouricuri	Kelly Cruz Barros Talita Alves Pereira Leandro
22.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Ouricuri	Amália de Andrade Alencar Ramalho Marianna Brito Ferreira Almino
23.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Ouricuri	Amália de Andrade Alencar Ramalho Marianna Brito Ferreira Almino
29.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Ouricuri	Talita Alves Pereira Leandro Mariana de Brito Oliveira
30.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Ouricuri	Talita Alves Pereira Leandro Mariana de Brito Oliveira

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM PETROLINA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
01.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Petrolina	Jéssica Lima Cavalcanti Ramos Shirley Elianne de Sá Y Britto	Serginaldo Antunes de Oliveira Josivaldo Alves de Souza
02.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Petrolina	Shirley Elianne de Sá Y Britto Isa Danniele de Melo Neto	Serginaldo Antunes de Oliveira Josivaldo Alves de Souza
08.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Petrolina	Isa Danniele de Melo Neto Bruno Soares Santos Barbosa	Josivaldo Alves de Souza Serginaldo Antunes de Oliveira
09.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Petrolina	Flaviana Bezerra da Silva Nunes Alecsandra dos Anjos Silva Coelho	Josivaldo Alves de Souza Serginaldo Antunes de Oliveira
15.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Petrolina	Janiclecia de Alencar Santos Raquel Sousa dos Santos	Serginaldo Antunes de Oliveira Josivaldo Alves de Souza
16.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Petrolina	Bruno Soares Santos Barbosa Rafael da Silva Andrade	Serginaldo Antunes de Oliveira Josivaldo Alves de Souza
22.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Petrolina	Handriele Barros Rafael da Silva Andrade	Josivaldo Alves de Souza Serginaldo Antunes de Oliveira
			Petrolina	Neomedes Carvalho Moraes Rego	Josivaldo Alves de Souza

23.07.2023	domingo	13:00 às 17:00		Meridiana Pucci	Serginaldo Antunes de Oliveira
29.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Petrolina	Raquel Sousa dos Santos Kilma Cristina Siqueira Vasconcelos	Serginaldo Antunes de Oliveira Josivaldo Alves de Souza
30.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Petrolina	Fábio Assis de Sá Araújo Neomedes Carvalho Moraes Rego	Serginaldo Antunes de Oliveira Josivaldo Alves de Souza

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM AFOGADOS DA INGAZEIRA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
01.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Afogados da Ingazeira	Débora Monique D'ângelo Lopes Cícero Clebson Pereira Rabelo Júnior	Levy Gonçalves Tenório de Freitas
02.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Afogados da Ingazeira	Débora Monique D'ângelo Lopes Cícero Clebson Pereira Rabelo Júnior	Levy Gonçalves Tenório de Freitas
08.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Afogados da Ingazeira	Alexandre Duarte Quintans Anderson Pereira da Silva	Manoel Pereira de Carvalho Neto
09.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Afogados da Ingazeira	Alexandre Duarte Quintans Anderson Pereira da Silva	Manoel Pereira de Carvalho Neto
15.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Afogados da Ingazeira	Alessandra Patrícia E. de Siqueira Maria Júlia Queiroz dos Santos	Levy Gonçalves Tenório de Freitas
16.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Afogados da Ingazeira	Alessandra Patrícia E. de Siqueira Maria Júlia Queiroz dos Santos	Levy Gonçalves Tenório de Freitas
22.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Afogados da Ingazeira	Anderson Pereira da Silva Cícero Clebson Pereira Rabelo Júnior	Manoel Pereira de Carvalho Neto
23.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Afogados da Ingazeira	Anderson Pereira da Silva Cícero Clebson Pereira Rabelo Júnior	Manoel Pereira de Carvalho Neto
29.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Afogados da Ingazeira	Lais Tenório Cavalcante de Melo Anderson Pereira da Silva	Manoel Pereira de Carvalho Neto
30.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Afogados da Ingazeira	Lais Tenório Cavalcante de Melo Anderson Pereira da Silva	Manoel Pereira de Carvalho Neto

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM ARCOVERDE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Arcoverde	Nády Maria Barboza Cavalcanti Lourival Siqueira Junior
02.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Arcoverde	Nády Maria Barboza Cavalcanti Lourival Siqueira Junior
08.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Arcoverde	Gabrielly Livramento de Oliveira Lima Maria de Lourdes Viana Silva Pinto
09.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Arcoverde	Gabrielly Livramento de Oliveira Lima Maria de Lourdes Viana Silva Pinto

15.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Arcoverde	Rhanna Corina Monteiro Cavalcanti Fernanda Flavia Martins Alves
16.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Arcoverde	Rhanna Corina Monteiro Cavalcanti Fernanda Flavia Martins Alves
22.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Arcoverde	Bianca Leal Rodrigues Gomes Vilarim Ana Izabel de Oliveira Silva
23.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Arcoverde	Bianca Leal Rodrigues Gomes Vilarim Ana Izabel de Oliveira Silva
29.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Arcoverde	Ana Izabel de Oliveira Silva Bianca Leal Rodrigues Gomes Vilarim
30.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Arcoverde	Ana Izabel de Oliveira Silva Bianca Leal Rodrigues Gomes Vilarim

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM GARANHUNS**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Garanhuns	André Luís Viana Campelo Antonio Valci Chaves de Lima
02.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Garanhuns	Débora Santos Cavalcante Felipe Augusto Lins Albuquerque Xavier
08.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Garanhuns	Almir Rogério de Araújo Ozziel José Alberto Basílio Monteiro
09.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Garanhuns	Rodolfo Vieira Faria Souza Osmário Gomes Ferreira
15.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Garanhuns	Crisselle dos Santos Pimentel Márcia Maria Teles de Brito
16.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Garanhuns	José Clélio de Lyra Júnior Ana Lúcia Saturnino Brandão Santos
22.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Garanhuns	Gabriela Calado Vilela Alfrânio Robespierre Soares Barbosa
23.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Garanhuns	Maria Roseane Vilela Sabino Nathália Mansur Tenório de Vasconcelos
29.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Garanhuns	André Luís Viana Campelo José Alberto Basílio Monteiro
30.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Garanhuns	Lidiane Cândido da Silva Inalda Porfírio Ferreira

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM CARUARU**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Caruaru	Kaio Vinícius Farias Silva Cibele de Azevedo Feitoza Lira
02.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Caruaru	Pedro Victor de Araújo Padilha Maira Jerônimo Ferreira
08.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Caruaru	Felipe de Oliveira Barbosa Leonel Brito Caraciolo de Almeida
09.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Caruaru	Felipe de Oliveira Barbosa Maria Simony de Araujo Oliveira

15.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Caruaru	Mirelly de Lima Silva Cibele de Azevedo Feitoza Lira
16.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Caruaru	Rui Barbosa Leonel Brito Caraciolo de Almeida
22.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Caruaru	Leonel Brito Caraciolo de Almeida Maira Jerônimo Ferreira
23.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Caruaru	Maira Jerônimo Ferreira Maria Simony de Araujo Oliveira
29.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Caruaru	Maria Simony de Araujo Oliveira Cibele de Azevedo Feitoza Lira
30.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Caruaru	Cibele de Azevedo Feitoza Lira Maira Jerônimo Ferreira

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM PALMARES**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Palmares	Marina Linhares Gomes Lemos Gean Carlos Guimarães Gomes
02.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Palmares	José Everton Soares Barbosa Genildo Dias Pereira
08.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Palmares	Júlio César de Souza Melo Letícia Andrade Santos
09.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Palmares	Gean Carlos Guimarães Gomes Genildo Dias Pereira
15.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Palmares	Ivila Barbosa Alves da Silva Luiz Luiz Henrique Matos da Silva
16.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Palmares	Luiz Henrique Matos da Silva Ivila Barbosa Alves da Silva Luiz
22.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Palmares	Jamerson Eudes Lopes Trindade Genildo Dias Pereira
23.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Palmares	Genildo Dias Pereira Gean Carlos Guimarães Gomes
29.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Palmares	Josias Bezerra Brito Júnior Cláudia Silva de Lima
30.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Palmares	Letícia Andrade Santos Júlio César de Souza Melo

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM CABO DE SANTO AGOSTINHO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Cabo de S. Agostinho	Mariana Alencar Sá de Lima Lucas Ramos Carvalho

02.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Cabo de S.Agostinho	Ana Paula Vargas de Alcântara* Mariana Alencar Sá de Lima
08.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Cabo de S.Agostinho	Djalma Nicácio da Silva Felipe Euclides Lauriano Araújo
09.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Cabo de S.Agostinho	Felipe Euclides Lauriano Araújo Djalma Nicácio da Silva
15.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Cabo de S.Agostinho	Armando Ramos de Albuquerque Maranhão Joathan Danilo de Souza Santana
16.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Cabo de S.Agostinho	Armando Ramos de Albuquerque Maranhão Luis Antonio de Santana Príncipe
22.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Cabo de S.Agostinho	Joathan Danilo de Souza Santana Luis Antonio de Santana Príncipe
23.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Cabo de S.Agostinho	Luis Antonio de Santana Príncipe Joathan Danilo de Souza Santana
29.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Cabo de S.Agostinho	Marianna Caminha Ferraz Nunes Geraldo Alves de Siqueira Júnior
30.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Cabo de S.Agostinho	Geraldo Alves de Siqueira Júnior Marianna Caminha Ferraz Nunes

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM OLINDA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Olinda	Jamerson Rodrigues da Silva Fernando Daniel do R. Barros
02.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Olinda	Desantis Farias Wagner Alves Matias de Souza
08.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Olinda	Deivison Santos da Silva Naelcio Antônio Alves
09.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Olinda	Desantis Farias Wagner Alves Matias de Souza
15.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Olinda	Juliana Rodrigues Albuquerque Jéssica Maria Pessoa de Souza
16.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Olinda	Jéssica Maria Pessoa de Souza Juliana Rodrigues Albuquerque
22.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Olinda	Jéssica Maria Pessoa de Souza Juliana Rodrigues Albuquerque
23.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Olinda	Anna Vitória de Oliveira Cordeiro Tamires Ferreira Soares
29.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Olinda	Ângela Maria Machado Cardoso Altamir Barbosa de Lima
30.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Olinda	Altamir Barbosa de Lima Adauto Alex dos Santos

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO	SERVIDORES	MOTORISTAS
------	-----	---------	----------	------------	------------

		O	PLANTÃO	(TITULAR E SUBSTITUTO)	(TITULAR E SUBSTITUTO)
01.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Nazaré da Mata	Fábia Gilmar Berlamino José Vitor Martins da Silva	Sebastião Augusto de Albuquerque João Paulo Barbosa Neto
02.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Nazaré da Mata	Márcio Tiago da Paixão José Leonardo da Silva	SEBASTIÃO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE JOÃO PAULO BARBOSA NETO
08.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Nazaré da Mata	Miara Batista Neves Juliana Marinho Tabosa	Romildo de Freitas Gomes João Paulo Barbosa Neto
09.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Nazaré da Mata	Rafael Henriquye Houly Borba Márcio Tiago da Paixão	Romildo de Freitas Gomes João Paulo Barbosa Neto
15.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Nazaré da Mata	Márcio Tiago da Paixão José Leonardo da Silva	Sebastião Augusto de Albuquerque João Paulo Barbosa Neto
16.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Nazaré da Mata	Miara Batista Neves Juliana Marinho Tabosa	Sebastião Augusto de Albuquerque João Paulo Barbosa Neto
22.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Nazaré da Mata	Ana Kathariny Gomes dos Santos Danilo de França Baborsa	Romildo de Freitas Gomes João Paulo Barbosa Neto
23.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Nazaré da Mata	João Luiz Siqueira Clemente Jonathan Alves de Oliveira	Romildo de Freitas Gomes João Paulo Barbosa Neto
29.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Nazaré da Mata	Patrícia Carneiro dos Santos Coelho Clay Ellison de Oliveira Nascimento	Sebastião Augusto de Albuquerque João Paulo Barbosa Neto
30.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Nazaré da Mata	Clay Ellison de Oliveira Nascimento Patrícia Carneiro dos Santos Coelho	Sebastião Augusto de Albuquerque João Paulo Barbosa Neto

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM LIMOEIRO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
01.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Limoeiro	Sílvio Robson Augusto da Silva Sobral Antônio Anselmo	Antônio Alves dos Santos Filho
02.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Limoeiro	Sobral Antônio Anselmo Victor Sílvio Robson Augusto da Silva	Antônio Alves dos Santos Filho
08.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Limoeiro	Tiago Gomes de Freitas Victor Yago de Moura Barbosa	Severino Barbosa dos Santos
09.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Limoeiro	Victor Yago de Moura Barbosa Tiago Gomes de Freitas	Severino Barbosa dos Santos
15.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Limoeiro	Frederico Luiz Alves Tavares Sílvio Robson Augusto da Silva	Antônio Alves dos Santos Filho
16.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Limoeiro	Sílvio Robson Augusto da Silva Frederico Luiz Alves Tavares	Antônio Alves dos Santos Filho
22.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Limoeiro	Rita de Cássia Nascimento de Santana Regicleide Diógenes da Silva	Antônio Alves dos Santos Filho
23.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Limoeiro	Rita de Cássia Nascimento de Santana Regicleide Diógenes da Silva	Antônio Alves dos Santos Filho
29.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Limoeiro	Itatiane Maria Mignac de Melo Thiago Néri Martins de Moura	Antônio Alves dos Santos Filho
30.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Limoeiro	Thiago Néri Martins de Moura Itatiane Maria Mignac de Melo	Antônio Alves dos Santos Filho

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
01.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Vitória S.Antão	Ewérton Nóbrega de Almeida Marcelo Borba Barbosa	-
02.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Vitória S.Antão	Layane Caroline Lins do Nascimento Mauro Leonardo de Lima Berto	-
08.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Vitória S.Antão	Deborah Serodio Almeida Mesel Geraldo Alves de Siqueira Junior	-
09.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Vitória S.Antão	Geraldo Alves de Siqueira Junior Ana Luísa Jota Buarque Gusmão	-
15.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Vitória S.Antão	Geraldo Alves de Siqueira Junior Ana Luísa Jota Buarque Gusmão	-
16.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Vitória S.Antão	Ana Luísa Jota Buarque Gusmão Lane Geraldo Alves de Siqueira Junior	-
22.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Vitória S.Antão	Nathalya Alves Tomé Lane Michelle Barbosa da Silva	José Luis dos Santos
23.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Vitória S.Antão	Ewérton Nóbrega de Almeida Silvano Cavalcanti de Araújo	José Luis dos Santos
29.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Vitória S.Antão	Nathalya Alves Tomé Lane Michelle Barbosa da Silva	José Luis dos Santos
30.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Vitória S.Antão	Ana Tereza de Farias Silvano Cavalcanti de Araújo	José Luis dos Santos

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM JABOATÃO DOS GUARARAPES**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES
01.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Jaboatão	Caroline Alves de Barros Fernanda Rêgo de Paula
02.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Jaboatão	Fernanda Rêgo de Paula Marina de Lucena Ferreira
08.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Jaboatão	Marina de Lucena Ferreira Gabriel Felipe Dias de Souza Borges
09.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Jaboatão	Gabriel Felipe Dias de Souza Borges Annely Alves Borges
15.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Jaboatão	Annely Alves Borges Júlia Guimarães Silva
16.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Jaboatão	Júlia Guimarães Silva Karime Monteiro de Albuquerque
22.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Jaboatão	Karime Monteiro de Albuquerque Fernanda Rêgo de Paula

23.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Jaboatão	Fernanda Rêgo de Paula Raissa Santana de Andrade
29.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Jaboatão	Raissa Santana de Andrade Adriana Reis Marques da Silva
30.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Jaboatão	Adriana Reis Marques da Silva Geovane Laurentino de Vasconcelos

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO
MINISTERIAL COM SEDE EM SERRA TALHADA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Serra Talhada	Vinícius Pinto Damaso Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli
02.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Serra Talhada	Vinícius Pinto Damaso Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli
08.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Serra Talhada	Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli Francisco Aureliano da Costa
09.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Serra Talhada	Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli Francisco Aureliano da Costa
15.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Serra Talhada	Maria Eduarda de Freitas Cunha Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli
16.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Serra Talhada	Maria Eduarda de Freitas Cunha Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli
22.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Serra Talhada	Ana Izabel de Oliveira Silva Francisco Aureliano da Costa
23.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Serra Talhada	Ana Izabel de Oliveira Silva Francisco Aureliano da Costa
29.07.2023	sábado	13:00 às 17:00	Serra Talhada	Maria Eduarda Siqueira L. de Moura Francisco Aureliano da Costa
30.07.2023	domingo	13:00 às 17:00	Serra Talhada	Maria Eduarda Siqueira L. de Moura Francisco Aureliano da Costa